

# FALANDO SOBRE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIREITO PARA PRIVADOS DE LIBERDADE



Organizadores:

**André Luiz Silva de Mello**

**Caio Abitbol Carvalho**

**Edson Chianca de Souto**

**Eloiza da Silva Gomes de Oliveira**

**Genciara Maria Dias Marinho**

**Kamilla Corrêa Loivos**

**Luís Paulo Cruz Borges**

**Marcus Vinicius dos Santos**

**Ronaldo Silva Melo**

  
FUNDAÇÃO SANTA  
CABRINI



**ifht**

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR  
DE FORMAÇÃO HUMANA  
COM TECNOLOGIAS

**FALANDO SOBRE EDUCAÇÃO,  
SAÚDE E DIREITO PARA  
PRIVADOS DE LIBERDADE**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO  
HUMANA COM TECNOLOGIAS

**Reitor**

Mario Sérgio Alves Carneiro

**Pró-reitor de Graduação (PR-1)**

Lincoln Tavares Silva

**Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa (PR-2)**

Luís Antônio Campinho Pereira da Mota

**Pró-reitora de Extensão e Cultura (PR-3)**

Cláudia Gonçalves de Lima

**Pró-reitora de Políticas e Assistência Estudantis (PR-4)**

Catia Antonia da Silva

**Pró-reitor de Saúde (PR-5)**

Rogério Lopes Rufino Alves

**Diretora do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com  
Tecnologias (IFHT)**

Eloiza da Silva Gomes de Oliveira

**Vice-diretor do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana  
com Tecnologias (IFHT)**

Carlos Alberto Pereira de Oliveira

**Coordenadora de Graduação do Instituto Multidisciplinar de  
Formação Humana com Tecnologias (IFHT)**

Claudia de Cassia Capello

**Coordenador de Extensão do Instituto Multidisciplinar de  
Formação Humana com Tecnologias (IFHT)**

Eduardo Pimentel Menezes



FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

**Presidente**

Alex Santos de Oliveira

**Diretor de Produção e Comercialização**

Alexandre Augusto Gonçalves

# FALANDO SOBRE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DIREITO PARA PRIVADOS DE LIBERDADE

## **Organizadores:**

André Luiz Silva de Mello  
Caio Abitbol Carvalho  
Edson Chianca de Souto  
Eloiza da Silva Gomes de Oliveira  
Genciara Maria Dias Marinho  
Kamilla Corrêa Loivos  
Luís Paulo Cruz Borges  
Marcus Vinicius dos Santos  
Ronaldo Silva Melo

**Rio de Janeiro  
2023**



Falando sobre educação, saúde e direito para privados de liberdade  
UERJ, 2023

Copyright©2023 André Luiz Silva de Mello, Caio Abitbol Carvalho,  
Edson Chianca de Souto, Eloiza da Silva Gomes de Oliveira, Genciara  
Maria Dias Marinho, Kamilla Corrêa Loivos, Luís Paulo Cruz Borges,  
Marcus Vinicius dos Santos, Ronaldo Silva Melo (Orgs.)

Esta edição está licenciada nos termos da Atribuição 4.0 Internacional  
Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).



**Capa, Projeto Gráfico e Diagramação:** Guilherme Borges  
**Ilustrações:** Alunos do Programa “Mudar de Vida – perspectivas além  
do horizonte”, terceira turma de 2023  
**Revisão:** Elen Lima, Sol Mendonça e Thaísa Menezes de Assis

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Falando sobre educação, saúde e direito para  
privados de liberdade [livro eletrônico]. --  
Rio de Janeiro, RJ : Universidade do  
Estado do Rio de Janeiro : Fundação Santa  
Cabrini, 2023.  
PDF

Vários autores.  
Vários organizadores.  
ISBN 978-65-88808-78-8

1. Direito à educação - Brasil
2. Direitos humanos
3. Direito a saúde - Brasil
4. Encarceramento
5. Políticas sociais públicas.

23-178048

CDD-361.614

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Direitos humanos : Bem-estar social 361.614

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                    |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                          | <b>8</b>      |
| <b>NOTA DOS ORGANIZADORES .....</b>                                                                                                                                                                                | <b>10</b>     |
| <b>PREFÁCIO .....</b>                                                                                                                                                                                              | <b>11</b>     |
| <b>SOBRE EDUCAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                        | <b>19</b>     |
| <br><b>UMA JANELA PARA O MUNDO</b><br>Marcus Tadeu Daniel Ribeiro .....                                                                                                                                            | <br><b>20</b> |
| <br><b>A POSSIBILIDADE DE REINTEGRAÇÃO<br/>SOCIAL: O PROGRAMA MUDAR DE<br/>VIDA – PERSPECTIVAS ALÉM DO HORIZONTE</b><br>Ronaldo Melo .....                                                                         | <br><b>35</b> |
| <br><b>O DIREITO À EDUCAÇÃO DE SUJEITOS<br/>EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE:<br/>REFLEXÕES SOBRE OS MARCOS LEGAIS<br/>E O PAPEL DA ESCOLA NO CÁRCERE</b><br>Fabiana de Moura Maia Rodrigues .....             | <br><b>55</b> |
| <br><b>EDUCAÇÃO LIBERTADORA NO CÁRCERE –<br/>O CASO DA APAC DE SÃO JOÃO DEL REI</b><br>Ana Patrícia da Silva, Luciana Cristina da Silva,<br>Márcia Miranda, Simone Parreira .....                                  | <br><b>69</b> |
| <br><b>ENTRE FLORES E ESPINHOS: DISCUTINDO<br/>GÊNERO E NEGAÇÕES DE DIREITOS EM<br/>AULAS DE BIOLOGIA</b><br>Iamni Torres Jager .....                                                                              | <br><b>86</b> |
| <br><b>AS MÍDIAS SOCIAIS E A HISTÓRICA VIOLAÇÃO<br/>DE DIREITOS HUMANOS DE ADOLESCENTES<br/>EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</b><br>Eloiza da Silva Gomes de Oliveira,<br>Juliane de Oliveira Souza ..... | <br><b>99</b> |

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| <b>SOBRE SAÚDE .....</b> | <b>117</b> |
|--------------------------|------------|

**ENSINO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE COM  
ATENÇÃO AOS HÁBITOS DE HIGIENE PESSOAL  
E COLETIVA, RELACIONANDO COM OS  
CONTEÚDOS DA DISCIPLINA DE BIOLOGIA  
EM UMA UNIDADE ESCOLAR SITUADA EM  
UM ESPAÇO DE SOCIOEDUCAÇÃO FEMININO**

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| Maria da Conceição Torres ..... | 118 |
|---------------------------------|-----|

**SAÚDE DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS  
E TRANSEXUAIS PRIVADOS DE LIBERDADE:  
UM PROTOCOLO DE REVISÃO DE ESCOPO**

|                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Adilson Tadeu Basquerote, Eduardo Pimentel Menezes,<br>Francisco Ricardo Miranda Pinto,<br>Maristela Inês Osawa Vasconcelos ..... | 134 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| <b>SOBRE DIREITO .....</b> | <b>157</b> |
|----------------------------|------------|

**DIREITOS, VIOLAÇÕES E CONSTRUÇÕES  
IDENTITÁRIAS: REFLEXÕES SOBRE A  
POPULAÇÃO TRANS PRIVADA DE LIBERDADE  
NO PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES**

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Heitor Vianna Moura ..... | 158 |
|---------------------------|-----|

**EDUCAÇÃO E TRABALHO NO PLANO NACIONAL  
DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA  
– UMA ANÁLISE CRÍTICA**

|                                               |     |
|-----------------------------------------------|-----|
| Angela Dias Mendes, Lier Pires Ferreira ..... | 173 |
|-----------------------------------------------|-----|

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| <b>SOBRE OS AUTORES .....</b> | <b>186</b> |
|-------------------------------|------------|

## APRESENTAÇÃO

A cidadania não termina com a pena privativa de liberdade. O acesso ao trabalho, à educação profissional, à saúde são direitos sociais fundamentais de todo cidadão, inclusive dos que estão em cumprimento de pena. Assim, negar o suporte necessário ao privado de liberdade para que ele possa se reinserir na sociedade, além de perpetuar o ciclo de violência em que ele está inserido, é também descumprir o que ordena a própria legislação vigente. De acordo com o Art. nº 10 da Lei de Execução Penal (Brasil, 1984), é “dever do Estado” prevenir a reincidência e “orientar o retorno” da população em privação de liberdade ao convívio social. O Governo do Estado do Rio de Janeiro cumpre esse dever, por meio da Fundação Santa Cabrini (FSC) que, desde 1977, oferece trabalho, formação e qualificação à população privada de liberdade.

A missão da FSC contraria a visão preconceituosa que muitos ainda têm acerca dos direitos da pessoa em situação de privação de liberdade. Em todas as épocas, com ênfase a partir do século XIX, as penas privativas de liberdade são vistas como instrumentos de punição e exclusão. Como resultado dessa visão retributiva e punitivista, o castigo é enfatizado popularmente como sendo o papel do direito penal. Todavia, a privação de liberdade não é privação de cidadania e nem da dignidade humana. Segundo o Estatuto de Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (ONU, 2015), um dos objetivos basilares da pena de prisão ou de qualquer outra medida restritiva de liberdade é justamente a redução da reincidência pela “reintegração destas pessoas na sociedade após a sua libertação”, para que possam gozar de uma vida “autossuficiente e de respeito para com as leis”.

Porém, sem instrução profissional e espaço no mercado de trabalho, como um egresso do sistema penitenciário poderá encontrar autossuficiência na sociedade, sobretudo com a frequente discriminação? Sendo assim, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Fundação Santa Cabrini, realiza parcerias tanto com órgãos públicos quanto empresas privadas, visando a formação e a contratação profissional de pessoas restritas de liberdade, contribuindo assim com a sua reintegração ao convívio social com dignidade e geração de renda.

Com a terceira maior população prisional do mundo, o Brasil apresenta uma taxa de reincidência de 40 a 50% segundo o relatório “Reentradas e Reiteraões Infracionais” (CNJ, 2020). Neste cenário

nacional, a atuação da Fundação Santa Cabrini pela promoção dos direitos humanos e da segurança pública se destaca como exemplo a ser seguido. Garantir o acesso pleno do cidadão em cumprimento de pena aos seus direitos é essencial para evitar a sua reincidência e retomada de vida em sociedade com honestidade.

O amanhã que buscamos com mais segurança e oportunidade para todos começa hoje com exercício de cidadania e participação de todos também. O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação Santa Cabrini, segue de portas abertas para auxiliar na retomada de vida em sociedade dos privados de liberdade com emprego, renda, profissão e dignidade.

**Alex Santos de Oliveira**

Presidente da Fundação Santa Cabrini

## NOTA DOS ORGANIZADORES

O livro “Falando sobre Educação, Saúde e Direito para Privados de Liberdade” nasceu de uma proposta apresentada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT), para que pesquisadores e profissionais que refletem sobre pessoas que se encontram na prisão ou cumprindo medidas socioeducativas pudessem contribuir para a análise e a proposta de alternativas para o enfrentamento de um problema crônico da sociedade brasileira: a questão da restrição da liberdade.

Assim, a Fundação Santa Cabrini (FSC), considerando a sua missão institucional de promover a reinserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio do trabalho, contribuindo com as políticas de Estado relativas à segurança, à justiça e aos direitos humanos, decidiu participar desta empreitada.

Vale citar que grande parte desta obra foi elaborada no ano de 2022, e que, naquele tempo, os dados oficiais do Governo Federal do Brasil não eram atualizados e revisados. Entretanto, com a posse do atual Governo Federal em janeiro de 2023, alterações significativas foram introduzidas. Os editores desta obra tomaram a decisão de não modificar os artigos apresentados em vista do recorte temporal dos textos.

## PREFÁCIO

Foi com enorme satisfação que recebi o convite para prefaciар esta importante publicação. Falar sobre educação, saúde e direito no cárcere, e suas múltiplas interfaces, é uma das obrigações civilizatórias de uma sociedade que deve buscar caminhos para a sustentabilidade e para vencer as vulnerabilidades geradas por séculos de racismo, discriminação e estigmatização de grande parte de nossa gente brasileira.

Devo desde já apontar a relevância dessa parceria entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), primeira universidade pública brasileira a oferecer cursos noturnos para a classe trabalhadora e instituir o sistema de cotas, através do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT); e a Fundação Santa Cabrini (FSC) que comemora, em 2023, 46 anos de atuação como organização responsável pela gestão do trabalho prisional no Estado do Rio de Janeiro.

A decisão do governo do Estado do Rio de Janeiro de mobilizar a UERJ para que desenvolvesse e executasse projetos estratégicos como o *Programa Mudar de Vida – perspectivas além do horizonte*, possibilita numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida da população apenas que a academia se sintonize com as necessidades do mundo real e as demandas da sociedade que a financia.

Neste início, cito ainda alguns trechos da página da FSC<sup>1</sup> (<https://santacabrini.rj.gov.br/>, acesso em: 27 ago. 2023) fundamentais para situarmos a relevância desta publicação que prefacio. A FSC tem como atribuição institucional a promoção da reintegração da população em cumprimento de pena por meio do trabalho e da qualificação profissional. A equipe da FSC entende que o papel da pena privativa de liberdade não é excluir ou punir, mas sim reintegrar o indivíduo ao convívio social com trabalho e excelência profissional<sup>2</sup> (<https://santacabrini.rj.gov.br/institucional/>, acesso em: 27 ago. 2023). Apesar deste princípio-compromisso, a FSC adverte que:

[...] o assunto ainda é encarado como um tabu para muitos, conceder oportunidades de trabalho a quem está em conflito com a Lei é retirar injustamente vagas de emprego de “cidadãos de bem”. Por detrás desta percepção de mundo, vigora-se a ideia de

---

1 Cf.: <https://santacabrini.rj.gov.br/> Acesso em: 27 ago. 2023.

2 Cf.: <https://santacabrini.rj.gov.br/institucional/> Acesso em: 27 ago. 2023.

que as penas privativas de liberdade devem ser aplicadas como uma forma de “vingança social” por parte da sociedade em relação ao indivíduo infrator. Seguindo esta visão arcaica, a privação de liberdade seria um método de castigar o apenado, e ao conceder uma oportunidade de trabalho e qualificação ao detento, a sociedade estaria erroneamente recompensando alguém pelo erro cometido (FSC, 2023).<sup>3</sup>

E aí crio as condições para situar o *Programa Mudar de Vida: perspectivas além do horizonte* e esta publicação no âmbito da Agenda 2030 de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca “concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas”. Os 17 ODSs são integrados e indivisíveis, apresentando 169 metas monitoráveis e mensuráveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Um dos princípios basilares da Agenda 2030 é que ninguém seja deixado para trás no enfrentamento dos desafios das metas aceitas por unanimidade dos estados-membros da ONU. E, por óbvio, é que os apenados não podem ser deixados para trás.

Nesta publicação, teremos relatos de experiências; apresentação de dados da produção acadêmica respectiva; discussão das regulamentações e, por vezes, da incipiente aplicação no mundo real a que está submetida a população apenada, sua família e comunidades envolvidas numa perspectiva de territorialidade. Diretamente falar na educação, na saúde e nos direitos dos apenados nos remete com mais precisão a alguns Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis, a saber:

- ODS 1 – Erradicação da pobreza;
- ODS 3 – Saúde e bem-estar;
- ODS 4 – Educação de qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de gênero;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 10 – Redução das desigualdades;
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

---

3 <https://santacabrini.rj.gov.br/por-queressocializar/Acesso em: 27 ago. 2023>

Assim, cabe-me ressaltar que a garantia assegurada pela legislação e regulamentação da saúde, da educação e dos direitos dos apenados nada mais é do que uma obrigação do direito internacional quando o Brasil aprovou a adesão à Agenda 2030. Desta forma, repito as palavras de ordem: “ninguém larga a mão de ninguém” e “não admitimos que alguém seja deixado para trás”.

Dito isso, passo a apresentar, brevemente, os dez capítulos que os autores escreveram com maestria, provocando-nos a assumir nossas responsabilidades como cidadãos para que os direitos dos apenados sejam efetivados para além das publicações nos diários oficiais.

O livro foi organizado em três blocos. No primeiro temos os textos referentes à Educação; depois aqueles da Saúde e; no terceiro, os autores tratam de dois pontos relevantes do direito da população apenada.

Começamos com o texto “Uma janela para o mundo”, de Marcus Tadeu Daniel Ribeiro, que nos desafia, provoca e nos joga na cara as responsabilidades de uma sociedade que traz o escravismo e o patrimonialismo como suas bases. Como nos permitimos ter chegado a este estado de atraso civilizatório no qual se nega oportunidades reais de inserção de crianças, adolescentes e jovens nos futuros pela escola pública de qualidade para todos?

E, claro, não poderia deixar de citar partes deste texto “abre alas” de um enredo contado nos capítulos deste livro. Vamos ao primeiro trecho que nos fala do real papel da escola prisional:

Para além da crença popular segundo a qual a “cadeia é uma escola para o crime”, as instituições de ensino do ambiente prisional constituem-se num espaço efetivo de formação do ser humano ali encarcerado. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelo aluno e pelo professor prisionais, esses locais de ensino fundamental e médio muito têm feito em favor das pessoas privadas de educação básica. Foram essas privações que as levaram ao cárcere, aliás. O ensino na cadeia vai, portanto, muito à frente da noção de ressocialização, pois que muitas vezes o detento nunca chegou a se ver partícipe da sociedade.

E, continua: “de fato, a escola prisional com frequência é a primeira oportunidade de o apenado ter uma visão para o mundo nunca vivenciada antes – uma civilização sempre invisível e negada a ele. É ali onde vai

acontecer sua primeira oportunidade de socialização”. Finalmente, Ribeiro nos adverte que

As escolas prisionais são essa janela para o mundo, espaços privilegiados onde o estudante vai poder rever certas convicções que ele tinha e que foram responsáveis pelos descaminhos que levaram-no à prisão. A “Alegoria da Caverna” narrada por Platão associa a luz a um ato libertador, no qual a pessoa rompe os grilhões que prendem-na às suas certezas e consegue mergulhar na luz, ainda que isso lhe fosse, de início, doloroso aos olhos.

Em seguida, Ronaldo Melo nos convida a conhecer a exitosa experiência do programa *Mudar de Vida – perspectivas além do horizonte* e a possibilidade de reintegração social de seus participantes, que fazem parte de uma “legião de invisíveis” pela inclusão social, o respeito aos direitos humanos visando conseguir um trabalho decente e possibilitar o crescimento econômico como preconizado pelos ODSs 4, 10 e 16. Para garantir a oferta de aprendizagem ao longo da vida dos apenados, o autor aponta que foi adequado “pensar a arquitetura e os conteúdos na modalidade de educação de jovens e adultos com mediação tecnológica. Melo finaliza alertando que “todos os recursos educacionais podem ser utilizados, mas devemos estar atentos para que eles estabeleçam conectividade com a aprendizagem significativa, que versem sobre os direitos humanos e que se preocupem com a formação humana, a reintegração social e com o mundo do trabalho, ainda mais quando estamos diante de um público tão excluído, como o privado de liberdade”.

No capítulo “O direito à educação de sujeitos em privação de liberdade: reflexão e o papel da escola no cárcere”, Fabiana de Moura Maia Rodrigues resgata historicamente a educação de sujeitos em privação e restrição de liberdade, apresenta uma linha do tempo que nos faz passear pelos marcos legais e o papel da escola no cárcere. A autora realizou seu estudo analisando a bibliografia, a legislação e o levantamento de dados do Departamento Nacional Penitenciário do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ). Contudo, apesar do marco legal em vigor, não temos sido capazes de garantir o acesso a aprendizagem ao longo da vida dessa população invisibilizada pelo preconceito e estigma. Rodrigues nos adverte que a educação escolar na prisão não deve se pautar pela finalidade de propor-

cionar a ressocialização dos sujeitos presos pois reduzir a escola apenas a este ponto é não reconhecer o seu papel libertador e emancipador.

Em seguida, somos apresentados ao exitoso caso da APAC de São João Del-Rei com uma abordagem de educação libertadora no cárcere. Ana, Márcia, Luciana e Simone relatam que para a APAC educação e trabalho no regime fechado devem ter uma função predominantemente educativa e, no regime semiaberto, a formação profissional deve estar fundamentada em uma abordagem dialógica, reflexiva e libertadora. Vale citar, neste prefácio, a fala do presidente da APAC SJDR trazida pelas autoras, que nos dá conta do desafio para “tornar a educação atrativa e fazer com que os recuperandos gostem da escola, porque muitos deles nunca estudaram, ou pararam nos anos iniciais, ou a família não considerava importante o processo de escolarização”. O mais relevante deste relato é que “na APAC SJDR, todos os recuperandos obrigatoriamente estudam, pois educação é um dos pilares da metodologia APAC, sendo de extrema importância para a reconstrução das histórias dessas pessoas”.

Iamni Jager nos propõe uma discussão relevante sobre gênero e negações de direitos em aulas de biologia. Em seu estudo a pergunta principal a ser respondida foi “que elementos em torno ao papel da mulher nas ciências podem ser elencados em aulas de ciências, a partir do estudo de botânica numa abordagem histórica, com base no aporte historiográfico da história cultural da ciência?”. Como disse a autora, “A abordagem histórica adotada possibilitou não apenas visibilizar as mulheres como produtores de conhecimento científico durante os séculos XVIII e XIX, mas, também, promoveu indagações por parte das alunas participantes sobre quem eram estas mulheres: sua cor, sua classe social, sua localização geográfica, seus direitos e seus privilégios”. A partir daí, as alunas momentaneamente privadas de liberdade acabavam por refletir sobre sua vida e perspectivas com histórias de vida marcadas pela violência e negação de direitos e que, por características não determinadas por elas, já nasceram com possibilidades restritas de futuros

Eloiza da Silva Gomes de Oliveira e Juliane de Oliveira Souza nos falam da histórica violação de direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; do papel das mídias sociais para perpetuar o discurso de ódio; e da estigmatização. As autoras analisaram 56 reportagens do jornal *Tribuna de Petrópolis* e postagens disseminadas pela rede social Facebook, com os comentários e a interação entre os leitores. As reportagens acabavam por legitimar o discurso de ódio defendendo violações dos direitos desses adolescentes; a construção estereotipada da

identidade de “menor infrator”; a o desejo de vingança contra os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. No texto, as autoras nos brindam a cada início de Seção com estrofes de “Brejo da cruz” de Chico Buarque de Hollanda que emolduram a inspirada discussão proposta e a conclusão de que “esta política de morte, que vem abatendo e aniquilando vidas jovens e negras em sua maioria, precisa ser identificada, diagnosticada, para que possa ser combatida e impedida”.

Francisco Ricardo Miranda Pinto, Maristela Inês Osawa Vasconcelos, Adilson Tadeu Basquerote e Eduardo Pimentel Menezes nos falam sobre a saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais privados de liberdade com um estudo do tipo Revisão de Escopo de abordagem qualitativa. E logo os autores afirmam que “há escassez de evidências que contemplem a saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade, ratificando a invisibilidade dessa minoria para as políticas públicas de saúde e conclamando que estas sejam elaboradas e propostas considerando-se suas necessidades de saúde”. Aprendemos com os autores que a população encarcerada é dividida apenas em masculina ou feminina; e que políticas específicas para a população LGBTQIA+ privada de liberdade depende de cada estado e do Distrito Federal. No momento em que o capítulo foi escrito, havia regulamentação em 23 estados e no DF com 3.903 vagas para essa população. A invisibilidade evidencia-se, inclusive, pela não existência de achados de evidências científicas brasileiras que abordem a saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade no Brasil e em todo o continente latino-americano. Os autores concluem que a pesquisa ratificou a necessidade de visibilidade e do enfrentamento às iniquidades em saúde vividas pela população LGBTQIA+.

Maria da Conceição Torres nos fala da promoção da saúde com atenção aos hábitos de higiene pessoal e coletiva na perspectiva de construção de conhecimento tendo a disciplina biologia num espaço de socioeducação feminino. Todas as alunas de ensino médio cumpriam medida socioeducativa. A autora propôs atividades que foram realizadas e a resolução de uma situação-problema sempre associadas a diversos conteúdos de biologia relacionados à saúde e à higiene pessoal e coletiva. A proposta de Torres buscou fomentar nos alunos a capacidade de discutir, questionar e investigar as questões sobre condições de saúde da população. Com a experiência descrita, a autora conclui que as alunas demonstraram compreender o quanto é preciso agir, por meio da mudança de muitas atitudes, para a melhoria dessas condições, buscando a promoção da saúde de nossa população. Além disso o

conhecimento construído permite a elas compartilhar os novos saberes com quem convivem naquele momento, nos mesmos alojamentos, e, principalmente, levar essas informações a suas famílias e amigos.

Após ler os textos que tratam de considerações e experiências sobre educação e saúde, chegamos aos últimos dois capítulos que tratarão de aspectos de direitos da população encarcerada. Heitor Vianna Moura descreve direitos, violações e construções identitárias sobre a população trans privada de liberdade no presídio Evaristo de Moraes (PEM). A maior parte da população trans privada de liberdade no Estado do Rio de Janeiro está no PEM e juntam-se, como aponta Moura, “a chamada *escória* da massa carcerária” composta por ex-integrantes e traidores das facções, ex-policiais, acusados de homicídio, feminicídio, infanticídio e crimes sexuais. E, assim, seguem as regras impostas pelo *Povo de Israel*, grupo que, segundo a narrativa atual, formou-se após a reação de *estupradores* e pessoas *LGBT+* à opressão sofrida pelos demais detentos no Presídio Ary Franco nos anos 2000. O código que regula as regras de convívio menciona explicitamente a necessidade de se respeitar a população *LGBT+*: “o homossexual ou o kit não devem ser diminuídos ou desprezados, todos têm os mesmos direitos no povo”. Esse documento é oralmente transmitido sempre que um novo interno ingressa numa unidade do seguro. O abandono da população trans no presídio vem desde as relações anteriores ao encarceramento, com a família e nos relacionamentos afetivos. O autor descreve a dura realidade dessa população e aponta que muitos relatam que os encontros estabelecidos na rua raramente sobrevivem ao período de reclusão. Sobre essa questão, fala uma das apenadas: “Eles não têm coragem de levar a gente pro shopping, imagina passar por uma humilhação dessa. Travesti e presa, ninguém quer”. Assim, sem visitas, algumas realizam trabalhos sexuais e os arranjos matrimoniais no PEM são um modo de garantir algum conforto durante a reclusão. Certamente, a leitura do capítulo ajuda a desvelar violações de direitos e arranjos informais em relação à população apenas trans.

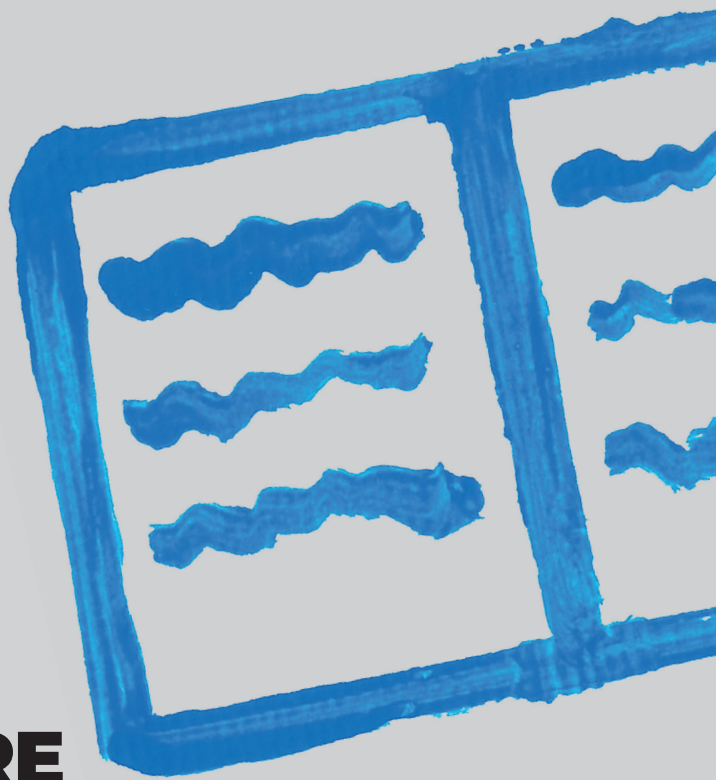
A indissociável relação entre educação e trabalho nos é apresentada com uma análise crítica pelos autores Lier Pires Ferreira e Angela Dias Mendes. O estudo tem como objeto o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023) e busca analisar em que medida o PNPCP articula educação e trabalho com vistas à redução da criminalidade. Vale citar os objetivos do estudo como apresentados pelos autores: identificar quantas vezes as palavras “educação” e “trabalho”

aparecem efetivamente no texto do PNPCP; analisar como o PNPCP articula educação e trabalho na perspectiva de políticas, planos e ações de prevenção da criminalidade; e refletir sobre a articulação entre educação e trabalho no contexto do PNPCP, tendo como referência a teoria crítica de Lööc Wacquant e o próprio cenário sociopolítico brasileiro pós-2016, marcado pelo recrudescimento do neoliberalismo. Os autores advertem que embora o PNPCP afirme que um de seus objetivos é “formular diretrizes da política criminal para prevenção do delito”, em nenhum momento o documento contempla a educação como uma dessas diretrizes. Não resta sombra de dúvida que o trabalho é elementar para a prevenção ao crime, todavia os autores apontam que no Brasil “as oportunidades são negadas principalmente às populações de baixa renda, mas é fato que os assistidos do sistema prisional que “estão” presos e não “são” presos sofrem ainda mais os efeitos pelo abandono do Estado, que não consegue articular políticas públicas nas áreas da educação e do trabalho e, com isso, garantir a dignidade do preso”.

Finalmente, mais uma vez agradeço o convite para prefaciar esta riquíssima publicação, recomendando a leitura, a reflexão e um diálogo que possibilite a reconstrução de vidas de uma enorme população de privados de liberdade de nosso país.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2023.

**Carlos Alberto P. de Oliveira**  
Vice-diretor do IFHT-UERJ



# **SOBRE** **EDUCAÇÃO**



# UMA JANELA PARA O MUNDO

Marcus Tadeu Daniel Ribeiro

## RESUMO

Este artigo pretende contribuir com uma reflexão sobre o estabelecimento de uma escola situada em ambiente prisional realmente ativa e que considere o contexto de depauperamento social, cultural e moral de que é egresso o aluno. O artigo procura debater sobre o papel da escola em socializar (e não ressocializar) um ser humano que não teve, até ser encarcerado, oportunidade de estudar, como também de se formar no plano humano. Considera-se ser o papel da educação não apenas inteirar o aluno dos conteúdos concernentes a cada disciplina, mas também – e principalmente – formar cada um, desenvolvendo suas potencialidades humanas. O artigo ressalta a importância de cada disciplina ensinada na escola, como a filosofia, a religião, a literatura, a matemática, a leitura e outras práticas pedagógicas, como fator de ensino destinado não somente a informar, mas a formar o aluno.

**Palavras-chave:** Educação no cárcere. Socialização. Formação humana.

## ABSTRACT

This article aims to contribute to a reflection on the establishment of a school located in a prison environment that considers the context of social, cultural and moral depletion of which the student is egress. The article seeks to discuss the role of the school to socialize (not resocialize) a human being who did not have, until imprisoned, the opportunity to study, as well as to form in the human plane. It is considered to be the role of education not only to learn the student with the content concerning each discipline, but also and especially to form each, developing their human potentialities. The article emphasizes the importance of each discipline taught in school, such as philosophy, religion, literature, mathematics, reading and other pedagogical practices as a teaching factor not only to inform but to train the student.

**Keywords:** Education in prison. Socialization. Human formation.

O aprendizado é uma cura, porque o passo inicial do aluno lançado na aventura inquietante do ato de aprender é reconhecer que estava doente de saber: pensava conhecer coisas que seriam desveladas para ele como algo bem diferente, na verdade, daquilo antes imaginado. Aprender é curar-se das certezas, esse mal apontado por Sócrates como mais danoso à verdade do que a própria mentira. Toda escola verdadeira é, acima de tudo, um hospital de almas. Ou, se preferir, uma janela para a realidade.

As escolas prisionais não fogem à regra.

Para além da crença popular segundo a qual “a cadeia é uma escola para o crime”, as instituições de ensino do ambiente prisional constituem um espaço efetivo de formação do ser humano ali encarcerado. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelo aluno e pelo professor prisionais, esses locais de ensino fundamental e médio muito têm feito em favor das pessoas privadas de educação básica. Foram essas privações que as levaram ao cárcere, aliás. O ensino no cárcere vai, portanto, muito além da noção de ressocialização, pois muitas vezes o detento nunca chegou a se ver partícipe da sociedade.

Tentar pensar a escola prisional implica necessariamente refletir sobre a natureza do seu alunato, já que ela deverá estar em sintonia com as necessidades e expectativas de seus membros. Vejamos um pouco sobre as origens e os traços gerais que os caracterizam.

O apenado chega ao cárcere depois de trilhar uma jornada em busca de sua afirmação como pessoa, normalmente tendo como ideal de realização o proveito material. É uma caminhada sinuosa, mas não muito diferente da de seu colega de cela, feita às cegas e inexoravelmente desviada de sua trajetória humana pelas seduções ilusórias do crime. A miragem do dinheiro fácil e uma base educacional desprovida de orientação ética são a matéria-prima da ação delinquente.

O ingresso na vida do crime não é sempre decorrente da pobreza, mas também de fatores particulares tributados à experiência de cada um – afinal, não são todos os pobres que delinquem. Muitas pessoas da classe média envolvem-se com o crime e com organizações criminosas. A maioria das pessoas pobres é honesta e até generosa. São elas que contribuem, por exemplo, nas campanhas para desabrigados e órfãos, conforme declarou dona Zilda Arns, irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, reconhecida filantropa devotada a obras sociais. Não são a classe média nem os ricos os doadores das campanhas sociais, mas o pobre, como afirmou (Ribeiro, 2022).

As bases morais do encarcerado são, com mais frequência, decorrentes de uma família desestruturada e, assim, da inexistência de uma noção de ética sólida do que propriamente de um estado de carência material. Claro

que a pobreza é um fator recorrente na paisagem social da população carcerária, mas não é o único. Com muita frequência, chega-se ao crime pela cobiça por parte daquele homem iludido pelas magias de uma indústria tecnológica e excluído por uma sociedade marcada pela disparidade. A cobiça não conhece limites, razão pela qual não é excepcional a circunstância de se encontrarem apenados advindos da classe média ou mesmo da elite social, embora esses, quase sempre, possuam nível superior.

A gente compreende mal as razões do desvio do homem do caminho da honestidade quando se atém apenas às máximas sociológicas de ser a miséria o caldeirão da violência. Ela é, de fato. Mas isso explica muito pouco, além de ser aplicável apenas à parte do universo de infratores. Como a necessidade leva alguém a roubar? Quantas pessoas foram encarceradas porque pegaram uma arma e foram roubar algo para comer? Como quantificar esse contingente de homens e de mulheres pegos pela teia do crime tangidos pela fome? Ou será que, a despeito da pobreza, acontecem coisas que roubam a dignidade do ser humano e o conduzem ao crime por motivos menos justificáveis?

E a questão do tráfico de entorpecentes, por onde circula um volume de dinheiro enorme, sempre longe das favelas, é para ser vista apenas como um problema social ou como uma indústria milionária e anônima na qual a figura do traficante armado é apenas a “ponta do iceberg”? Ou até mesmo um projeto político de tomada do poder?

Há ainda os que cometem crimes sem ter qualquer antecedente registrado na polícia. Delitos nascidos não da cobiça, como aqueles perpetrados contra o patrimônio, mas motivados pelo desatino dos amores contrariados – pessoas normais repentinamente tomadas pela loucura do amor (ou do desamor, se preferir) e transformadas em monstros. Os gregos antigos, na sua sempre sabedoria, narravam o nascimento de Afrodite, a deusa do Amor, como irmã do mesmo advento cósmico – a castração de Úrano, o Céu – em que nasceram também as Erínias ou Fúrias, na tradição latina, deusas da vingança. A divindade do amor era, no panteão clássico, a mais temida.

Pelo outro lado da moeda, pode-se perguntar em que medida o desejo de ter coisas caras – celulares, roupas de grife, óculos de sol sofisticados, motocicletas, automóveis e afins – contribui muito concretamente para as pessoas cometerem crimes e falcatruas as piores só para se sentirem incluídas numa sociedade de ostentações materiais? Como a propaganda do vale-tudo imoral feita na mídia não as estimula, sejam elas pobres ou da classe média, a lançar-se numa busca arrivista pelo sucesso financeiro? As

novelas e seriados estrangeiros estão cheios dessa ética midiática perversa destinada a vender milhões.

Afora as contradições sociais, a indigência espiritual – esse apego excessivo aos valores mundanos, enquanto se esquece que a procura pela realização da vida passa necessariamente por um plano bem longe da acumulação de bens – é uma causa ainda mais estridente de corrupção da dignidade humana e do seu mergulho nos desvãos da criminalidade. Esses questionamentos são essenciais para se pensar qual é a escola que se deve perseguir para o ambiente do cárcere.

O homem se vê, então, enredado em suas próprias ilusões, como num labirinto construído por suas escolhas de vida, e acaba por sucumbir num aranzel de caminhos que não o levam a lugar nenhum do qual se possa gabar. As luzes fugidias do universo materialista têm sido enormemente grandes responsáveis pela semeadura da cobiça, da inveja e, em corolário, da revolta daquele que acredita estar fazendo algum tipo de justiça no ato criminoso de roubar, muitas vezes às custas da vida de suas vítimas.

Fala-se, então, do papel de ressocialização do preso num contexto em que poucos, de fato, acreditam estar fazendo algum tipo de resgate com ele. Porque o lugar de detenção é especialmente conhecido como *penitenciária*, nome bastante revelador, pois seu habitante seria o “penitente”, alguém que está pagando por seus erros por meio do sofrimento, e não da educação.

O cárcere, para o olhar daqueles indiferentes aos problemas sociais, seria, assim, lugar de sofrimento. Nada além disso. Ficaria dessa maneira definida a vocação última desse espaço, no olhar das muitas pessoas refratárias à ideia de se dar ensino ao “penitente”. Ouve-se isso com frequência até nas campanhas políticas de nossos tempos. E no meio administrativo penitenciário não é rara a circunstância de se ouvirem comentários contrários ou, se não, descrentes da proposta de resgate do apenado pela educação.

Como estabelecer uma escola nesse lugar, se, por exemplo, o diretor de uma unidade da penitenciária, a despeito do prescrito em lei, se diz contrário a haver esse tipo de estabelecimento dentro dos presídios? Polícias Penais também, às vezes, demonstram-se contrários a essa mesma ideia. Esse tipo de pensamento grassa pelo senso comum, e não é novidade nenhuma administradores da unidade prisional o abraçarem com tanta sem-cerimônia. Trazem de casa essa convicção.

É deficiente a formação não apenas intelectual do apenado, mas humana também. Com base no acima exposto, observa-se como se deu sua estruturação moral de maneira árida e inteiramente embaralhada pelo confuso e fugidio conjunto de valores atuais, alheios por completo aos fundamentos

éticos, cognitivos, espirituais e de vida em sociedade que se deve dar ao jovem no âmbito escolar. É função realmente precípua da escola conferir uma perspectiva para esse educando, todavia indo-se além do clichê – falso em todos os aspectos – da “ressocialização”. Porque não se está em busca de algo perdido, mas de uma perspectiva nunca apresentada a ele antes. É como se falássemos em “alfabetização do caráter” do indivíduo.

O aluno do sistema prisional, na maioria das vezes, cresceu num lar desestruturado e, com frequência, nem mesmo teve a oportunidade de frequentar a escola. Ou, se teve, essa oportunidade se dissipou num contexto escolar próximo ao da nulidade, com professores desestimulados ou até omissos, ambiente pouco favorável ao aprendizado, espaços arquitetônicos incompatíveis com o funcionamento de uma escola, gestão corrupta dos já mínguaos recursos da escola e tantas outras coisas mais.

Certa vez, numa palestra feita na penitenciária Talavera Bruce, presídio feminino agregado ao complexo de Gericinó, assisti à retirada de sala de uma ouvinte por uma das monitoras presentes ao evento. O comportamento da moça, de fato, era estranhamente infantil, prendendo-se a uma atitude de risos e de cochichos com sua colega de cadeira, atrapalhando a atenção de um auditório instigado pelo tema do “Amor” por mim abordado sob as perspectivas mitológica, filosófica e religiosa. Depois, a diretora me falaria que a tal moça havia nascido nas ruas e seria esse o lugar onde ela cresceria e construiria seu arsenal de valores morais. Ela mal sabia falar quando foi preso. Todos os valores positivos angariados em vida por essa moça haviam-lhe sido passados no ambiente da cadeia mais do que em qualquer outro lugar.

De fato, a escola prisional com frequência é a primeira oportunidade de o apenado ter uma visão para o mundo nunca vivenciada antes – uma civilização sempre invisível e negada a ele. É ali onde vai acontecer sua primeira oportunidade de socialização. Por isso, é imperativo debaterem-se as questões mais essenciais para sua vida de cidadão, partindo-se, em especial, das reflexões éticas, resgatando-se autores como Aristóteles até Martin Heidegger. É preciso ser a escola um espaço rico de trocas, onde cada um relate a sua experiência e o professor possa pôr em debate esses testemunhos de vida à luz de vários autores. Não se trata de relembrar uma disciplina perdida na memória do estudante. O docente deve procurar abordar temas extraídos da Ética até então alheios à realidade do aluno para além da perspectiva rasa e deturpada do senso comum.

Cada disciplina terá um papel essencial nessa perspectiva de socialização – e não de ressocialização, repito! Mesmo o ensino religioso tem um

papel coadjuvante essencial na constituição moral desse homem. O trabalho feito pelas igrejas cristãs dentro da prisão contribui, talvez mais do que a Filosofia, para a formação moral do apenado. Esse assunto costuma ser negligenciado pelos estudiosos do tema, mas é importante destacar o quanto tem influenciado, na formação humana, a descoberta de Deus e, sobretudo, a nova atitude daí decorrente.

Veja-se que o papel da educação não é apenas o de inteirar o aluno dos conteúdos concernentes a cada disciplina, mas também – e principalmente – formar cada um, desenvolvendo suas potencialidades humanas. Para isso, o esforço da educação necessita ultrapassar aquele sentido estritamente informativo. Um mestre inteirado da dimensão de seu trabalho estará sempre buscando formar o ser humano, e não apenas passando-lhe o conhecimento para ser apreendido.

Na Grécia Antiga, essa função do preceptor era debatida pelos pensadores de então. Enquanto Platão afirmava ser a virtude algo inato impossível de ser ensinada ao ser humano (ou seja, as pessoas nasciam boas ou más e não havia como alterar isso em sua personalidade), Aristóteles entendia ser a virtude (*areté*) suscetível de ser aprendida. Ensinar a virtude, para Aristóteles, era um objetivo permanente e central da própria filosofia. A virtude não seria, assim, inata, mas decorrente de uma prática, de um hábito (*ethos*). Por conseguinte, seria necessário praticá-la permanentemente para alcançá-la.

Muito se tem a caminhar numa escola prisional, bem se vê.

Veja-se também, além da já mencionada filosofia, o caso das disciplinas responsáveis pelo aprendizado da língua portuguesa, como a gramática, a leitura de textos extraídos da literatura brasileira e universal e, especialmente, a redação. É importantíssimo o aprendizado dessas disciplinas de maneira a interferir não apenas na prática da língua escorreita – pulemos aqui a arenga segundo a qual a língua mal falada, por ser corrente e numerosa nos guetos da ignorância, é sempre legítima –, mas também no sentido de promover a prática do raciocínio.

Sim, a linguagem não é apenas, como assinalou Aristóteles, um veículo através do qual se plasmam ideias. A palavra é, ela própria, a ideia. É nisso, aliás, o dado da imagem e semelhança do homem com Deus: o logos. Ou, como disse a serpente a Eva ante a árvore da Sabedoria: “Sereis como os deuses. Sabeis diferenciar o bem do mal.”. Saber é um verbo equívoco – tem mais de uma acepção –, tanto significando “conhecer” quanto “ter gosto” ou “ser gostoso”.

O conhecimento aproxima o ser humano em semelhança a Deus. Não é na aparência corpórea, senão na capacidade de atribuir significado às coi-

sas ou, como diriam os romanos, *intelligere*, que significaria, numa tradução para o português, *entender*. A palavra não consta no dicionário, embora seja usada esporadicamente por autores eruditos, significando, em geral, “atribuir significado a” ou, de forma mais concisa, “pensar criticamente”.

Essa reflexão sobre o saber e sua simbologia não se restringe apenas à cultura judaico-cristã, como a alegoria de Adão e Eva representa. Na tragédia de Êsquilo intitulada *Prometeu acorrentado*, a temática da inteligência e do saber é também tratada dentro da perspectiva simbólica. Foi Prometeu quem trouxe a chama celestial do entendimento para dotar o homem de discernimento, equiparando-o aos deuses. Isso irritaria Zeus, que determinou o castigo a Prometeu, o titã criador do ser humano – ele o fez com argila e lágrimas... No grego, a palavra *logos* também quer dizer palavra, estudo, razão, verbo.

Assim, a escola prisional deve buscar incentivar a aproximação do preso com a leitura, o exercício da redação à exaustão, o gosto pelo convívio com os livros e o culto, enfim, da palavra, nessa perspectiva de sua função cognoscível. A remição por leitura, aliás, foi instituída no âmbito penitenciário visando não interromper o desenvolvimento cognitivo do educando. O assunto merece uma breve explicação.

O preso aproveita para remir sua pena ao frequentar a escola na proporção de quatro dias estudados por um dia a menos na prisão. Isso estimula-o a frequentar o colégio, mas provoca também um problema: alguns deles deixam-se reprovar proposital e repetidamente para majorar o tempo de dias registrados como estudados e, assim, aumentar também o de remição de seu tempo de cadeia. O bom aluno, compenetrado e voltado para o estudo com sinceridade, acabava sendo prejudicado em relação àquele outro malandro, beneficiado com a remição artificialmente alargada. Por isso, criou-se a chamada “remição por leitura”, na qual ele, depois de formado e fora da escola, volta a frequentar a biblioteca para ler livros e preparar resumos, rendendo-lhe a remição de quatro dias de pena. Esse tipo de remição é extensível a toda a população carcerária, mas são poucos os beneficiados com essa prática, infelizmente.

O convívio com o livro deve ser sempre estimulado, porque nascerá daí o enriquecimento do olhar do estudante, ensejando um vocabulário engrandecido, como também a sua maior proficiência no domínio da palavra, permitindo-lhe articular-se com mais precisão e desenvolvendo sua inteligência.

A prática da redação, por sua vez, deve corresponder a esse hábito de ler a ser exercido dentro e fora da escola, sempre sensível às possibilidades

cognitivas do colegial. Sua capacidade de expressão oral e escrita, como ainda seu olhar crítico sobre o mundo, serão sempre determinados pelo domínio das ideias apreendidas com a leitura.

Já houve quem dissesse não ser o olhar uma experiência desprovida de sentido, um ato meramente fisiológico. Rubem Alves, em um instigante ensaio intitulado “A complicada arte de ver”, afirma que

Ver é muito complicado. Isso é estranho porque os olhos, de todos os órgãos dos sentidos, são os de mais fácil compreensão científica. A sua física é idêntica à física óptica de uma máquina fotográfica: o objeto do lado de fora aparece refletido do lado de dentro. Mas existe algo na visão que não pertence à física. William Blake sabia disso e afirmou: “A árvore que o sábio vê não é a mesma árvore que o tolo vê (Alves, 2004).

Sei disso por experiência própria. Quando vejo os ipês floridos, sinto-me como Moisés diante da sarça ardente: ali está uma epifania do sagrado. Mas uma mulher que vivia perto da minha casa decretou a morte de um ipê que florescia à frente de sua casa porque ele sujava o chão, dava muito trabalho para a sua vassoura. Seus olhos não viam a beleza. Só viam o lixo.

Adélia Prado disse: “Deus de vez em quando me tira a poesia. Olho para uma pedra e vejo uma pedra”. Drummond viu uma pedra e não viu uma pedra. A pedra que ele viu virou poema.

Há muitas pessoas de visão perfeita que nada vêem. “Não é bastante não ser cego para ver as árvores e as flores. Não basta abrir a janela para ver os campos e os rios”, escreveu Alberto Caeiro, heterônimo de Fernando Pessoa. O ato de ver não é coisa natural. Precisa ser aprendido. Nietzsche sabia disso e afirmou que a primeira tarefa da educação é ensinar a ver. O zen-budismo concorda, e toda a sua espiritualidade é uma busca da experiência chamada “satori”, a abertura do “terceiro olho”. Não sei se Cummings se inspirava no zen-budismo, mas o fato é que escreveu: “Agora os ouvidos dos meus ouvidos acordaram e agora os olhos dos meus olhos se abriram” (Alves, 2004).

O olhar, dessa forma, se submete à capacidade crítica de cada homem, sempre em constante mudança, dependendo de seu trem de leitura, de vivência. O olhar depende da bagagem intelectual por cada um carregada. Esse princípio de valorização da leitura e da capacidade expressiva aparece em Aristóteles e é fundamento de sua pedagogia. O estagirita dizia que a disciplina mais importante de seu Liceu não era nenhuma outra que o aprendizado e o domínio do grego, já que por intermédio da linguagem o aluno aprende a pensar.

Ler sempre e escrever são práticas a serem estimuladas desde a escola, mas voltadas para toda a vida, porque disso dependerá sempre o desenvolvimento do discernimento crítico do educando. Mesmo fora de aula, ele deve sempre ser encorajado a ler e, quando possível, a escrever também. Eis aí o papel primordial da chamada “remissão por leitura”. Todavia, é claro que a frequência da aula é sempre melhor pela possibilidade da confrontação de ideias, de discussões ricas.

Essa possibilidade do debate conduzido em sala de aula pode-se transformar numa experiência única e de profundo significado para o preso, crescido sem visão ética do seu meio – sem pai ou sem mãe (ou sem os dois) que lhe falassem ser o certo e o errado não um problema de maioria, mas moral, sem alguém que lhe alertasse sobre a importância do estudo, sobre o valor de uma vida reta, sem religião que lhe pudesse abrir o coração para a noção de alteridade, sem sequer uma escola que fizesse diferença em sua vida. Muitas vezes ele não tivera oportunidade de refletir criticamente sobre a realidade que o cerca porque não teve uma formação baseada em um olhar independente e crítico.

A escola prisional, vista a partir desse pano de fundo trazido pelo apenado em seu histórico de vida, é um desafio enorme para seus professores e para seus gestores. Porque ali se dará, em muitos casos pela primeira vez, a oportunidade do aprendizado das bases necessárias à constituição e à ação cidadã do preso quando se deparar novamente com a sociedade lá fora.

Essa responsabilidade pode passar despercebida para algumas pessoas desavisadas, crédulas de ser a escola situada dentro da unidade prisional uma instituição educacional como outra qualquer. Isso só é verdadeiro no olhar que o mestre deve ter sobre seus discípulos, considerando-os sempre seres humanos bons e aptos à aprendizagem. Está bom, o aluno prisional nem é 100% bom, nem sempre inteligente o suficiente. Mas ninguém é. E nem por isso um professor diante de uma turma de uma excelente escola da Zona Sul trata com descaso um jovem com dificuldades no aprendizado. A tendência de todo educador de uma escola de excelência é

julgar ter diante de si alunos com potencial de aprendizado ímpar simplesmente porque está lecionando numa escola de boa proficiência nos índices do MEC. Mas a descoberta de estudantes de grande potencial intelectual não pode acontecer numa escola prisional?

O eventual descrédito do professor em relação à turma criará uma barreira contra seu próprio trabalho, impedindo-o de progredir no delicado ofício de ensinar. Porque sua descrença sobre a capacidade de aprender desse aluno é nefasta para o sucesso de seu trabalho.

Em meu livro *A propósito do labirinto: memórias do ofício de um professor de Filosofia na prisão*, publicado pelo Ateliê de Humanidades Editorial, relatei uma experiência na área de pedagogia concernida a essa cegueira docente em relação a seu discípulo, que o impede de ensinar com sucesso. A obra de onde extraí esse relato é intitulada *Cuidado, escola!*, de autoria de Babette Harper e de outros autores. Nesse belo trabalho, havia um capítulo intitulado “Homens e ratos”, no qual os autores relatam uma experiência pedagógica estadunidense instigante. Uma equipe de pesquisa da área de educação fez um estudo com jovens do ensino fundamental, distribuindo um labirinto tridimensional, uma porção de ração e um ratinho branco para vários alunos. Cada um deveria ensinar sua cobaia a atravessar o labirinto através de um método de estímulo e recompensa. Para algumas crianças, os pesquisadores disseram ser os bichinhos aptos a aprender com muita facilidade. Para outro grupo, disseram o contrário: eles tinham grande dificuldade de aprender. Mas não havia diferenças entre os ratos quanto à sua capacidade de aprendizado. Todos demonstravam a mesma aptidão. O resultado foi tão interessante quanto revelador. Os meninos e meninas instruídos de que os ratinhos conseguiam aprender com facilidade conseguiram ensiná-los num percentual bem elevado, enquanto aqueles outros instruídos do contrário não tiveram tanto sucesso. A informação dada às crianças empenhadas em ensinar os ratinhos a atravessar o labirinto visava apenas criar uma expectativa positiva ou negativa nesses pequenos mestres. E a pesquisa de fato demonstrou que, com frequência, o problema não está nos alunos, mas na forma de os professores os enxergarem.

O olhar desses profissionais em relação à sua turma, se criativo ou preconceituoso, se receptivo ou distante, determinará os rumos do sucesso ou do fracasso em seu esforço de ensinar. Isso vale tanto para as escolas de ponta, equipadas com bom material pedagógico e com um corpo docente bem composto e remunerado, como para escolas prisionais, com frequência desprovidas de uma estrutura mínima de ensino. O que não pode faltar é a fé do professor em seus discípulos. É sempre necessário ter em

mente ser cada turma uma pluralidade heterogênea e desafiadora ao educador, sendo o educando um universo a ser desvelado a ele próprio com a ajuda do professor. Erra feio o mestre com convicções negativas quanto a seus discípulos. Pois é mesmo função dele ajudar o estudante a desvelar-se e a conhecer melhor os seus potenciais, libertando-se dos grilhões reais (as dificuldades sociais, palavras de desencorajamento ouvidas em casa e na rua etc.) e imaginários (baixa autoestima, preconceitos criados por ele contra si) sempre orbitando sua mente. O desafio maior é vencerem-se os próprios preconceitos.

Quando lecionei nos colégios estaduais Evandro João da Silva e Angenor de Oliveira (Cartola), vi experiências levadas a efeito por educadores verdadeiramente envolvidos com a lida do ensino de maneira brilhante. No mais das vezes, a Arte foi sempre um caminho escolhido por eles e imediatamente adotado com entusiasmo pelos alunos. Peças teatrais como *O auto da compadecida*, de Ariano Suassuna, dramatização de trechos dos romances, como *Capitães de areia*, de Jorge Amado, e *O cortiço*, de Aluísio Azevedo, pinturas e desenhos feitos a partir de releituras de artistas consagrados, como Romero Brito e Jean-Michel Basquiat, oficinas de correspondências para estimular a produção textual dos estudantes, coral de canto orfeônico, produção artesanal de sabão em barra, oficinas do samba e de chorinho, iniciação à apreciação da música clássica foram alguns dos projetos muito interessantes a que assisti e dos quais participei.

As matérias tradicionais adquirem um novo sentido quando tratadas dentro de acontecimentos pedagógicos criativos e especiais, como produção artesanal, peças teatrais, oficina de correspondência, trabalhos artísticos etc. Alguns professores conseguem realmente conferir uma abordagem mais convidativa em matérias mais difíceis, como a Literatura e a Matemática. É ocioso se falar da importância desta disciplina na formação do aluno nos tempos de hoje, sempre suscetíveis às representações numéricas. A verdade é que, a despeito das dificuldades de aprendizado dessa matéria para alguns jovens, a Matemática consegue também desenvolver neles um olhar instigante e simultaneamente subjetivo de intelecção das coisas. Entre os filósofos pré-socráticos, a tradição pitagórica reconhecia, no número, a origem de todas as coisas: *arché*.

O homem clássico iniciou sua trajetória de reflexão filosófica exatamente voltando-se para a natureza, para o estudo da *physis*, ou seja, da substância primordial da qual todas as coisas derivariam, tendo nela uma espécie de princípio organizador e estruturante da realidade. Foi o grande salto civilizatório do mundo ocidental esse estágio da Filosofia na antiga

Grécia quando o homem se voltou para a natureza. O estudo das ciências naturais, como a Biologia, a Química e a Física, é um desdobramento dessas especulações filosóficas que permitiram ao homem situar-se no meio físico ao seu redor. O estudo da Geografia e o da História, por outro lado, permite ao estudante colocar-se e buscar entender a relação dele com o espaço natural e social, como ainda com o tempo.

Essa seria uma formação necessária ao jovem egresso do ensino médio. Vale também – claro! – ao homem privado de liberdade, até na hipótese dele não estar objetivando entrar num curso superior depois de sair da prisão. Dei aula para alunos do nível médio interessados em fazer o ensino superior e em serem professores. Eu sempre os incentivei nesse sentido. Mas também ouvi sobre o desinteresse de cursar a universidade. Muitos deles apresentam tantas deficiências nos seus alicerces educacionais que necessitariam enfrentar esse desafio com um esforço ainda maior – muito maior – do que os outros...

Por isso, é comum se falar de uma preparação de nível técnico e profissionalizante. Isso é extremamente importante, de fato, mas deve-se atentar para dois aspectos ligados a essa realidade. Em primeiro lugar, o curso técnico tem o seu papel na qualificação profissional do preso para seu posterior ingresso no mercado de trabalho, mas ele não substitui, em absoluto, a formação escolar convencional referida anteriormente. Não é no curso profissionalizante onde se vão discutir questões como ética, e que influenciará decisivamente na estruturação moral do preso, concorrendo para ele não voltar ao crime. Também não será nesses cursos profissionalizantes nos quais o preso desenvolverá sua capacidade de expressão pela sistematização da prática tanto da leitura quanto da escrita. O outro ponto é que nossas penitenciárias raramente possuem oficinas e equipamentos escolares para formar pessoal de nível técnico. Creio que apenas na penitenciária Esmeraldino Bandeira existe um treinamento para a habilitação de padeiros, mas sem ser de nível profissionalizante. Não me ocorre nenhum outro estabelecimento prisional com preparação de presos em alguma profissão, como bombeiro hidráulico, marceneiro, técnico em tecnologia da informação e coisas assim. O apenado ingressa na prisão para ajustar seus débitos com a sociedade, mas é necessário que essa permanência ali não se resuma a uma mera punição imposta com o único propósito de castigar o criminoso. É necessário que a sociedade, sem assumir uma postura de revanchismo ou de rancor, procure garantir condições para que o preso possa finalmente ser incluído na sociedade, por meio de uma educação voltada tanto para sua formação profissional, quanto humana.

É preciso realmente se criar condições para que se minimizem ao máximo os fatores que os levaram a delinquir. A maior beneficiária será, sem dúvida, a própria sociedade.

A imagem do labirinto utilizada no livro em que relatei minha experiência de professor prisional decorreu de tentar explicar que a prisão da pessoa vai acontecendo aos poucos, tendo ela a convicção de que está no caminho certo até que, num determinado momento, quando percebe que os desdobramentos de suas escolhas poderão ser danosos, ela tenta sair, mas já não sabe mais como. O labirinto é uma prisão sem portas. Entra-se nele insensivelmente. A inexistência de uma formação arrimada na ideia de alteridade e de ética, a falta da noção de cidadania e de oportunidades efetivas para ele aprender um ofício acabam por se constituir na matéria-prima desse labirinto que o prende antes mesmo de a Justiça colocar as mãos nele.

É preciso fazer, no preso, essa transformação de base moral e humanista, instigando-o a refletir sobre a sua trajetória de vida e sobre seu real potencial de mudança. É necessário exortá-lo a uma reflexão crítica de base autonomista, como asseverou Emmanuel Kant ante a necessidade de se assumir o que ele chama de “autonomia da razão”, ou seja, o indivíduo só é verdadeiramente ético se puser a razão acima de todas as demais mazelas que lhe são interpostas, às vezes até em circunstância escolar. É necessário se abrir, ao preso, essa janela para a realidade, questionando suas antigas convicções e abrindo espaço para que a luz da razão possa sensibilizar aquele que se dispõe a aprender e, assim, mudar sua forma de encarar o mundo, longe das convicções e das opiniões fechadas.

As escolas prisionais são essa janela para o mundo, espaços privilegiados onde o estudante vai poder rever certas convicções que ele tinha e que foram responsáveis pelos descaminhos que o levaram à prisão. A “Allegoria da caverna” narrada por Platão associa a luz a um ato libertador, no qual a pessoa rompe os grilhões que a prendem às suas certezas e consegue mergulhar na luz, ainda que isso lhe fosse, de início, doloroso aos olhos.

A luz sempre serviu de metáfora para o saber, o esclarecimento, a cultura e até a revelação (esse saber de base teológica pautado na palavra divina). Foi assim no mito de Atená ante o povo de Cécrope, rei mítico da Ática entregue à busca de um deus para ser o orago de sua cidade. Posídon, desejoso de ocupar o posto, deu a eles o cavalo, o mais nobre presente naqueles tempos remotos, servindo para o lazer, a viagem, a agricultura, os jogos olímpicos, a guerra. Mas Atená, batendo com seu cajado na terra, fez nascer a oliveira, de onde se extraem as azeitonas e, delas, o azeite,

usado como combustível das lamparinas gregas. Assim ficaria decidida a disputa: Posídon ofereceu ao povo da cidade de Atenas a força e o sentido de nobreza ao lhe dar o cavalo. Atená presenteou a todos com a sabedoria. Por isso, a deusa ganhou o repto e passou a ser considerada a deusa da sabedoria, do conhecimento e orago da cidade liderada por Cécrope, agora chamada Atenas. Porque a luz é o maior benefício que a sociedade pode obter, vale dizer, a sabedoria é um bem superior a todos os outros. A escola é o caminho para ela.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. A complicada arte de ver. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 26 out. 2004. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3013382/mod\\_resource/content/1/IELP%201%20-%20aula%202%20-%202020.03%20-%20textos.pdf#:~:text=N%C3%A3o%20sei%20se%20Cummings%20se,Mas%20eles%20n%C3%A3o%20o%20reconheciam](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3013382/mod_resource/content/1/IELP%201%20-%20aula%202%20-%202020.03%20-%20textos.pdf#:~:text=N%C3%A3o%20sei%20se%20Cummings%20se,Mas%20eles%20n%C3%A3o%20o%20reconheciam)>. Acesso em 18 out. 2022.

HARPER, Babette. Homens e ratos. In: HARPER, Babette *et al.* *Cuidado, Escola!* Desigualdade, domesticação e algumas saídas. 22. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

RIBEIRO, Marcus Tadeu Daniel. *A propósito do labirinto*: memórias do ofício de um professor de Filosofia na prisão. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades, 2022. p. 285-286.



## A POSSIBILIDADE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL: O PROGRAMA MUDAR DE VIDA – PERSPECTIVAS ALÉM DO HORIZONTE

Ronaldo Melo

### RESUMO

Este capítulo busca propor algumas reflexões por meio da apresentação de dados sobre a população carcerária brasileira. A partir disso, também será compartilhada a experiência do “Programa Mudar de Vida – Perspectivas Além do Horizonte”, projeto desenvolvido em parceria do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IFHT/UERJ) com a Fundação Santa Cabrini (FSC), cuja função é administrar o trabalho prisional no estado do Rio de Janeiro. Essa parceria viabilizou a proposição e aplicação de um Curso de Treinamento e Qualificação Profissional de Assistente Administrativo, realizado por pessoas em privação de liberdade. Após a conclusão do curso, foi aplicada uma pesquisa voluntária de opinião, sobre a qual versaremos neste trabalho.

**Palavras-chave:** População carcerária. Reintegração social. Capacitação profissional.

### ABSTRACT

This chapter aims to propose some reflections through the presentation of data on the Brazilian prison population. As a result, the experience of the “Change in Life Program – Perspectives Beyond the Horizon” will also be shared, a project developed in partnership with the Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IFHT/UERJ) with the Fundação Santa Cabrini (FSC), whose function is to manage prison labor in the state of Rio de Janeiro. This partnership made it possible to propose and apply a Training and Professional Qualification Course for Administrative Assistants, carried out by people deprived of liberty. After completing the course, a voluntary opinion survey was applied, which will be discussed in this essay.

**Keywords:** Prison population. Social reintegration. Professional training.

Não há nada que destrua tantas perspectivas de vida, desperdice recursos humanos e ameace mais a insegurança de toda uma nação do que os milhões de seres que não estudam nem trabalham. E, por não se sentirem ligados a nada, imaginam-se com pouco a perder.

*Gilberto Dimenstein*

## INTRODUÇÃO

A citação em epígrafe nos remete diretamente a essa legião de pessoas “invisíveis” e carentes de políticas públicas que lhes devolvam a sobrevivência e a dignidade, e é para elas que se dirige o nosso olhar ao desenvolver o “Programa Mudar de Vida – Perspectivas Além do Horizonte”.

Nos últimos anos, vimos a população carcerária aumentar em nosso país. Saímos de 90 mil pessoas presas no ano de 1990 para mais de 700 mil pessoas no início da década de 2020 do presente século. Um olhar mais atento sobre o sistema carcerário brasileiro pode nos levar a entendê-lo melhor e, também, a buscar alternativas para o retorno social de homens e mulheres que pretendem e precisam ser reintegrados à sociedade.

As reflexões que faremos aqui estão relacionadas às experiências vivenciadas principalmente em razão da parceria entre o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IFHT/UERJ) e a Fundação Santa Cabrini (FSC).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade de ensino que é utilizada em escolas que atendem o público privado de liberdade no Rio de Janeiro, prevista na Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, pode ser a solução para trazer um excelente conteúdo e facilitar o alcance da meta de reintegração social de que falamos. Porém, para que isso ocorra, há a necessidade de que sua oferta esteja baseada na inclusão social, nos Direitos Humanos e visando ao mundo do trabalho.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL

Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciária, referentes ao período de julho a dezembro de 2021 (INFOPEN, 2021),

que aparecem hoje no Sistema de Informações do Departamento Penitenciário (SIDESPEN), uma plataforma de estatísticas do sistema penitenciário brasileiro que organiza e sintetiza as informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária, convidam para reflexões sobre a forma de criticar e debater os resultados alcançados por ela:

Os dados são periodicamente atualizados pelos gestores das unidades prisionais desde 2004. Substituiu o Infopen Estatísticas reformulando a metodologia utilizada, com vistas a modernizar o instrumento de coleta e ampliar o leque de informações coletadas. Pela primeira vez, o levantamento recebeu o formato de um relatório detalhado. O tratamento dos dados permitiu amplo diagnóstico da realidade estudada, mas que não esgotam, de forma alguma, todas as possibilidades de análise. Assim, convidamos todos os interessados a criticar e debater os resultados, com vistas à melhoria da gestão da informação e da política penal brasileira (INFOPEN, 2021).

Sabemos que a coleta de informações é extremamente importante, mas debruçar-se sobre elas, buscar sua compreensão e delas extrair caminhos deve ser o trabalho do pesquisador.

No período de julho até dezembro de 2021, segundo o levantamento, o Brasil possuía 670.714 pessoas privadas de liberdade em Unidades Prisionais:

Tabela 1 – Total de presos em Unidades Prisionais no Brasil

| Regime                  | Número de presos |
|-------------------------|------------------|
| Fechado                 | 326.243          |
| Aberto                  | 20.241           |
| Semiaberto              | 124.481          |
| Provisório              | 196.830          |
| Tratamento ambulatorial | 981              |
| Medida de segurança     | 2.028            |
| <b>TOTAL</b>            | <b>670.714</b>   |

Fonte: INFOPEN, 2022.

Em consulta feita, em setembro de 2022, observamos que os dados relativos à escolaridade, à idade e outros não foram localizados no portal. Como entendemos ser de extrema importância analisar essas informações para a continuidade do capítulo, utilizaremos, a partir daqui, dados do INFOPEN de 2017 para elucidar o que pretendemos propor neste trabalho.

A população carcerária do Brasil, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2017), passou de 698 mil, no fim de 2015, para 726 mil, em junho de 2016, ultrapassando, pela primeira vez na História, a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade. Com isso, houve um aumento da ordem de 707% em relação ao total registrado no início da década de 1990.

Desse total, 689.510 estavam em locais administrados pelas Secretarias de Administração Penitenciária e de Justiça estaduais. As outras 36.765 estavam custodiadas em carceragens de delegacias ou em outros espaços de custódia administrados pelas Secretarias de Segurança Pública. As 437 restantes se encontravam em unidades penitenciárias federais.

Para fins comparativos, vamos retomar alguns dados, como os de Melo (2013), em relação à população encarcerada no Brasil e no mundo, comparando-os com outros, mais recentes:

Ao longo do século XX e início do século XXI, o Brasil teve um aumento significativo de sua população carcerária. Dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), ligado ao Ministério da Justiça, revelam que a população carcerária brasileira cresceu, entre 1995 e 2005, 143,91% saltando de pouco mais de 148 mil presos para 361.402. Entre o ano de 2005 e 2009 a população aumentou de 361.402 para 473.626 em dezembro desse ano, ou seja, isso representou um aumento de 31,05% em apenas quatro anos. [...]. O Brasil já ocupa a quarta posição no mundo entre os países que mais encarceram. O país só fica atrás em número de presos para os Estados Unidos (2,2 milhões), China (1,6 milhão) e Rússia (740 mil). De acordo com os dados mais recentes do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), de 2010, o Brasil tem número de presos 66% superior à sua capacidade de abrigá-los (déficit de 198 mil). Mesmo com esse déficit, o Brasil caminha no sentido de encarcerar mais e mais pessoas. Na América Latina, ocupamos a primeira posição em número de encarcerados (Melo, 2013, p. 13-14).

Tabela 2 – Crescimento da população penitenciária nos países da América Latina (1999 - 2006)

| Ministério da Justiça |                         |           |             |           |
|-----------------------|-------------------------|-----------|-------------|-----------|
| América Latina        | População Penitenciária |           |             |           |
|                       | 1999 - 2002             |           | 2005 - 2006 |           |
|                       | Presos                  | Densidade | Presos      | Densidade |
| Arg (02) (06)*        | <b>37.543</b>           | 118       | 9.516       | 99        |
| Bol (99) (06)         | <b>8.057</b>            | 162       | 7.682       | 207       |
| Bra (02) (06)         | <b>240.107</b>          | 132       | 371.482     | 173       |

|                                                                                                               |                |     |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|---------|-----|
| Col (01) (06)                                                                                                 | <b>54.034</b>  | 136 | 61.113  | 117 |
| Crica (02) (05)                                                                                               | <b>6.613</b>   | 110 | 7.862   | 99  |
| Chile (01)                                                                                                    | <b>33.635</b>  | 141 |         |     |
| Equ (01) (05)                                                                                                 | <b>7.859</b>   | 115 | 12.061  | 160 |
| El Sal (02) (05)                                                                                              | <b>10.278</b>  | 167 | 12.581  | 162 |
| Gua (99)                                                                                                      | <b>8.169</b>   | 113 |         |     |
| Hond (99) (05)                                                                                                | <b>10.938</b>  | 209 | 11.691  | 141 |
| Méx (00) (05)                                                                                                 | <b>151.662</b> | 126 | 204.130 | 128 |
| Nic (02) (05)                                                                                                 | <b>5.555</b>   | 104 | 5.672   | 104 |
| Pan (02) (05)                                                                                                 | <b>9.607</b>   | 137 | 11.617  | 161 |
| Par (99) (05)                                                                                                 | <b>4.088</b>   | 151 | 6.238   | 128 |
| Peru (02) (05)                                                                                                | <b>27.493</b>  | 138 | 33.471  | 154 |
| RDom (99) (05)                                                                                                | <b>11.416</b>  | 256 | 12.708  | 138 |
| Uru (01) (06)                                                                                                 | <b>5.107</b>   | 151 | 7.042   | 145 |
| Ven (00) (06)                                                                                                 | <b>23.147</b>  | 113 | 19.047  | 115 |
| <p><b>Departamento Penitenciário - DEPEN</b> <a href="http://www.mj.gov.br/depen">www.mj.gov.br/depen</a></p> |                |     |         |     |

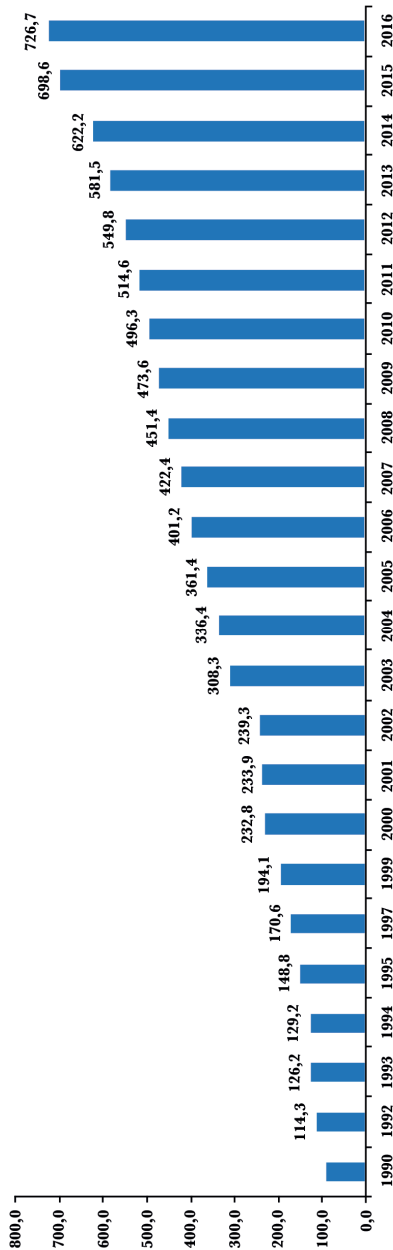
Fonte: IFHT a partir de dados do Ministério da Justiça, 2013.

Para melhor compreensão destes dados, valemo-nos de Foucault (2010) que, em capítulo que trata de “Instituições Completas e Austeras”, faz uma análise interessante e afirma que a “prisão é menos recente do que se diz quando se faz datar seu nascimento dos novos códigos. A forma-prisão preexiste à sua utilização sistemática nas leis penais” (Foucault, 2010, p. 217).

Sua tese é a de que a prisão serviu para repartir os indivíduos, fixá-los e distribuí-los espacialmente. Além disso, era útil para classificá-los e retirar deles o máximo de forças e tempo, treinando seus corpos para a docilidade, de maneira que codificasse seu comportamento, construindo um saber que se acumula e centraliza (Foucault, 2010).

A prisão, quando cooptada pela Justiça, propõe o acesso à humanidade ao estabelecer a ideia de que a privação de liberdade, tão importante no ideário da revolução liberal francesa, poderia tornar os homens todos iguais. A partir daí, cada vez mais a sociedade liberal definiu que a pena de privação de liberdade seria a grande punição de quem comete crime. Na verdade, a prisão passa a ocupar um lugar central na organização das relações sociais, seja por punir aquele que comete o crime ou por canalizar o desejo coletivo de vingança e castigo concretizado naquela prisão. Nisso talvez tenhamos a explicação do motivo de aprisionarmos tanto. Embasando melhor essa afirmação, vejamos o gráfico que demonstra o aumento da população prisional no Brasil de 1990 até 2016:

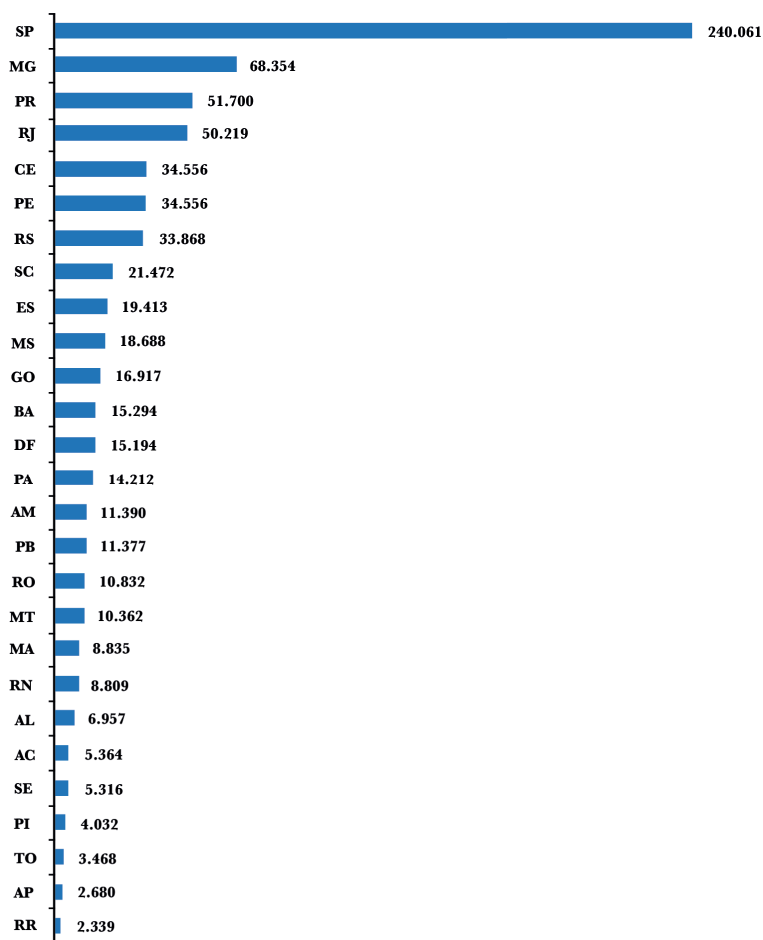
Gráfico 1 – Evolução do número de pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016



Fonte: SENAPPEN, 2017, p. 9 a partir de dados de INFOPEN, 2016.

Agora observemos a distribuição dessa população privada de liberdade pelas unidades da federação brasileira. O Estado do Rio de Janeiro aparece em quarto lugar, com 50.219 presos. Deste total, apenas 3.518 homens e mulheres estão matriculados em escolas estaduais, já que o Rio de Janeiro mantém uma política de oferecer a Educação Básica em 26 estabelecimentos penais e socioeducativos. Demonstramos isso no gráfico a seguir:

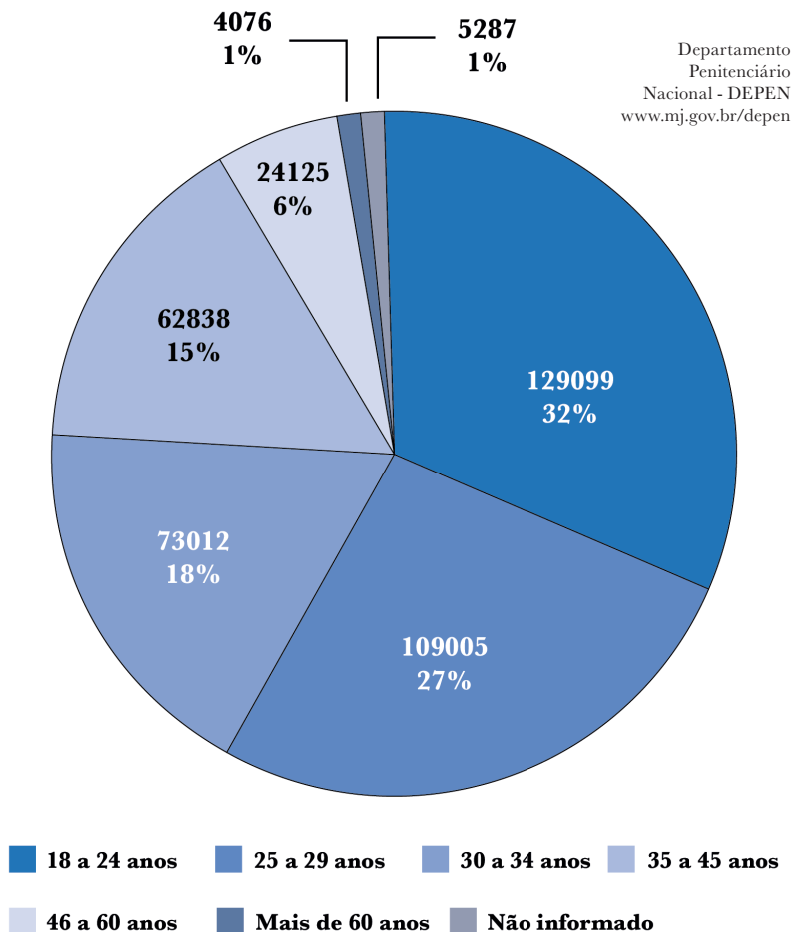
Gráfico 2 – População prisional no Brasil por unidade da Federação



Fonte: SENAPPEN, 2017, p. 10 a partir de dados de INFOPEN, 2016.

Relevante é o fato de que grande parte dessa população se encontra em momento produtivo e poderia, ao sair da prisão, construir novos caminhos, com a preocupação de ter um trabalho que a tirasse da marginalidade. Observe, no gráfico a seguir, como a população carcerária está dividida por faixa de idade, sendo a maioria de jovens entre 18 e 24 anos.

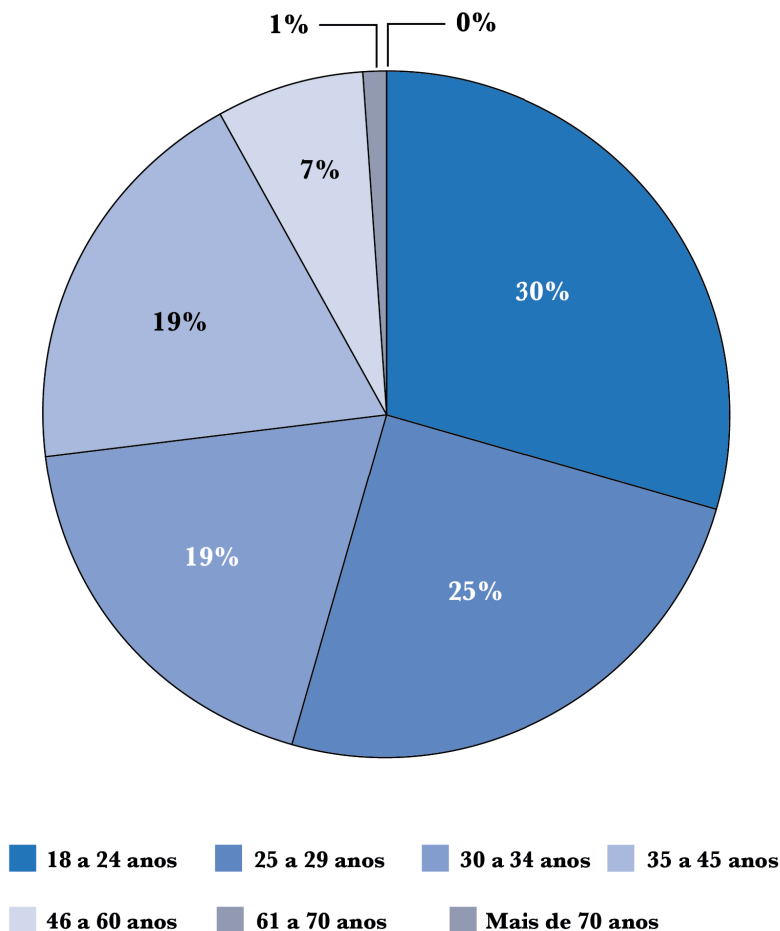
Gráfico 3 – Distribuição etária da população carcerária no Brasil em 2009



Fonte: Melo, 2013 com dados de INFOPEN, 2017.

Hoje, passados alguns anos, não houve mudança substancial dessa realidade. A distribuição etária pouco se alterou, mas tivemos um aumento da população carcerária que compromete cada vez mais pessoas descartadas pelo capital.

Gráfico 4 – Faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: INFOPEN, 2017.

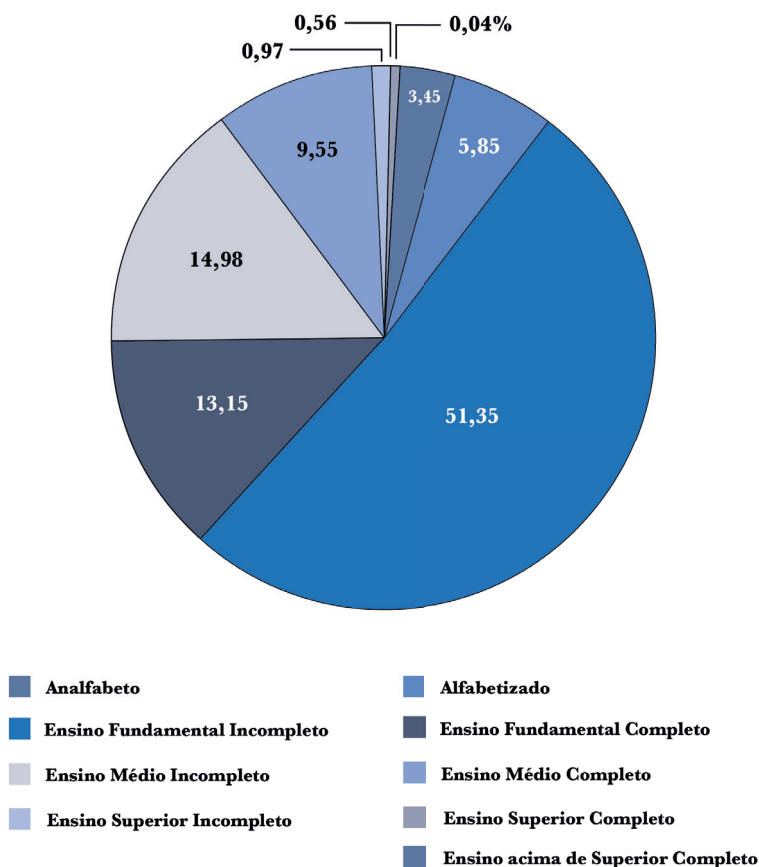
Junta-se ao traçado deste perfil a questão étnica, com a preponderância de negros entre os aprisionados, confirmando o que disse Bauman (2001):

Não surpreende, pois, que a etnicidade, mais que qualquer outra espécie de identidade postulada, seja a primeira escolha quando se trata de fugir do assustador espaço polifônico onde “ninguém sabe falar com ninguém” para o “nicho seguro” onde todos são parecidos com todos – e onde, assim, há pouco o que falar e a fala é fácil (Bauman, 2001, p. 125).

Outro elemento muito importante para pensar o retorno dessas pessoas ao convívio social é uma análise da escolaridade. Pelo gráfico apresentado a seguir, notamos que a soma dos analfabetos, mais os alfabetizados e os que possuem o ensino fundamental completo e incompleto que constam no perfil do sistema carcerário é de 73,84%. É uma escolaridade muito baixa.

A maior fatia correspondente àqueles com ensino fundamental incompleto, totalizando mais de 51%. Isto significa que a sociedade brasileira não conseguiu manter uma grande faixa de pessoas na escola nos anos iniciais do ensino fundamental.

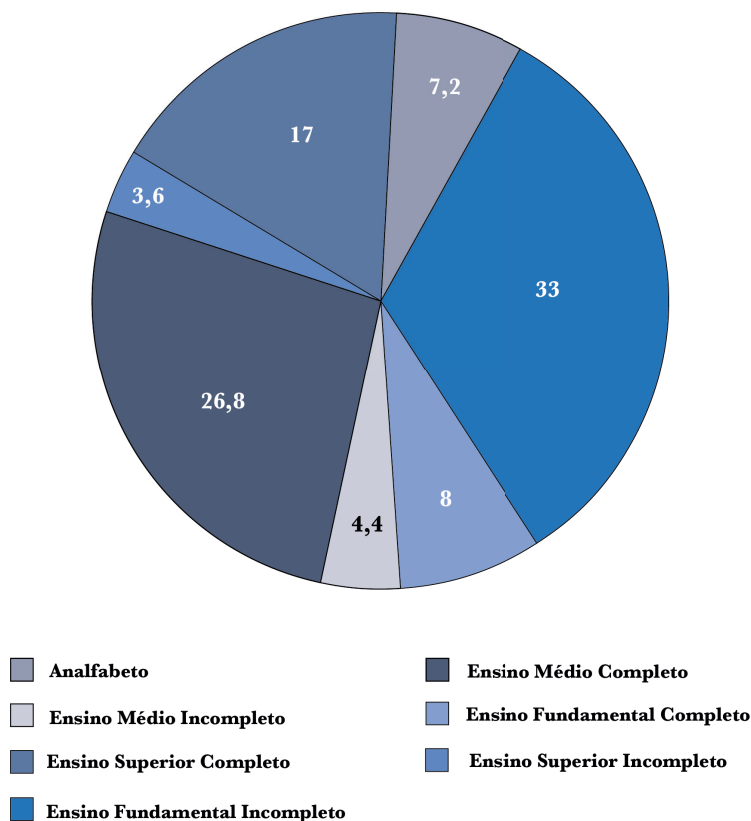
Gráfico 5 – Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: INFOPEN, 2017.

Quando comparamos com os dados do IBGE, observa-se que, no Brasil, esta mesma soma é de 40,20%. Logo, nota-se que existe um agravamento da baixa escolaridade em ambiente carcerário. O gráfico a seguir (Gráfico 6) vem corroborar o anterior porque mostra como a sociedade brasileira mantém mais de 40% de seus cidadãos sem ter esse ciclo educacional encerrado.

Gráfico 6 – Nível de escolaridade da população brasileira



Fonte: INFOPEN, 2017.

Ora, ao traçar as informações do sistema carcerário brasileiro relacionando o aumento da população, a faixa etária e a escolaridade, vemos que há muito o que ser feito. Neste caso, propomos que as ações educacionais pensadas para as pessoas privadas de liberdade estejam embasadas em conteúdos significativos que versem sobre a formação humana, o mundo do trabalho e a reintegração social.

Entendemos, portanto, que precisamos analisar os dados apresentados e buscar, se for possível, saídas que constituam uma retomada de caminhos, trabalhos e, também, de sonhos.

## **A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA “MUDAR DE VIDA – PERSPECTIVAS ALÉM DO HORIZONTE”**

A seguir, destacaremos uma experiência exitosa realizada em uma parceria institucional formada entre a Fundação Santa Cabrini (FSC) e o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IFHT/UERJ), com o objetivo de apresentar, construir e testar o Curso de Treinamento e Capacitação Profissional de Assistente Administrativo, oferecido para as pessoas gerenciadas pela FSC.

O curso fez parte do programa “Mudar de Vida – Perspectivas além do horizonte”, que foi criado em 2020.

O programa constava de um conjunto de cursos, ações e atividades que possibilitariam a formação humana com vistas ao mundo do trabalho e ao convívio social, bem como a elaboração de pesquisas e seminários tendo como foco a reinserção de presos, com a possibilidade de utilização de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

Além dessas atividades, havia a previsão de construir e implementar o projeto político-pedagógico para o Centro de Qualificação Profissional da Fundação Santa Cabrini (CQPRO), assessorar a equipe do projeto para buscar estruturar e modernizar seu processo de gestão, fornecer apoio a seu Núcleo de Atendimento Psicológico e mapear seus espaços destinados ao desenvolvimento do trabalho prisional.

O CQPRO é um centro de qualificação profissional localizado no bairro do Estácio, próximo ao centro do Rio de Janeiro. O espaço, além de oferecer oficinas, serviria ao atendimento psicológico e de assistência social.

A primeira ação proposta foi uma oficina de treinamento com 10 horas de duração para a construção de conteúdo pedagógico, ministrada pela equipe do IFHT/UERJ, que ocorreu antes da eclosão da pandemia da covid-19, em fevereiro de 2020. A oficina foi feita para a equipe pedagógica e mostrou todas as etapas necessárias para se elaborar um bom material didático que pudesse ser oferecido aos alunos. A outra ação foi o curso de treinamento e capacitação profissional de assistente administrativo. Os alunos gerenciados são homens e mulheres que ainda se encontram sob a custódia do Estado do Rio de Janeiro, porque cumprem pena de privação de liberdade em um dos regimes previstos em lei.

A Fundação tem como missão a organização e a promoção, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos internos e dos presos, visando seu retorno ao convívio social em atividade laboral.

Elaborado pedagogicamente pela equipe do IFHT/UERJ, o curso

é de Extensão Universitária, com carga horária de 135 horas. Originalmente, seu formato seria semipresencial, porém foi realizado à distância, no segundo semestre de 2020, após a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), em março daquele ano, de que o mundo vivia uma pandemia, ocasionando o fechamento provisório das instituições de ensino. O mesmo entendimento foi reafirmado pelo Governo brasileiro e pelo Estado do Rio de Janeiro, onde os alunos do curso moravam.

Apresentamos o curso, em reuniões do IFHT com a FSC, mostrando toda sua arquitetura e organização que buscava oferecer a formação para o público-alvo de maneira que o conteúdo pudesse ser significativo, voltado para a formação humana e para os direitos humanos, e contribuísse para que os indivíduos ingressassem no mercado de trabalho melhor preparados. Para chegar à proposta de curso apresentada neste texto, buscamos elementos pessoais internos e externos que pudessem ajudar em sua elaboração. O primeiro foi o fato de o IFHT/UERJ já ter oferecido formação continuada para profissionais que atuam em escolas prisionais da Rede da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC/RJ). Com a experiência, conhecemos o universo que compõe uma educação para privados de liberdade. Além disso, foi o IFHT/UERJ que fez a revisão do Plano Estadual de Educação em Prisão do estado.

Outro elemento que nos fez pensar a arquitetura e os conteúdos foi a possibilidade de “mergulhar” na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertada para a população privada de liberdade. Visitamos algumas legislações que demonstram que a educação para esse público, além de significativa, deve ser voltada para os direitos humanos, para a formação humana e para o retorno ao convívio social mais ampliado, buscando inclusive a inclusão no mercado laboral. Como o curso foi realizado totalmente à distância, discutimos a mediação por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) como elemento constitutivo da aprendizagem.

## **RESULTADOS OBTIDOS – PRIMEIRAS PERSPECTIVAS**

É sob este prisma que apresentamos aqui alguns resultados da pesquisa feita, que foi respondida por 43 pessoas que concluíram o Curso de Treinamento e Capacitação Profissional de Assistente Administrativo. Não houve a obrigatoriedade de se responder ao questionário.

A participação de quase 70% dos alunos que terminaram o curso (43 de 62 dos alunos) na pesquisa mostra um índice satisfatório, ainda mais por estarmos diante de um público marginalizado, com poucos recursos e quase sem acesso às redes de internet.

Outro dado significativo é que o número de alunos inscritos e que começaram o curso foi de 92, dos quais 62 fizeram o percurso na totalidade, isto é, quase 68% concluíram. Isso demonstra a vontade de se capacitar para o mercado de trabalho e de buscar novas oportunidades que os resta-beleçam para o convívio social com dignidade e cidadania.

Vimos que a maioria dos alunos respondentes ao questionário estavam em idade produtiva. Portanto, é extremamente importante que sejam implementadas políticas públicas que visem ao ingresso destes homens e destas mulheres no mercado de trabalho. É fundamental que haja ações formativas e educacionais que ajudem em sua formação humana. Não é possível, após anos de cumprimento de suas penas, que estas pessoas retornem ao Sistema Penitenciário por falta de oportunidades. É válido lembrar que, no Brasil, não há pena de reclusão eterna e nem pena de morte, salvo em período de guerra, conforme previsto na lei. Logo, as pessoas que saem da prisão precisam ter a garantia de que serão acolhidas pelo Estado.

O Sistema Penitenciário adoece, silencia e mata. Como destacamos neste trabalho, vivenciamos quase diariamente a realidade de prisões no Estado do Rio de Janeiro. Pudemos testemunhar mortes por doença e assassinato, surtos psicóticos, depressão e tortura. Não é possível continuarmos fechando os olhos para as mazelas que ocorrem em nossas prisões.

Infelizmente, o silêncio das penitenciárias, alardeado pelas administrações e pelo governo estadual, “é conseguido” por meio de práticas como sufocamento e esquecimento, tão comuns nas ditaduras.

## CONCLUSÃO

A formação humana de indivíduos privados de liberdade constitui-se em enorme desafio para o Brasil, o terceiro país com o maior número de pessoas em prisão no mundo. É preciso transcender a abordagem estrita da ressocialização e seus parâmetros quantitativos, estabelecidos pela dosimetria penal, e da estratificação da ciência, historicamente determinada, em grandes áreas do conhecimento, utilizadas pelos pesquisadores e agências ligadas à pesquisa e à produção de conhecimento.

Consideramos necessário buscar um novo paradigma em ciência, mantendo algumas peculiaridades paradigmáticas de cada área do conhecimento, garantindo que o produto dessa interlocução seja do homem e para o homem. Isto acontecerá através da tessitura multidisciplinar da sua dimensão ampliada de ato intencional, que torna os indivíduos cidadãos e busca a qualidade existencial de humanidade plena, marcada pela

emancipação, pela condição de sujeito autônomo, uma situação de total humanidade, portanto.

A avaliação do Curso de Treinamento e Qualificação Profissional de Assistente Administrativo que desenvolvemos foi muito positiva em todos os aspectos do questionário aplicado. A grade curricular foi muito bem recebida, o que sugere que o trabalho feito pela equipe do IFHT/UERJ, em parceria com a equipe da Fundação Santa Cabrini, agradou os alunos do curso.

Destacamos a disciplina “Fundamentos de Orientação Profissional para Assistente Administrativo”, que foi a selecionada por 18 dos alunos como a de que mais gostaram, correspondendo a 41,86% dos que responderam o questionário. Isso demonstra o desejo e a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho mais preparados, além da busca pela cidadania. Elucidamos este parágrafo com a manifestação dos próprios alunos. Dizem eles:

- “É a base do básico para o conhecimento do curso do qual eu me encontro fazendo, os outros itens são importantes, sim são, mais ter os fundamentos de orientação profissional para Assistente Administrativo. É o resumo de todos os outros pontos abordados. Todos se Aplicam ao Viver Assiste Administrativo” (sic)
- “Foi de grande oportunidade para quem vai conviver com outros profissionais da área”
- “Pelo fato de mostrar quais funções o assistente administrativo pode cumprir.”
- “Pq os outros itens disciplinares aprendemos no tempo em que estudamos, agora Orientação profissional de Assistente Administrativo ajuda vc com computadores, Excell, word e etc... ampliando o mercado de trabalho e ajustando modos como se comportar no âmbito laborativo. por isso escolhi esse e gostaria muito de uma vaga nessa área e mostrar meus conhecimentos.” “[...] porque vai me dar base para exercer um bom trabalho”.

Creio que, com essas manifestações, fica claro o quanto a disciplina foi significativa para eles.

Sobre a avaliação do Ambiente Virtual, observou-se que houve facilidade para acessar a plataforma. O patamar atingido foi de excelência, e acreditamos que isto esteja relacionado ao tutorial, que ficou disponível no Ambiente Virtual (AVA), e ao fato de que todos os alunos receberam um e-mail do suporte do IFHT/UERJ com o passo a passo de como entrar e navegar pelo AVA.

Além disso, a disponibilidade para tirar as dúvidas por e-mail foi outro ponto relevante, além da parceria com a FSC que, em muitos momentos, intermediou e buscou sanar as dúvidas de seus gerenciados. Demonstrou-se que um curso feito com cuidado, zelo e parceria só tem a colher bons frutos.

Finalizo com a consideração de que, em relação ao aspecto “Recurso Educacional”, a avaliação foi positiva porque os alunos conseguiram perceber que havia um diálogo pedagógico entre os variados tipos de comunicação.

Todos os recursos educacionais podem ser utilizados, mas devemos estar atentos para que eles estabeleçam conectividade com a aprendizagem significativa, que versem sobre os direitos humanos e que se preocupem com a formação humana, a reintegração social e com o mundo do trabalho, ainda mais quando estamos diante de um público tão excluído, como o privado de liberdade.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRASIL. *Levantamento nacional de informações penitenciárias*. Atualização – Junho de 2016. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/in/infopen-levantamento.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2023.

BRASIL. *Levantamento nacional de informações penitenciárias*. Atualização – Junho de 2017. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2023.

BRASIL. *SISDEPEN* – Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública; DEPEN, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em 08 set. 2022.

DIMENSTEIN, Gilberto. O bloco dos cidadãos invisíveis. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 27 fev. 2006, p. 9.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MELO, Ronaldo Silva. *A (im)possibilidade de ressocialização: representações sociais da ressocialização por meio do estudo da população carcerária masculina no Estado do Rio de Janeiro*. 2013. 118 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.bdt.uerj.br:8443/bitstream/1/15344/1/Dissert%20Ronaldo%20Silva%20Melo%20Bdtd.pdf>. Acesso em: 08 out. 2022.



# O DIREITO À EDUCAÇÃO DE SUJEITOS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE: REFLEXÕES SOBRE OS MARCOS LEGAIS E O PAPEL DA ESCOLA NO CÁRCERE

Fabiana de Moura Maia Rodrigues

## RESUMO

O presente capítulo tem como objetivo apresentar uma breve reflexão sobre o direito à educação para pessoas em privação de liberdade. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a educação foi reconhecida como um direito social para todas as pessoas. Nesse sentido, dialogamos com os principais marcos legais que legislam sobre o tema e com autores e pesquisadores da educação em prisões e apresentamos os dados atuais do processo de escolarização em estabelecimento penais. A realização desse trabalho se ancorou na análise de bibliografia, de legislação e no levantamento de dado do Departamento Nacional Penitenciário do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ). Ao final do trabalho, concluímos que, no Brasil, existe um arcabouço legal consistente, a legislação reconhece e garante o direito à educação para as pessoas privadas e restritas de liberdade, obtivemos diferentes conquistas e construímos planos estaduais para educação em estabelecimentos penais, porém, essas leis ainda não se transformaram em ações efetivas de escolarização e acesso à educação dos sujeitos privados de liberdade.

**Palavras-chave:** Educação para privados de liberdade. Escolarização. Marcos legais.

## ABSTRACT

This Chapter aims to presente a brief reflection on the right to education for people in deprivation of liberty. Since the enactment of the Federal Constitution of 1988, education has been recognized as a social right for all people, in this sense, we dialogue with the main legal frameworks and researchers of education in prisons and presente the most current data of the schooling processo in penal establishments. The accomplishment of this work was ancores in the analysis of bibliography, legislation and in the data collection of the National Penitentiary Department of the Ministry of Justice (DEPEN/MJ). At the ende of the work, we concluded that in Brazil there is a consistente legal framework, the legislation recognizes and guarantees the

right to education for people deprives and restrictes os liberty, we obtained different achievements and built state plans for education in penal establishments, but these laws still They not become effective actions of schooling and access to education for individuals deprives of their liberty.

**Keywords:** Education for deprives of liberty. Legal frameworks. Schooling.

## INTRODUÇÃO

No Brasil, atualmente, encontramos diferentes desafios na luta contra o aprofundamento da desigualdade e da exclusão social. Os direitos sociais são apontados como empecilhos para o crescimento econômico e vão sendo desmontados. Cresce, excessivamente, a negação dos direitos humanos às camadas populares. Diante de tal cenário, abordar a educação de jovens e adultos em privação de liberdade é analisar o terreno baldio das políticas públicas<sup>1</sup>, é buscar romper com a ideologia de que “bandido bom é bandido morto” e reconhecer que os privados de liberdade são sujeitos de direito, que, a princípio, quando condenados, perderam apenas o direito de ir e vir.

Refletir sobre a educação para jovens e adultos em contexto de privação de liberdade é buscar trazer luz sobre a necessidade de garantir educação para todos, como previsto na Constituição Federal de 1988, e é, também, a tentativa de ampliar o reconhecimento das especificidades inerentes à educação em um espaço de punição e isolamento. A privação de liberdade ainda se constitui a partir do paradigma da prisão como uma instituição total que atua na produção de subjetividades dos que se encontram presos<sup>2</sup>. E, como tal, identificamos que todas as atividades e os diferentes aspectos da produção da existência são vivenciados nestes estabelecimentos e impactam a subjetivação das identidades, ou, como afirma Goffman (2009), produz a mortificação do eu – segregação, isolamento e desconstrução das bases/territórios culturais e comportamentais dos sujeitos aprisionados.

A prisão possui um fim em si mesmo: o isolamento e a punição. De acordo com Godoi (2022), configura-se como um muro, real e simbólico,

1 Esse reconhecimento das políticas públicas para privados de liberdade como terreno baldio foi emprestado de um encontro entre os professores Elinaldo Fernandes Julião e Antônio Carlos Gomes da Costa. Conta o prof. Elinaldo que, em uma conversa sobre o tema, o professor Antônio Carlos apresentou essa reflexão, que adotamos neste artigo.

2 Goffman (1999, p. 11) compreende a instituição total como estabelecimento: “de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”.

que a separa do mundo exterior e dos demais elementos da vida social. Nesse sentido, o interior da prisão estabelece um processo de socialização que permite que os apenados se apropriem de uma cultura prisional permeada pela “angústia do imprevisível” e tem na violência um recurso na resolução de conflitos (Penna, 2011, p. 136).

A contemporaneidade tem como marca a invisibilidade e o retrocesso de políticas públicas para diferentes grupos sociais, aqueles marcados pela exclusão, o grupo de vulneráveis e aquele que se diz estar “à margem da sociedade”, entre os quais podemos incluir os privados de liberdade. Godoi (2022, p. 30) aponta que esta invisibilidade não está relacionada à presença física, mas a uma não existência em um sentido social, e reconhece que o “estado de invisibilidade não se define, exclusivamente, por aquele que é incapaz de ver e perceber o ‘outro’, mas concomitantemente, pelo sujeito que se reconhece imperceptível socialmente”, o que é visto, mas não é notado.

Como uma das consequências dessa invisibilidade e desse retrocesso, temos a desarticulação das políticas públicas para a diversidade, na área educacional. Podemos citar a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão (SECADI), no ano de 2016, logo após o golpe que retirou do poder a presidenta Dilma Rousseff. Para Julião, Rodrigues e Godinho (2018), a SECADI assumiu “especialmente a educação nas prisões como uma de suas pautas nas temáticas da diversidade e inclusão social na política de educação”. Seu fim impactou a educação nas prisões, as políticas públicas, a avaliação, o reconhecimento da diversidade e da especificidade deste campo e contribuiu para a diluição da EJA nas prisões em políticas educacionais gerais. A sua extinção tem se materializado na falta de planejamento, na avaliação e na garantia do direito à educação para privados de liberdade.

Neste trabalho, compreendemos que não podemos dissociar violência, criminalidade, encarceramento e pobreza, já que esses aspectos se interrelacionam e produzem números assustadores de uma massa carcerária marcada pela exclusão dos direitos humanos básicos e pela invisibilidade. Nesse sentido, Ireland (2011) sinaliza que a desigualdade econômica é geradora da exclusão social e do aumento dos grupos mais vulneráveis, o que acentua a violência e a criminalidade. O aumento significativo da população carcerária não foi acompanhado pelo aumento dos números e índices da criminalidade, como aponta Wacquant (2001), o que vimos foi um processo de espetacularização da violência como meio de legitimação de uma política de encarceramento em massa. No Brasil, entre junho e

dezembro de 2021, tínhamos 827.290 pessoas privadas de liberdade. Se compararmos com os dados de vinte anos atrás, verificamos um aumento de 253%<sup>3</sup> no número de pessoas presas. São pessoas marcadas, em sua maioria, por vulnerabilidade, baixa escolaridade e invisibilidade.

Neste artigo, portanto, pretendemos apresentar uma reflexão sobre a Educação no cárcere, seus fundamentos legais, bem como promover um diálogo entre diferentes autores sobre seu significado; e, a partir dos dados do ano 2021 do Sistema de Informação do Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN/MJ), trazer uma breve análise dos números de escolarização nos espaços de privação de liberdade.

## **EDUCAÇÃO ESCOLAR E PRISÕES: FUNDAMENTOS LEGAIS**

Hoje somos o terceiro país em população privada de liberdade no mundo. O aumento significativo na política de encarceramento traz, em seu bojo, a necessidade de se pensar formas e maneiras de reintroduzir os sujeitos presos na sociedade ao fim do cumprimento de sua punição. Paradoxalmente, essa “reeducação” acontece e se ancora na reclusão, no castigo, na punição e no afastamento das relações extramuros.

Seria a educação escolar o órgão responsável pela reintegração? As reflexões e pesquisas sobre a Educação em espaços de privação de liberdade têm produzido, nos últimos anos, apontamentos e encaminhamentos sobre o tema. Diferentes pesquisadores, e a autora concorda, apontam que independentemente de objetivos, representações ou finalidades, a Educação deve ser entendida e tratada como um direito básico a ser garantido nas prisões.

Diferentes marcos legais legitimam este direito, entre os quais destacamos a Constituição de 1988; a Lei de Execução Penal; a Lei nº 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB); os Planos Nacionais de Educação de 2001 e 2014; as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação e restrição de liberdade (2010); o Plano Estratégico de Educação no Âmbito Prisional (PEESP), de 2011, entre outros.

O Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005 de 2014, assevera o direito básico à educação e ainda destaca a importância de observarmos as especificidades deste campo. Segundo a meta 9.8, deve-se

---

3 Conforme o Relatório do Departamento Penitenciário Nacional, publicado em 2017, com dados atualizados de 2016, o efetivo carcerário em 2001 era de 233.859 pessoas.

assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração (Brasil, 2014).

As diretrizes nacionais para a oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação e restrição de liberdade aprovadas na Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, indica que a Educação implementada para estes sujeitos precisa estar calcada na legislação educacional e na legislação de execução penal vigentes. Reconhece, ainda, que essa educação é responsabilidade dos estados e do Distrito Federal por meio de suas Secretarias de Educação em articulação com as Secretarias de Administração Penitenciária.

Em diferentes estados do país, esta responsabilidade é dividida com os municípios. Segundo o Censo Escolar de 2021 (Brasil, 2022b), a maior parte das escolas no cárcere são da rede estadual, mas encontramos um número significativo na rede municipal, e apenas uma escola, em unidade prisional, é da rede privada, especificamente, do Sistema S<sup>4</sup>, em Fortaleza.

O Plano Estratégico de Educação no Âmbito Prisional, instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.626 de 24 de novembro de 2011, tem por finalidade garantir a oferta de educação formal em instituições penais e, em seu artigo 3º, ratifica a importância da educação para a reintegração dos apenados na sociedade.

Conforme aponta Julião (2016, p. 28), “a educação, em síntese, conforme nossos marcos legais, é um direito público e subjetivo, e sua oferta escolar deve estar adequada às necessidades e disponibilidades dos seus sujeitos, garantindo sob qualquer coisa, condição de acesso e permanência na escola”. Entendemos que avançamos no reconhecimento do direito à educação para a população, entretanto precisamos caminhar na efetivação e na operacionalização desse direito.

---

4 Termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que, além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest) (Agência Senado, s.d.).

Em 2005, com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, os estados foram chamados a contribuir e sistematizar políticas e planos que garantissem o direito à educação em espaços de privação de liberdade. Julião, Rodrigues e Godinho (2018) destacam que este processo de discussão aconteceu no intuito de implementar uma política nacional de educação em prisões. A partir do apoio da Unesco e do projeto Educando para a Liberdade, foi criado um grupo de trabalho para desenvolver estratégias de “fortalecimento da oferta de educação básica nos estabelecimentos penais do país, reunindo representantes dos Ministérios da Educação – Secad/MEC, do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça – Depen/MJ e representantes estaduais e pesquisadores” (Julião; Rodrigues; Godinho, 2018, p. 67).

Entre os anos de 2011 e 2014, foram desenvolvidos Seminários Nacionais com o objetivo de fomentar o debate e a construção de políticas estaduais para educação em estabelecimentos penais. Com isso, procurou-se estabelecer a educação de jovens e adultos para os privados de liberdade como política pública de Estado, e não mais como ações e projetos pontuais. Para tanto, os estados foram incentivados a construir seus Planos Estaduais de Educação nas prisões.

O ano de 2012 foi o prazo final para que os estados da Federação apresentassem seus planos, e quase todos os estados<sup>5</sup> assim o fizeram e apresentaram documentos com as diretrizes norteadoras para a implantação e/ou a manutenção da educação nas prisões em seus estados, com diagnósticos, avaliações e estratégias de formação e financiamento.

A análise desses planos pela vertente da organização da educação escolar apontou que quase todos os estados da Federação ofertam, mesmo que forma incipiente, educação escolar nas prisões; no entanto, a oferta está muito aquém da demanda (Julião; Rodrigues; Godinho, 2018). A média de atendimento escolar é de 85.404 pessoas em privação de liberdade, número pouco expressivo se considerarmos que a demanda é atender 551.173 pessoas (Brasil, 2022), ou seja, este quantitativo enorme é de pessoas presas que vivenciam um percurso escolar marcado por fracasso e/ou evasão escolar, isto é, a maior parte dos sujeitos privados de liberdade, por motivos que não cabem neste artigo, não completaram seu processo de escolarização.

---

5 Apenas Sergipe e Pará não construíram seus Planos Estaduais de Educação em prisões.

## O PAPEL DA ESCOLA NAS PRISÕES

Prisão e escola são duas instituições que, a princípio, têm um papel político pedagógico antagônico e paradoxal. Uma se constitui como um espaço de exclusão e negação de direitos, subjetivação dos sujeitos e é antieducativa, como reconhece De Maeyer (2013); enquanto a outra atua como premissa do desenvolvimento das potencialidades de seus sujeitos e da construção da autonomia daqueles que constituem esse espaço.

No entanto, ambas as instituições estão obrigadas pela legislação a conviver com todas as suas diferenças políticas, pedagógicas, culturais e institucionais em um mesmo contexto social, físico, material e simbólico. Julião, Godinho e Rodrigues (2020) concluíram que faltava uma articulação entre as Secretarias de Educação e as de Administração Penitenciária nos estados.

Ambas as secretarias (educação e execução penal) geralmente atuam com uma certa autonomia. Infelizmente, de todas as experiências analisadas, nenhuma ainda apresenta um alinhamento conceitual, administrativo e político que evidencie uma proposta consolidada de cooperação técnica na área de educação para o sistema penitenciário, visualizando propriamente uma proposta política de educação para o cárcere (Julião; Godinho; Rodrigues, 2020, p. 47).

A partir da desarticulação, da contradição e do paradoxo que, aparentemente, apresentam-se nesta relação, a Educação assume um papel de romper os paradigmas e possibilitar aos diferentes sujeitos que se relacionam no processo ensino-aprendizagem e na execução penal a construção de suas potencialidades como cidadãos de direitos. Ireland (2011, p. 23) nos alerta para a necessidade de se compreender a relação do direito à educação com os demais direitos humanos, para, ao “reconhecer a centralidade da educação, não cair na contradição de depositar nesta a responsabilidade de resolver, por si só, o problema da violência e da criminalidade e de ‘habilitar’ a pessoa privada de liberdade para sua reentrada na sociedade”.

Um dos lemas da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) do Estado do Rio de Janeiro é: “Ressocializar para o futuro conquistar”. Contraditório pensar em ressocialização social a partir da exclusão de determinados sujeitos do convívio social. Conforme afirma Baratta (1990, p. 3), “prisão não

pode produzir resultados úteis para a ressocialização do sentenciado e que, ao contrário, impõe condições negativas a esse objetivo”. Se a prisão não pode produzir a ressocialização, seria a escola este lugar?

A educação escolar na prisão não deve se pautar pela finalidade de proporcionar a ressocialização dos sujeitos presos. Reduzir a escola apenas a este ponto é não reconhecer o seu papel libertador e emancipador. A ressocialização tem como pressuposto a ideia de que é possível realizar um processo de adaptação à vida em sociedade, estando o sujeito dela excluído, ou seja, após o cumprimento de sua pena, ele estará apto a se reintegrar aos círculos sociais. Todavia, a forma como a instituição prisional é organizada não cria subsídios para esta reintegração, e muito menos as escolas no cárcere conseguem assumir tal responsabilidade, principalmente em uma sociedade em que a desigualdade social é profunda e a solução para a marginalização é o aprisionamento e a edificação de mais espaços para a privação e a restrição de liberdade.

Qual seria, então, o papel da escola nas prisões? Para Silva e Moreira (2011, p. 92), a educação nas prisões deve ter como objetivo potencializar o “desenvolvimento de habilidade e capacidades para estar em melhores condições de disputar oportunidades socialmente criadas”. De Maeyer (2013, 2018) reconhece a educação na prisão como uma continuidade da educação já vivida, como parte de um processo contínuo de aprendizagens permanentes, que valoriza as diversas experiências e saberes, uma educação ao longo da vida que tem, como ponto central, os sujeitos que participam deste processo. Ireland (2011) destaca a aprendizagem e a educação em diversos tempos e espaços diferentes.

Muñoz (2011) e Scarfó e Aued (2013) destacam que a escola, nos espaços de privação de liberdade, deve ir além de uma capacitação instrumental técnica, tendo ainda como foco uma educação em Direitos Humanos para sua plena garantia e, também, para a prevenção das violações a estes direitos. Destacam, ainda, a possibilidade transformadora individual e coletiva. Scarfó (2009, p. 110) sinaliza que a educação não deve apontar ao tratamento ou assistência penitenciária, “mas ao desenvolvimento integral da pessoa, para melhorar sua qualidade de vida, formar-se profissionalmente, ter acesso à cultura e dela desfrutar”.

Neste trabalho, e com base nos autores apresentados, entendemos que a educação e a escola nas prisões têm diferentes finalidades e objetivos, mas o ponto de partida e o ponto de chegada são os sujeitos que participam deste processo. Pensar a educação escolar, neste contexto, é superar os paradigmas instrumentais e caminhar no sentido do paradigma humanista.

## OPERACIONALIDADE DOS MARCOS LEGAIS: OS ÚLTIMOS DADOS

Acreditar que o ponto de chegada e partida da educação nas prisões são os sujeitos privados de liberdade; reconhecer que, para além da ressocialização, essa educação se associa ao desenvolvimento humano, à melhoria de vida, à profissionalização e ao acesso à cultura e à garantia de um direito humano e constitucional; tudo isso nos inquietou a observar os dados mais atuais para possibilitar um olhar sobre a educação nas escolas no cárcere.

Compreendemos que a educação escolar é um direito fundamental – como estamos garantindo ou não esse direito em nossas prisões?

Já vimos, com Julião (2016), que os marcos legais existem, mas a questão é: como eles estão sendo materializados no Brasil? Conforme o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio do Censo Escolar de 2021 (Brasil, 2022b), o total de escolas ou anexos de escolas extramuros que se encontram nos espaços dos estabelecimentos penais no país é de 634 unidades, pouco mais de 65% dos estabelecimentos penais têm um atendimento escolar. A partir dos dados do DEPEN/MJ, o total do efetivo carcerário, entre junho e dezembro de 2021, era de 827.290 pessoas em privação e restrição de liberdade, das quais 330.162 realizavam algum tipo de atividade educacional; 845.404 faziam atividades escolares e os demais eram praticantes de atividades educacionais genéricas.

Pelos dados de 2021, é possível inferir que grande parte da população carcerária sofreu, e ainda sofre, com a negação do direito à educação (DEPEN, 2022).

Tabela 1 – Dados de 2021

| Nível de educação escolar                                                         | Oferta (2021)  | Demanda (2021)   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Alfabetização                                                                     | 14.207 (1,71%) | 19.924 (2,40%)   |
| Ensino Fundamental                                                                | 47.629 (5,75%) | 311.343 (37,63%) |
| Ensino Médio (Sujeitos com Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto) | 23.568 (2,84%) | 193.189 (23,35%) |

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Colocar lado a lado a oferta e a demanda por educação escolar entre os privados de liberdade nos mostra o quanto Julião (2016) está correto ao afirmar que os marcos legais existem. No entanto, eles não se materializam na garantia à educação, já que 66,62% das pessoas privadas de liberdade demandam educação básica, e, no entanto, apenas 10,32% têm seu direito garantido.

Os marcos legais, como a Constituição Federal de 1988, a LDBEN, o PNE e o Plano Estratégico de Educação no Âmbito Prisional consideram a educação em seus diferentes aspectos: desenvolvimento pleno, formação para a cidadania e formação para o trabalho.

Contudo, mais uma vez estamos negando aos sujeitos privados de liberdade a educação e todos os aspectos que a permeiam, como a formação profissional, que assume no imaginário social um papel na ressocialização e que acreditamos ser fundamental como qualificação para o retorno ao mundo do trabalho.

Em 2021, apenas 395 pessoas participaram de curso técnico (acima de 800 horas) e 9.387 realizaram um curso de capacitação técnica acima de 160 horas. Números muito aquém do que se esperaria em uma sociedade que aponta a educação como um meio de ressocialização de pessoas privadas de liberdade.

Uma das justificativas dos estados para o não atendimento de um grupo maior de pessoas privadas de liberdade é a falta de espaço físico para salas de aula e para a escola (Julião; Godinho; Rodrigues, 2020), já que o espaço deve ser cedido pela Secretaria Penitenciária do estado. Apesar da sinalização da falta de espaço para a ampliação da oferta, em 2018, como forma de baratear os custos da construção de unidades penais, o DEPEN/MJ recomendou ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária que flexibilizasse as normas da Resolução CNPCP nº 09 de 2011 sobre a necessidade de previsão de espaços para “ensino e biblioteca” na arquitetura penal e aprovasse projetos de novas unidades sem esses espaços. Tal questão demonstra que o desmonte das políticas sociais, que teve início em 2016, atingiu até a arquitetura penal e criou mais barreiras à garantia do direito à educação dos sujeitos privados de liberdade.

## CONCLUSÃO

Este artigo buscou refletir sobre o direito à educação e o cárcere, entender as diferentes dimensões que perpassam esse direito, os sujeitos privados de liberdade, a desigualdade social, os marcos legais, a escola, a prisão e o atendimento escolar.

Destacamos que a educação tem o potencial de desvelar a naturalização da desigualdade, auxiliar na superação da vulnerabilidade e da invisibilidade social, caminhos necessários para uma sociedade mais igualitária e com menos encarceramento. É frustrante reconhecer a importância da educação e da escola para a contribuição da superação de problemas sociais profundos e constatar que este direito não está sendo garantido, apesar da legislação.

Foi possível perceber que, no Brasil, a lei reconhece e garante o direito à educação para as pessoas privadas de liberdade, já tendo a sociedade obtido diferentes conquistas legais. Durante um período, houve um esforço público na construção de uma política nacional, que reverberou na criação de planos estaduais para a Educação em estabelecimentos penais, porém, a partir de 2016, com o fim da SECADI, estas políticas começaram a ser desmontadas e houve um retrocesso. Atualmente, vivenciamos um processo de invisibilização da educação no cárcere, que se reflete na falta de ações de escolarização e de acesso à educação para os sujeitos privados de liberdade.

As nossas prisões são compostas por indivíduos pertencentes a grupos sociais mais vulneráveis, como pretos e pardos com baixa escolaridade, frutos do racismo estrutural e da profunda desigualdade social. Nós os recolhemos às prisões com o intuito de punir, vigiar e segregar, separar da sociedade os “grupos perigosos”, para que, dessa forma, seja possível mitigar a violência, sem, contudo, atacar o maior problema social: a desigualdade. Prendemos, mas não garantimos os direitos humanos a esses sujeitos, e a educação escolar é um exemplo disso. Se considerarmos os dados apresentados, reconhecemos que, mais do que novas legislações, precisamos caminhar no sentido de garantir que esta legislação seja respeitada e materializada em políticas educacionais que atendam as demandas, respeitem a diversidade e considerem as especificidades desses grupos.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. *Sistema S*, s.d. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BARATTA, Alessandro. *Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado*. Alemanha: Universidade de Saarland, 1990.

BRASIL. [Constituição de 1988]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. *Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010*. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Conselho Nacional de Educação – CNE. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN22010.pdf?query=Brasil](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22010.pdf?query=Brasil)>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. *Decreto 7.626 de 24 de novembro de 2011*. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília: DF, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm)>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. *Resolução CNPCP nº 09 de 2011*. Edita as Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, conforme constam dos Anexos de I a IX\* desta Resolução, revogado o disposto na Resolução CNPCP Nº 3, de 23 de setembro de 2005. Brasília: MJ/DEPEN, 2011b. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2011/resolucao-no-9-de-09-de-novembro-de-2011.pdf/view>>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível

em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. *Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias SISDEPEN*. Ministério da Justiça e Segurança Pública, jul./dez 2021. Brasília: MJ/ DEPEN, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/depn/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. *Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021*. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2022b. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2021.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf)>. Acesso em: 13 nov. 2023.

DE MAEYER, Marc. Educação na prisão não é mera atividade. *Revista Educação & Realidade*, v. 38, n. 1, p. 33-49, 2013.

DE MAEYER, Marc. Elementos universales constitutivos de la Educación en prisión. In: JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *Políticas de Educação nas Prisões da América do Sul: questões, perspectivas e desafios*. Jundiaí: Paco Editorial, 2018. p. 19-38.

GODOI, Renan Saldanha. *Jovens do Sistema Socioeducativo: percursos biográficos, singularidades e experiências de escolarização*. Jundiaí: Paco Editorial, 2021.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009. p. 07-108.

IRELAND, Timothy. Educação em Prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. *Em Aberto*, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov. 2011.

JULIÃO, Elionaldo. A escola na ou da prisão? *Cadernos Cedes*, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan.-abr. 2016.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; RODRIGUES, Fabiana; GODINHO, Ana Cláudia. Política nacional de educação nos espaços de privação de

liberdade: análise da organização da educação escolar e não escolar nos Planos Estaduais de Educação nas Prisões. In: SILVA, Maria da Conceição Valença da; PIMENTEL, Elaine. *Educação em Prisões: princípios, políticas públicas e práticas educativas*. Curitiba: CRV, 2018. p. 65-83.

JULIÃO, Elionaldo; GODINHO, Ana Cláudia; RODRIGUES, Fabiana. A Política de Educação de Jovens e Adultos em situação de Restrição e Privação de Liberdade no Brasil. In: BARRONUEVO, Gaston (Org.). *Prisiones Contemporaneas: practicas, disputas y desafios en el siglo XXI*. Buenos Aires: Tenta Libre, v. 1, 2020. p. 40-57.

MUÑOZ, Vernor. O direito à educação das pessoas privadas de liberdade. In: IRELAND, Timothy (Org.). *Em Aberto: Educação em Prisões*, v. 24, n. 86, p. 57-73, 2011.

PENNA, Marieta G. de Oliveira. Relações sociais e espaço escolar na prisão: limites e possibilidades da ação educativa no interior de uma penitenciária. In: LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Orgs.). *O espaço da prisão e suas práticas educativas: enfoques e perspectivas contemporâneas*. São Carlos: EDUFSCAR, 2011. p. 131-146.

SCARFÓ, Francisco José. A educação pública em prisões na América Latina: garantia de uma igualdade substantiva. In: UNESCO. *Educação em Prisões na América Latina: direito, liberdade e cidadania*. Brasília: UNESCO, 2009. p. 107-137.

SCARFÓ, Francisco José; AUED, Victoria. El derecho a la educación en las cárceles: abordaje situacional. Aportes para la reflexión sobre la educación como derecho humano en contextos de la cárcel. *Revista Eletrônica de Educação*, v. 7, n. 1, p. 88-98, 2013.

SILVA, Roberto de; MOREIRA, Fabio. O Projeto Político-Pedagógico para a educação em prisões. In: IRELAND, Timothy (Org.). *Em Aberto: Educação em Prisões*, v. 24, n. 86, p. 89-104, 2011.

WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. São Paulo: Jorge Zahar, 2011.



## EDUCAÇÃO LIBERTADORA NO CÁRCERE: O CASO DA APAC DE SÃO JOÃO DEL-REI

Ana Patrícia da Silva | Luciana Cristina da Silva | Márcia Miranda | Simone Parreira

### RESUMO

Neste capítulo, apresentaremos a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de São João Del-Rei – SJDR, no estado de Minas Gérias, como um caso de “educação libertadora” no cárcere aos interessados(as) e (es) em conhecer o modelo de referência educacional que oferece ferramentas para uma educação humana que possa oportunizar mudanças na vida das pessoas privadas de liberdade ao pagarem suas penas e ofertar possibilidades para que elas sejam reintegradas na sociedade de forma digna. Escolhemos o modelo APAC como foco do estudo porque na nossa percepção sua metodologia de trabalho e sua organização educacional são libertadoras. Para a associação, a educação escolar e a educação profissional das pessoas privadas de liberdade são fundamentais. Para ela, o trabalho no cumprimento da pena no regime fechado deve ter uma função predominantemente educativa e, no regime semiaberto, a formação profissional deve ser dialógica, reflexiva e libertadora e não meramente produtiva.

**Palavras-chave:** Educação libertadora. Cárcere. APAC.

### ABSTRACT

In this chapter, we will present the “Association for the Protection and Assistance of Convicts” – APAC de São João Del-Rei – SJDR in the state of Minas Gérias, as a case of “liberating education” in prison for those interested in to know the educational reference model that offers tools for a humane education that can bring about changes in the lives of people deprived of their freedom when they pay their sentences and offer possibilities for them to be reintegrated into society in a dignified way. We chose the APAC model as the focus of the study because, in our perception, its work methodology and its educational organization are liberating. For the association, school education and professional education of persons deprived of liberty are fundamental. For the association, the work in serving the sentence in the closed regime must have a predominantly educational function and, in the semi-open regime, professional training must be dialogic, reflective and liberating and not merely productive.

**Keywords:** Liberating education. Prison. APAC.

## INTRODUÇÃO

Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas. Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo.

Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.

*Rubem Alves*

Neste capítulo, apresentaremos a “*Associação de Proteção e Assistência aos Condenados*” – APAC de São João Del-Rei – SJDR<sup>1</sup> no Estado de Minas Gerais, como um caso de “*educação libertadora*” no cárcere aos interessados(as) e (es) em conhecer o modelo de referência educacional que oferece ferramentas para uma educação humana que possa oportunizar mudanças na vida das pessoas privadas de liberdade ao pagarem suas penas e ofertar possibilidades para que elas sejam reintegradas na sociedade de forma digna.

Escolhemos o modelo APAC como foco do estudo porque na nossa percepção sua metodologia de trabalho e sua organização educacional são libertadoras. Para a associação, a educação escolar e a educação profissional das pessoas privadas de liberdade são fundamentais. Para ela, o trabalho no cumprimento da pena no regime fechado deve ter uma função predominantemente educativa e, no regime semiaberto, a formação profissional deve ser dialógica, reflexiva e libertadora e não meramente produtiva.

Grossi (2019), em sua tese de doutorado intitulada *Un'altra educazione è possibile nelle prigioni? Il caso dell'Associazione di Protezione e Assistenza ai Con-*

---

1 Não é nosso interesse esgotar as reflexões a respeito do caso apresentado, apenas apresentar o mesmo como uma possibilidade de educação libertadora no cárcere.

*dannati (APAC) / Uma outra educação é possível nas prisões? O caso da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)*, indica a fundamental importância da construção de um espaço educacional com um contexto de vida cotidiana diferenciado, em relação ao que costuma ser encontrado no contexto prisional brasileiro e nas prisões em geral<sup>2</sup>.

Para ele, em especial, surpreende a quebra de paradigma no que se refere à ruptura com o modelo de ultrassegurança das prisões tradicionais, visto que nas APACs os profissionais encarregados da segurança atuam sem armas e um grupo de recuperações é responsável pela disciplina e pela própria segurança (Grossi, 2019, p. 175, tradução nossa).

Além disso, um dos objetivos das APACs é educar a comunidade ao mesmo tempo em que se educam os recuperados. Nesse sentido, é possível estabelecer uma interlocução com a concepção de educação libertadora de Paulo Freire (1987), para ele a base da libertação está centrada no diálogo, que é o que humaniza o ser humano. Em suas palavras:

[...] o diálogo não é um produto histórico, é a própria “historicização”. É ele, pois, o movimento constitutivo da consciência que, abrindo-se para a infinitude, vence intencionalmente as fronteiras da finitude e, incessantemente, busca reencontrar-se a si mesmo num mundo que é comum; porque é comum esse mundo, buscar-se a si mesmo é comunicar-se com o outro. O isolamento não personaliza porque não socializa. Intersubjetivando-se mais, mais densidade subjetiva ganha o sujeito (Freire, 1987, p. 16).

Assim sendo, na concepção de educação libertadora freireana, pela qual a pedagogia dialógica é norteadora do pensamento “ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo” (Freire, 1987, p. 79).

**APAC: GAIOLAS OU ASAS?**

Ninguém é irrecuperável!  
Fabac/Apac, 2023

De acordo com o relatório sobre as APACs (2023), a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados foi fundada em 1972, na cidade de São José dos Campos/SP, e seu fundador foi o doutor Mário Ottoboni. Desde o ano de 1972 até ano de 2023 passaram pelas APACs 73.289 recuperandos<sup>3</sup>.

No ano de 2023 existe um total de 160 APACs, estando 92 em fase de implantação e 68 em funcionamento, sendo administradas sem polícia. Quando o recorte é gênero, são 67 unidades em funcionamento, nove APACs femininas, 58 masculinas. Existe uma APAC juvenil em funcionamento. No que se refere à capacidade de ocupação (Tabela 1) e aos estados da Federação (Tabela 2) onde estão implantadas as APACs, temos os seguintes dados:

Tabela 1 – Capacidade de ocupação das APACs

| Capacidade de ocupação das APACs |            |              |              |
|----------------------------------|------------|--------------|--------------|
|                                  | Feminina   | Masculina    | Total        |
| Regime fechado                   | 426        | 3.861        | 4.287        |
| Regime semiaberto                | 263        | 1.940        | 2.203        |
| Regime aberto                    | 28         | 178          | 206          |
| <b>TOTAL DE RECUPERANDOS</b>     | <b>672</b> | <b>6.024</b> | <b>6.696</b> |

Fonte: Relatório sobre as APACs, 2023.

Tabela 2 – Informações quanto ao estado da Federação

| Informações quanto ao estado da Federação |                 |                |                   |               |             |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------------|---------------|-------------|
| Estado                                    | Número de APACs | Regime fechado | Regime semiaberto | Regime aberto | Total       |
| AP                                        | 1               | 50             | 0                 | 0             | 50          |
| ES                                        | 1               | 40             | 10                | 0             | 50          |
| MA                                        | 8               | 399            | 219               | 0             | 618         |
| <b>MG</b>                                 | <b>49</b>       | <b>3491</b>    | <b>1849</b>       | <b>206</b>    | <b>5546</b> |
| PR                                        | 4               | 157            | 80                | 0             | 237         |
| RN                                        | 1               | 30             | 0                 | 0             | 30          |
| RO                                        | 1               | 40             | 35                | 0             | 75          |
| RS                                        | 3               | 80             | 10                | 0             | 90          |

Fonte: Relatório sobre as APACs, 2023.

No Método APAC, o regime fechado é o tempo para a recuperação, o semiaberto para a profissionalização e o aberto para a inserção social. Nesse sentido, em cada um dos regimes, o trabalho deverá ser de acordo com o objetivo da proposta (tabela 3). Assim, ele “deve fazer parte da proposta, mas não deve ser o elemento fundamental, pois somente o trabalho não é suficiente para recuperar o homem” (FBAC, 2023).

Tabela 3 – Trabalho nas APACs

| Trabalho nas APACs                       |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| Tipo de Trabalho                         | Número de Recuperados |
| Laborterapia                             | 3.858                 |
| Oficinas e Unidades Produtivas           | 1.487                 |
| Oficinas e Unidades Produtivas           | 594                   |
| <b>TOTAL DE RECUPERANDOS TRABALHANDO</b> | <b>6.696</b>          |

Fonte: Relatório sobre as APACs, 2023.

## EDUCAÇÃO NO CÁRCERE

A APAC se apresenta como um projeto educacional de reinserção social, para Grossi (2019) eficaz e eficiente. Entendemos que, para a APAC, a educação formal e a educação profissional são ferramentas de prática de liberdade, trata-se da educação para além da escola, para além do cárcere; a educação do corpo, para além do corpo, para as relações que esse corpo estabelece com o trabalho e com a comunidade. Um corpo consciente com as características forjadas pelo espaço “educativo” de resistência, um corpo oprimido, escorraçado e, muitas vezes, invisibilizado.

Entendemos o corpo consciente dessas pessoas privadas de liberdade como o elemento que elas estabelecem e com o qual ressignificam suas relações com o mundo, com a sociedade, de forma crítica e libertadora.

Na nossa percepção, as APACs compreendem e oportunizam a educação “*como prática da liberdade*” (FREIRE, 1979), com uma pedagogia própria, a Pedagogia do oprimido (Freire, 1987). As APACs oferecem um programa educacional mais amplo, voltado para a reinserção social das pessoas privadas de liberdade, com foco no que definem como valorização humana. Nelas são realizados seminários complementares sobre este tema, planejados por responsáveis e voluntários, com a apresentação de testemunhos de pessoas pertencentes ao mundo do crime e que conseguiram

ram reintegrar-se na sociedade (Grossi, 2019, p. 208, tradução nossa).

No ano de 2023, conforme relatório apresentado pelas APACs, o maior número de alunos matriculados por modalidade de ensino encontra-se no ensino fundamental e em seguida no ensino médio. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) (2019), a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 6,6% no que se refere ao público atendido pelas APACs. Trata-se de 15% dos recuperandos, mais que o dobro da média da população não privada de liberdade no Brasil.

De acordo com os dados da PNAD (2019), 46,6% da população de 25 anos<sup>4</sup> ou mais de idade estavam concentrados nos níveis de instrução até o ensino fundamental completo ou equivalente; 27,4% tinham o ensino médio completo ou equivalente; e 17,4%, o ensino superior completo.

É notório que a população privada de liberdade atendida pelas APACs possui dados discrepantes em relação à população não carcerária do Brasil, conforme os dados apresentados pela PNAD (2019). De acordo com o Sistema Carcerário Brasileiro, segundo dados do Infopen<sup>5</sup>, de junho a dezembro de 2019, 49,88% dos presos se declararam pardos; 32,29%, brancos; 16,81%, negros; 0,8%, amarelos e 0,21, indígenas. Ainda de acordo com o levantamento: 317.542 – não completaram o ensino fundamental; 101.793 – não completaram o ensino médio; 18.711 são analfabetos; 66.866 completaram o ensino médio; 4.181 têm ensino superior completo.

Há, nesse contexto, um público que na maioria das vezes não teve oportunidades na infância e na adolescência e acabou se rendendo ao crime. Acreditamos que a educação como prática de liberdade pode ajudar mulheres e homens a (re)construírem suas histórias.

Dessa forma, tendo a educação como pilar fundamental das suas ações, as APACs em 2023, conforme a Tabela 4, apresentam o seguinte cenário em relação à educação e profissionalização de seus recuperandos:

Tabela 4 – Educação e Profissionalização nas APACs

| Educação e Profissionalização nas APACs  |               |             |
|------------------------------------------|---------------|-------------|
| Modalidade de Ensino                     | Número Alunos | Percentual  |
| Alfabetização                            | 431           | 15%         |
| Ensino fundamental                       | 1092          | 38%         |
| Ensino médio                             | 836           | 29%         |
| Ensino superior                          | 285           | 10%         |
| Cursos profissionalizantes               | 266           | 9%          |
| <b>TOTAL DE RECUPERANDOS TRABALHANDO</b> | <b>2.910</b>  | <b>100%</b> |

Fonte: Relatório sobre as APACs, 2023.

### O CASO DA APAC DE SÃO JOÃO DEL-REI

Neste parágrafo serão apresentadas passagens de depoimentos concedidos às autoras.

De acordo com Antônio Carlos de Jesus Fuzatto<sup>6</sup> (2023), vice-presidente da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e presidente da APAC de São João Del-Rei (SJDR), a unidade foi inspirada no modelo de Itaúna e teve seu projeto iniciado em 2005, mas foi fundada em 2007, quando foi iniciada a sua edificação com 57 recuperandos do antigo presídio público da cidade.

A APAC de SJDR teve seu prédio próprio para implementar suas atividades no ano de 2013. O prédio foi construído pelos próprios recuperandos em terreno doado pela prefeitura e com o apoio de diversos órgãos públicos e instituições privadas na comunidade.

No ano de 2023, a APAC de SJDR atende homens e mulheres. Além

6 É pedagogo e mestre em Educação e Sociedade. Atuante há mais de 30 anos em movimentos sociais, Fuzatto faz parte da Pastoral Carcerária, foi deputado estadual pela região de Minas, Vereador de Minas Gerais pela cidade de SJDR, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e ex-preso político durante a ditadura.

de São João Del-Rei, atende a região da comarca, da qual fazem parte os municípios de Conceição da Barra de Minas, Tiradentes, Lagoa Dourada, Nazareno, Ritópolis, Santa Cruz de Minas e São Tiago. Em torno de 70 mulheres da comarca são atendidas pela APAC feminina. Metade dos presos homens da comarca estão realizando atividades na APAC. Aproximadamente 400 presos cuidam da disciplina e eles se organizam para as atividades.

A APAC de SJDR é conhecida por seu forte foco na educação. Em 2016, já contava com um grupo de 32 recuperandos (dos 180 presentes) que estavam cursando a universidade, estando matriculados nos cursos de Administração de Empresas, Contabilidade e Economia (Grossi, 2019, p. 178, tradução nossa).

A pesquisa de Grossi (2019) chama atenção para o fato de que nas APACs a maioria dos cursos de nível superior é oferecida à distância. Mesmo que seja possível fazer o curso presencialmente, somente uma parte dos recuperandos dos regimes aberto e semiaberto que fazem o curso de graduação vão diretamente na Universidade Federal de São João Del-Rei.

Entendemos que essa quase inexistência dos corpos físicos dos recuperandos possa ser uma política de invisibilidade e silenciamento no regime comum, que vem acontecendo de forma velada ou explícita.

Segundo Grossi (2019), a APAC de SJDR abrigou 328 recuperandos, sendo: 74 no regime fechado, 49 no regime semiaberto interno, 41 no regime semiaberto externo e 164 no regime aberto. Participando da educação formal, registrou-se 221 recuperandos, sendo: 106 no ensino fundamental I e 73 no ensino fundamental II e médio; 42 recuperandos em universidade, matriculados nos cursos de Filosofia, Engenharia Elétrica, Técnico Superior em Empreendedorismo, Cartório, Logística e Processos de Gestão, sendo que, desses, dois cursaram presencialmente a Universidade Federal de São João Del-Rei e 40 deles estudaram por meio do Ensino à Distância (EAD).

No que se refere às questões ligadas à educação no cárcere, Fuzatto (2023), presidente da unidade SJDR, em uma conversa para a construção do presente capítulo, esclarece que a gestão educacional da APAC SJDR é de responsabilidade da Escola Estadual Detetive Marco Antônio de Souza, que tem diretor e vice, supervisor, orientador, secretários e professores de todas as disciplinas.

Quando lhe indagamos quais são os pontos positivos e negativos que ele percebia na APAC, Fuzatto pontuou que, pelo ponto de vista dos recuperandos, um complicador é não querer estudar. E um ponto positivo é que eles vão aprender e vão mudar de vida:

Para ele negativo é não querer estudar, mas aqui na APAC é obrigado. Então não vejo pontos negativos, só positivos, porque quando você vai estudando, vai aprendendo, não essa educação bancária, essa educação conteudista, mas uma educação de pensamentos, de mudança de vida, de raciocínio à mudança da forma de olhar para o mundo e se relacionar com ele (Fuzatto, 2023).

Quando perguntamos a respeito do principal desafio em operacionalizar a educação aqui no cárcere, o presidente da unidade APAC SJDR nos respondeu que é tornar a educação atrativa e fazer com que os recuperandos gostem da escola, porque muitos deles nunca estudaram, ou pararam nos anos iniciais, ou a família não considerava importante o processo de escolarização. Ele comenta:

*por isso que eles estavam no crime também, não é condição, mas estavam no crime. Chegando aqui, preciso fazer que eles gostem de escola. Muitas vezes suas experiências e memórias ligadas à Escola, quando existem, é de uma Escola tradicional, conteudista, descolada da realidade. Então, ir para a aula, entenderem a importância de terem um diploma, e terem acesso ao conhecimento, é muito difícil. No entanto, vê-los mudando de vida, aprendendo, formando, fazendo curso profissionalizante, superior, tudo isso motiva muito, porque através da educação você revoluciona o mundo. Eles passam a ter outra concepção de vida (Fuzatto, 2023).*

## QUANDO A EDUCAÇÃO LIBERTA

Ronan do Carmo Silva, 39 anos, detento, trabalha na APAC SJDR há três anos e, atualmente, ocupa o cargo de encarregado financeiro. Quando perguntamos a ele, na entrevista<sup>7</sup> para a construção desse capítulo, “como foi o seu percurso educacional no cárcere?”, ele narra a história de como a Educação foi sua libertação:

<sup>7</sup> Conversa concedida às autoras do trabalho, em 18 de junho de 2023.

Eu comecei a minha faculdade em 2013 e ganhei uma bolsa devido a minha nota do Enem. É, eu fiz à distância um curso numa faculdade particular de Ciências Contábeis.

Nos primeiros três períodos, quando eu ainda não era da APAC e estava preso no sistema comum, foi bastante complicado, porque eles não queriam que a gente estudasse, diferente daqui da APAC que eles fazem questão que a gente estude. Lá era bem diferente.

Então eu cheguei aqui! O Fuzatto é super a favor da Educação e eu não parei mais. Eu fiz o curso de Ciências Contábeis, me formei e estou terminando agora um de Tecnólogo em Sistemas Gerenciais, e pretendo fazer uma pós em Ciências Contábeis, eu não vou parar não!

Ao perguntarmos sobre as suas memórias em relação ao seu percurso educacional no cárcere, ele narra situações paradoxais:

Olha, eu lembro que a pessoa que me deu mais força foi uma agente penitenciária. Ela, a todo momento, me dizia: “Vai, faça faculdade”. Os momentos mais difíceis eram quando não tínhamos a confiança dos policiais penais para estudar, não podíamos ter acesso a um caderno de arame, a caneta podia ter apenas uma carga; sem contar as revistas íntimas, na hora que ia para a faculdade, na hora que voltava da faculdade. Lá foi muito difícil mesmo, todos os dificultadores que eles pudessem colocar, eles colocavam.

Aí, quando eu venho para a APAC, em 2014, as portas parecem que desmoronaram na minha frente, então foi “tranquilão” acabar. É comum aqui, quando a gente é preso e sentenciado por algum erro, a intenção do sistema é paralisar. Quando veio essa oportunidade de fazer uma graduação, num tempo que, teoricamente, eu poderia estar paralisado, eu abracei.

Hoje eu consigo perceber que a gente pode cumprir a pena e conseguir sair para competir no mercado de

forma normal em relação às pessoas que estavam na rua. A gente pode não perder, quer dizer: “Eu não perdi dez anos, eu ganhei dez anos”. Eu, além da faculdade, também fiz um curso profissionalizante de panificação e aprendi a ser padeiro, ganhei uma outra profissão. Entendi que tudo aquilo que você aprende, quando você acaba sua pena, vai agregar para você entrar no mercado de trabalho e você não vai precisar voltar pro crime.

Ao perguntarmos sobre as oportunidades que ele recebeu no cárcere, ele responde:

Olha, quando a gente fala de cárcere, eu vou sempre dividir entre o sistema comum e o sistema APAC. Se eu estivesse no sistema comum, eu teria piorado, é bem provável que eu teria piorado. Mas, quando eu venho para APAC, houve uma melhora, aqui a gente é obrigado a estudar, é obrigado a trabalhar.

A APAC vem para te dar a oportunidade para você fazer o que você não fez na rua, ela vem para recompor alguma deficiência familiar ou sua. Ela te dá uma oportunidade de uma mudança social para recompor algum percurso que você não acompanhou. Aí, quando você vai pra APAC, você tem oportunidade de aproveitar todas as brechas que a sociedade não te deu.

Eu tenho a plena convicção que o estudo abre qualquer porta. A educação abre qualquer porta, independente de gênero, cor e classe social, se você tem uma formação, principalmente a nível superior, algumas portas já começam a se abrir.

Então eu acredito que todo cara que vem cumprir pena, a primeira coisa é a reeducação, ou a educação, porque muita gente vem cumprir pena e, muitas vezes, nem foi educado, nem teve a oportunidade de ser escolarizado. A educação abre qualquer porta, a educação não tem fronteiras!

Fizemos a seguinte pergunta a ele: quais as diferenças do Ronan de hoje e do Ronan de ontem?

Eu não falava, eu replicava a voz que o crime me impunha. Que nem gíria, né?! Dentro do próprio sistema comum, a gente falava muito o dialeto, que é a linguagem da cadeia, mas quando a gente começa a estudar, quando a gente começa a ler várias fontes e a gente tem que produzir um texto, uma redação de acordo com as normas da ABNT, então a gente vai deixando para trás o que é dialeto local e vai aplicando a cultura e as normas acadêmicas, ou seja: a gente vai exteriorizando a verdadeira educação (educação formal).

Perguntamos também: E durante o tempo que você estava no cárcere, o que mais te motivou a estudar?

O que me motivou, como a gente costuma falar lá, é a vontade de dar um tapa na cara da sociedade mesmo. Existem muitos que ainda estão lá, que pensam em sair e cometer mais crimes como repúdio à sociedade. Eu preferia o caminho inverso, se é para dar uma resposta para alguém, para minha família ou para a sociedade, principalmente para mim mesmo, porque eu precisava dessa resposta, precisava mostrar para mim que eu sou capaz, então o primeiro pensamento foi: “Eu vou fazer para mim, eu vou fazer o melhor por mim”. Eu não queria sair e ser visto como um ex-presidiário que não teve oportunidade, então, foi para mim mesmo essa mudança.

Quando eu comecei a faculdade no sistema comum, nós iniciamos em trinta detentos, e apenas seis conquistaram o diploma, o canudo. Eram três cursos: Ciências Contábeis, Administração e Turismo. O sistema comum é muito diferente daqui da APAC, aqui o Fuzatto matricula vinte e forma 20. É muito diferente o percentual de continuidade daqui e do sistema comum.

E por fim: Você acha que todos os presidiários do sistema comum deveriam estudar?

Eu acho que deveria ser obrigação. Eu acho que deveria ser obrigação o estudo, porque é uma forma de dar a eles ferramentas de escolha. Porque, muitas vezes, eles não têm outras ferramentas, eles não sabem nem usar as palavras para se sentarem numa entrevista, eles não possuem uma escrita convincente; então eu acho que o estudo deveria ser obrigatório no sistema prisional comum. Principalmente, formação no modo de falar. Quando você vai fazer uma entrevista, a primeira coisa que eles vão prestar atenção é no seu jeito de falar. Então, se você não souber falar, você já está lá atrás.

A minha mãe trouxe para mim o material do Enem e eu pensei que era uma oportunidade para quando eu voltasse para a rua, para eu não estar defasado, então essa oportunidade foi, para mim, um renascer.

Então, ganhar a liberdade e participar de uma entrevista de emprego, entregar o meu diploma de curso superior, para mim, foi um renascer, foi uma nova oportunidade! Eu vou sair com duas graduações e um curso técnico: um curso de graduação em Ciências Contábeis, um curso em Tecnólogo em Gestão e um curso técnico em Panificação.

## CONCLUSÃO

Entendemos que atingimos o objetivo do capítulo, que foi apresentar a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de São João Del-Rei – SJDR do estado de Minas Gerais, como um caso de “*educação libertadora*” no cárcere aos interessados(as) (es) em conhecer o modelo de referência educacional que oferece ferramentas para uma educação humana que pode oportunizar mudanças na vida das pessoas privadas de liberdade após pagarem suas penas, ofertando-lhes possibilidades de serem reintegradas na sociedade de forma digna.

Na APAC SJDR, todos os recuperandos obrigatoriamente estudam. A educação é um dos pilares da metodologia APAC, sendo de extrema importância para a reconstrução das histórias dessas pessoas que estiveram privadas de liberdade, pois é oferecendo a oportunidade de traçarem

novos caminhos que sua recuperação pode ser realizada. É certo que, por meio dos estudos e da profissionalização, é possível conseguir uma boa reinserção na sociedade.

Pensar em uma “educação libertadora”, nas APACs, é pensar e acreditar na libertação do corpo e da mente, libertação de um sistema cíclico de fracasso e falta de oportunidades. Deparamo-nos com uma verdadeira mudança de paradigmas que precisam ser garantidos no Estado Democrático no qual Educação é um direito de todos. A possibilidade de garantir esse direito para os recuperandos está alicerçada na promoção da mobilidade social, no abandono de raízes que, muitas vezes, os impedem de progredir e vislumbrar, sim, a possibilidade de corpos libertados verdadeiramente.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. *Por uma educação romântica*. Papirus: Campinas, 2002.

IBGE. *Conheça o Brasil* - população, educação, s.d.. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>>. Acesso em: 17 jun. 2023.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (FBAC). *MÉTODO APACs*. Disponível em: <<https://fbac.org.br/metodo-apac/>>. Acesso em: 17 jun. 2023.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (FBAC). *O que é APAC?*. Disponível em: <<https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/>>. Acesso em: 17 jun. 2023.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (FBAC). *Relatório sobre as APACs*, 2023. Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/infoapac/relatoriogeral.php>>. Acesso em: 17 jun. 2023.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FUZATTO, Antonio Carlos de Jesus. *Socialização no sistema prisional convencional e alternativo em Minas Gerais: estudo com encarcerados*. 79 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Sociedade) – Programa de Pós-graduação da Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena, 2008. Disponível em: <<https://ri.unipac.br/repositorio/trabalhos-academicos/>>

socializacao-no-sistema-prisional-convencional-e-alternativo-em-minas-gerais-estudo-com-encarcerados/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

GROSSI, Sergio. *Un'altra educazione è possibile nelle prigioni. Il caso dell'Associazione di Protezione e Assistenza ai Condannati (APAC)*. 271 f. Tesi (Dottorato di Ricerca in Scienze Pedagogiche, dell'Educazione e della Formazione) – Brasile Dipartimento di Filosofia, Sociologia, Pedagogia e Psicologia Applicata-FISPPA, Università degli Studi di Padova (UNIPD), Itália, 2019.

NASCIMENTO, Stephany. Sistema carcerário brasileiro: a realidade das prisões no Brasil. *Politize!*, 2022. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/sistema-carcerario-brasileiro/#:~:text=Segundo%20dados%20do%20Infopen%2C%20de,amarela%20e%200%2C21%20ind%C3%ADgena>>. Acesso em: 17 jun. 2023.



## ENTRE FLORES E ESPINHOS: DISCUTINDO GÊNERO E NEGAÇÕES DE DIREITOS EM AULAS DE BIOLOGIA

Iamni Torres Jager

### RESUMO

Este capítulo apresenta dados da dissertação de mestrado de Jager (2018), realizada em uma escola inserida em uma unidade prisional feminina na cidade do Rio de Janeiro. A partir de uma pesquisa historiográfica baseada na vertente da História Cultural da Ciência, com foco nas práticas científicas da Botânica durante os séculos XVII e XVIII na Europa, foram construídos subsídios para intervenções pedagógicas em aulas de Biologia. Nessas intervenções foram trabalhadas com as alunas temas referentes ao conteúdo formal do ensino de Biologia, como ecologia, nomenclatura científica e botânica, e questões relacionadas à temática de gênero, como equidade de gênero e papéis sociais de gênero. Um diário de campo foi utilizado como forma de coleta e análise das intervenções em sala de aula, a fim de dar mais voz ao discurso das alunas participantes. Ao longo do processo as alunas trouxeram para a discussão temáticas diversas como homossexualidade, machismo, maternidade na adolescência, papel cultural da mulher, (in)existência de diferenças biológicas entre os gêneros, opressões e violência masculina no seio familiar e barreiras socioeconômicas e estruturais ao acesso da mulher à escola e ao trabalho.

**Palavras-chave:** Gênero. Ensino de Ciências. História da Ciência. Educação de Jovens e Adultos. Educação Prisional.

### ABSTRACT

This chapter presents data from Jager's master's thesis (2018), carried out in a school inserted in a female prison unit in the city of Rio de Janeiro. Based on a historiographical research based on the Cultural History of Science, focusing on the scientific practices of Botany during the 17th and 18th centuries in Europe, subsidies were constructed for pedagogical interventions in Biology classes. In these interventions, themes related to the formal content of Biology teaching, such as ecology, scientific and botanical nomenclature, and issues related to gender issues, such as gender equity and social gender roles, were worked on with the students. A field

diary was used as a way of collecting and analyzing the interventions in the classroom, to give more voice to the speech of the participating students. Throughout the process, the students brought to the discussion various themes such as homosexuality, sexism, teenage motherhood, the cultural role of women, the existence or not of biological differences between genders, oppression, and male violence within the family, and socioeconomic and structural barriers women's access to school and work.

**Keywords:** Gender. Science Teaching. History of Science. Youth and Adult Education. Prison Education.

## INTRODUÇÃO

[...] Vir pra escola me faz muito bem! É uma forma de me sentir livre, como se isso fosse uma escolha minha, de fato [...]. Aqui, penso que estou fora da prisão, pois sou tratada como uma aluna, e não como uma presa [...]. Apesar de toda a opressão da cadeia, sinto que aqui na escola tenho voz [...]. Professora, essas mulheres que faziam ciência eram totalmente diferente de nós!

*Laura (aluna em situação de privação de liberdade)*

Sou professora concursada da rede estadual de ensino do Rio de Janeiro e iniciei meu trabalho docente na regional DIESP (Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas) em 2013. Esta regional abrange as unidades escolares que atendem pessoas privadas de liberdade, tanto em presídios com homens e mulheres adultos, como em unidades socioeducativas, que atendem adolescentes. Formei-me como professora de Biologia em 2010 e antes dessa experiência em escolas prisionais eu só havia atuado por três anos como professora em curso pré-vestibular comunitário em uma igreja católica do meu bairro.

Fiz concurso para trabalhar em escolas prisionais porque considero a educação o principal caminho para a construção de um mundo mais justo. Esta vontade vem desde 2006, por conta da minha atuação política e comunitária. Resido em um bairro com forte atuação de grupos paramilitares, conhecidos como milícias, e a questão da violência e opressão policial é pauta cotidiana. Além disso, a comunidade em que moro, assim

como muitas outras em meu bairro, sofre constantes ameaças de remoção por parte do Estado, o que fez com que eu acompanhasse, com bastante interesse, discussões na área de Direitos Humanos e Cidadania.

Ao ingressar no Sistema, em 2013, passei por algumas unidades escolares inseridas em presídios masculinos, onde fiquei por 6 meses. Em 2014, tive a oportunidade de ir para uma escola localizada no interior de um presídio feminino. Era um desejo meu trabalhar com mulheres privadas de liberdade e, desde que comecei a dar aula lá, questiono constantemente as minhas práticas profissionais em sala: por que e para que ensinar Ciências para mulheres privadas de liberdade? Esses meus questionamentos sempre iam de encontro às histórias de vida delas – a maioria está presa por tráfico de drogas, muitas vezes por convivência com os crimes praticados por seus companheiros ou como alternativa ao sustento de suas famílias. Além disso, grande parte dessas mulheres são mães, assim como eu.

No decorrer do meu trabalho como docente percebi que em muitas das histórias de vida das alunas ficam claras as dificuldades e opressões relacionadas com o “ser” mulher nesta sociedade. E muitos desses relatos se repetem: são mulheres que abandonaram os estudos ainda na adolescência, por causa do ciúme de seus companheiros; outras que, para não serem abandonadas, se submetiam a levar drogas em suas genitálias para seus companheiros que estavam presos; algumas outras poucas cometeram crimes passionais; e seus filhos, uma angústia constante para elas, pois precisam contar com o apoio de familiares e amigos para que eles possam ter os cuidados básicos enquanto elas permanecem encarceradas.

Então como trazer para a sala de aula um ensino de Ciências que promova mudança de vida para essas mulheres? Como fazê-las perceber sua condição enquanto mulheres privadas de liberdade e também de direitos? Como a educação científica pode contribuir para a emancipação dessas mulheres? Estas foram as minhas motivações enquanto professora, pesquisadora, mulher e mãe, e estas questões nortearam a escrita deste capítulo, que é baseado na minha pesquisa de dissertação de mestrado, realizada entre os anos de 2016 e 2018 no espaço escolar da unidade prisional feminina onde lectionei.

## **ENTRE FLORES E ESPINHOS: PESQUISA EMPÍRICA**

A realidade que presenciei, enquanto docente, de mulheres privadas de liberdade é, na verdade, a realidade de milhares de mulheres presas em nosso país. A crise institucional e econômica vivida nos últimos anos

no Brasil, conjugada às políticas de segurança pública que criminalizam o uso e venda de entorpecentes, promoveu um encarceramento em massa, principalmente de mulheres (Brasil, 2017). Dados e pesquisas na área mostram que a participação feminina no tráfico de drogas tem crescido rapidamente nas últimas décadas, e, dentre os motivos apontados pelas próprias internas para tal envolvimento, constam sempre condições ligadas ao gênero, como a insistência dos companheiros para as práticas ilícitas ou a necessidade de sustentar sozinha a casa e os filhos (Barcinski, 2012; Minzon; Danner; Barreto, 2010; Moura; Frota, 2006). E, apesar da escassez de dados oficiais sobre o número de filhos da população encarcerada, os dados existentes mostram que 74% das mulheres privadas de liberdade no Brasil têm um ou mais filhos (Brasil, 2017).

Ao considerarmos que minha sala de aula era formada apenas por mulheres em situação de encarceramento, as informações acima já seriam suficientes para pensarmos um currículo de ciências que tivesse como foco as questões de gênero. Mas, além dessa razão óbvia, é importante destacar que, no Brasil, diversos documentos legais apontam para a necessidade de tratar questões de direitos humanos, incluindo discussões sobre o papel social da mulher, a erradicação da discriminação e a igualdade entre os gêneros em sala de aula (Brasil, 1998, 2014).

Dessa forma, o papel da escola e, consequentemente, do ensino de Ciências pode e deve visar a construção de espaços que propiciem o entendimento da história, da realidade e das negações de direitos vivenciadas pelas alunas em situação de privação de liberdade, para que, cientes de sua história e realidade, possam assumir um protagonismo crítico de suas vidas e vislumbrar possibilidades de transformação de suas realidades. Neste cenário, o papel da escola na formação de sujeitos críticos e atentos às questões de gênero, junto a uma educação que propague o conhecimento científico tradicional como temporal e espacialmente situado, é crucial para a construção de uma nova educação científica, mais plural, crítica e democrática (Muzzin, 2005; Oliveira; Queiroz, 2016).

Para tal, optamos por abordar o desenvolvimento da Botânica enquanto ciência e suas práticas científicas nos séculos XVIII e XIX. Esse recorte ocorreu porque, em geral, quando há referências a cientistas dessa época, seja em livros didáticos, seja em materiais de divulgação científica, encontramos apenas o sexo masculino representado, e pesquisas recentes (George, 2006, 2014; Gianquitto, 2007) têm apontado para a importância do trabalho feminino na construção da Botânica nesse período. Observamos também, naquele momento histórico, muitas mudanças na estrutura

social, cultural e econômica, inclusive no pensamento e cotidiano da sociedade, marcada pela filosofia Iluminista na Europa. Essa nova forma de pensar a relação entre o homem e a ciência colocou em discussão o tipo de educação ao qual mulheres deveriam ter acesso, e pode-se observar uma ampla divulgação de uma educação voltada especificamente para o público feminino, inclusive como política de Estado, tendo o estudo da Botânica um papel importante nesse cenário.

Na elaboração da pesquisa historiográfica, a temporalidade e a espacialidade da construção da Ciência foram compreendidas à luz de estudos de História da Ciência. Dessa forma, propusemo-nos a elaborar subsídios para a construção de práticas pedagógicas numa abordagem histórico-filosófica, a partir do aporte historiográfico da História Cultural da Ciência, com vistas a construir nas salas de aulas espaços de reflexão sobre as ciências, seus atores e seus contextos (Moura; Guerra, 2016). Os objetivos da pesquisa histórico-cultural são explicitar as tensões de gênero presentes na sociedade, no contexto das práticas científicas do passado, e refletir como elas se apresentam na sociedade de hoje, a fim de promover discussões sobre direitos e equidade a partir do currículo escolar.

As intervenções pedagógicas foram feitas ao longo de dois meses, durante as aulas de Biologia, totalizando cerca de 22 horas de intervenção. As aulas foram organizadas e ministradas com base no estudo histórico. Para a composição das aulas foram utilizadas imagens históricas do período estudado e, além disso, houve a preocupação em atender o conteúdo formal de Biologia, em concordância com o currículo mínimo para o Ensino Médio e o programa da Nova Educação de Jovens e Adultos adotado pela Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, abordando as temáticas de Ecologia Geral, Biodiversidade, Biologia e Reprodução Vegetal, Nomenclatura, Fundamentos e Metodologia Científica.

A pesquisa empírica buscou atender aos objetivos específicos do trabalho, quais sejam: discutir a história das mulheres na ciência a fim de contribuir no entendimento da produção do conhecimento científico como algo plural, constituinte de um contexto social e político; discutir a relação entre a prática científica e a conjuntura cultural; estimular discussões sobre o protagonismo feminino na ciência e o contexto socioeconômico dessas atuações; suscitar debates e estabelecer relações entre o papel social da mulher nos séculos XVIII e XIX e os dias de hoje. Os dados foram recolhidos principalmente através do diário de campo, a fim de possibilitar um retrato dos sujeitos e do ambiente escolar; reconstruções de diálogos; o relato de acontecimentos particulares; a descrição de ativi-

dades e dos comportamentos observados, a partir de um relato descritivo, mas, também, reflexivo dos fenômenos.

Abaixo, seguem alguns registros de atividades desenvolvidas durante as intervenções pedagógicas, baseadas nos objetivos aqui elencados:

Figura 1 – Relatos de aluna participante da pesquisa

Eu acho que no século XVIII as coisas eram um pouco mais difícil, por tudo mulheres quase não participavam de reuniões importantes geralmente eram homens bonitos e ricos, geralmente com muito tempo somente algumas mulheres participava de algumas reuniões.

Hoje eu ainda vejo diferença social, em algumas coisas, em relação financeira.

Mais homens e mulheres hoje tem a mesma capacidade, podem ter ambos as mesmas profissões...

Hoje tem homens filósofos e mulheres, por exemplo homens médicos e mulheres também e assim sucessivamente.

No século XVIII a comunicação era difícil, porque quem escrevia tinha que saber vários idiomas ou seja idiomas.

Por muito tempo depois veio a escola mista homens e mulheres podiam estudar juntos, isso foi no ano de 1792.

Quanto o filósofo Rousseau ele não tinha amor algum por mulheres, nem os próprios filhos ele criou... ~~assim~~

e quanto a Kant e Hume, já eram um filósofo que concordava que a mulher é inteligente, mais não tem que ~~se~~ usar a sua inteligência, por ela só se relaciona para cuidar da casa.

Fonte: Jager, 2018.

Figura 2 – Relatos de aluna participante da pesquisa

→ Para mim tanto o homem quanto a mulher tem o mesmo direito, pois nenhum é melhor que o outro.

→ Tanto o homem quanto a mulher tem que ter o mesmo direito e os dois podem muito bem cuidar de suas casas e famílias.

→ Para mim tanto o homem quanto a mulher podem muito bem trabalhar no que quiserem, por exemplo conheço muitas mulheres que trabalham melhor do que um Homem, e Homens que cuida de casa e da sua família tão bem quanto a mulher.

→ Acho muito machista da parte de um Homem ou mesmo Mulher se achar superior ao outro.

Fonte: Jager, 2018.

Figura 3 – Relatos de aluna participante da pesquisa

Os pensamentos de muitos filósofos antigamente era como os pensamentos de hoje muito machista e que as mulheres daquele época tinham que obedecer sem falar elas dizionava, No dia de hoje as mulheres não se sentem muito dominadas por homens com esse tipo de pensamento, hoje em dia as mulheres preferem ser mais independentes, nunca depende dos homens, não são mais alguns homens, acha que as mulheres na época de hoje que elas tem que ficar dentro de casa, dar conta dos filhos, Marido... Mas muitas Mulheres são independentes, Elas dão conta da casa, trabalho, filhos, desde outras outras atividades...

Fonte: Jager, 2018.

Figura 4 – Relatos de aluna participante da pesquisa

no século XVIII os filósofos iluministas eram um machistas  
eles achavam que as mulheres tinham que estudar um  
pouco sobre ciência para agradar seus maridos, não  
porque elas eram capazes de ser tão instruídas e inteli-  
gente quanto eles, para eles as mulheres precisavam apenas  
de música, etiqueta porque esse era o lugar dele no  
mundo fazendo tudo para satisfazer seus maridos e nunca  
mostrando sua capacidade intelectual e quando isso aco-  
tecia eles achavam que elas perdiam sua essência fe-  
minina e elas não eram um visto para alguns como  
Rousseau que achava que as mulheres eram inferiores a  
eles. Esse machismo não ajudou em nada naquela época  
e hoje em dia continua não ajudando mais mulheres te-  
mos que ter os mesmos direitos do homem somos inte-  
ligentes e temos o direito de mostrar isso somos mais  
capazes mais isso não significa de forma alguma  
que somos inferiores a eles se naquela época eles fizes-  
sem o que os deus não permitiam conseguiriam fazer  
mais experimentos pois teriam uma visão mais femini-  
na das coisas e outras opiniões que não fosse só a  
dos homens brancos e ricos da época.

Fonte: Jager, 2018.

Figura 5 – Desenhos realizados por aluna durante intervenção pedagógica, com demonstração de estruturas florais



Fonte: Jager, 2018.

Figura 6 – Desenhos realizados por aluna durante intervenção pedagógica, com demonstração de estruturas florais



Fonte: Jager, 2018

## CONCLUSÃO

Este trabalho buscou construir subsídios para responder a pergunta de pesquisa: “que elementos em torno ao papel da mulher nas ciências podem ser elencados em aulas de Ciências, a partir do estudo de Botânica numa abordagem histórica, com base no aporte historiográfico da História Cultural da Ciência?”. Direcionamos os esforços para responder essa pergunta por meio das intervenções em sala de aula, de forma a incluir a matriz curricular formal para o Ensino Médio e a questão de gênero, que se colocava como algo importante para o contexto da sala de aula, formado em sua totalidade por mulheres em situação de privação de liberdade.

Neste sentido, a pesquisa histórica, a partir de um viés da História Cultural da Ciência, mostrou-se uma ferramenta importante para promover em sala de aula um espaço de discussões relativas a gênero, pois a partir do estudo histórico foi possível discutir uma rede complexa de considerações que devem ser feitas para o entendimento desse processo. O caminho escolhido – de abordar em sala de aula as práticas científicas como constituintes de um contexto cultural complexo – permitiu problematizar as relações de poder econômico e político, as representações sociais e tantas outras questões presentes na sociedade da época, como é o caso do papel social da mulher. Portanto, o olhar cultural para a História da Ciência proporcionou a associação entre as práticas científicas feitas por homens e mulheres, durante os séculos XVIII e XIX, como sendo necessariamente parte integrante deste.

Como abordado, as mulheres tinham participação ativa no meio científico do contexto histórico estudado, porém os limites para sua atuação, assim como as atividades que exerciam e seu grau de prestígio, estavam diretamente ligados à visão filosófica da natureza da mulher e de seu papel na sociedade iluminista. Por isso, consideramos necessário o debate sobre as práticas efetivamente realizadas pelas mulheres na Botânica nos séculos XVIII e XIX, uma vez que sua promoção como política de Estado, assim como a permissividade ou não destas práticas estava relacionada com o contexto do que era desejável à educação feminina da época. Importante destacar que este contexto está relacionado às formas com as quais a ciência foi construída e hoje se sustenta.

A abordagem histórica adotada possibilitou não apenas visibilizar as mulheres como produtoras de conhecimento científico durante os séculos XVIII e XIX, mas, também, promoveu indagações por parte das alunas participantes sobre quem eram estas mulheres: sua cor, sua classe social, sua localização geográfica, seus direitos e seus privilégios.

A partir dessas discussões, foi possível naquelas aulas de ciências problematizar a não inserção no ambiente científico de tantas outras mulheres com perfis distintos a esse. Essa problematização se mostrou muito importante, principalmente quando pensamos no público com o qual realizamos a pesquisa. São mulheres, momentaneamente privadas de liberdade, que trazem histórias de vida marcadas pela violência e negação de direitos e que, por características não determinadas por elas, já nasceram com possibilidades restritas de futuro.

Muitas questões foram trazidas para a sala de aula, a partir da abordagem histórica, pautada no aporte historiográfico da História Cultural da Ciência, a respeito da inserção feminina na botânica, assim como muitas outras questões, próprias do público pesquisado. As intervenções pedagógicas trouxeram enunciados importantes das alunas quanto à percepção delas enquanto mulheres, mães, negras, periféricas e privadas de liberdade, e promoveram a identificação do machismo sofrido por elas em diversos momentos de suas histórias de vida. Conjuntamente a estes temas foram tratados os conteúdos de Biologia presentes no currículo formal da EJA, que foram ressignificados e reencaminhados por meio da percepção de mundo delas e suas experiências enquanto mulheres.

Todas as alunas participantes da pesquisa acreditam que seja urgente e necessária a igualdade de oportunidades para homens e mulheres, mas as percepções sobre os papéis sociais e características dos diferentes gêneros pareceram controversas. Porém, esse é um tema caro e complexo, e muito ainda temos a avançar nessas construções e discussões, até porque estas não são questões dadas, nem mesmo no campo da Ciência. Há, cada vez mais, que se trazer para a sala de aula temas relevantes ao exercício da cidadania e à garantia de direitos.

## REFERÊNCIAS

BARCINSKI, Mariana. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. *Contextos clínicos*, v. 5, n. 1, p. 52-61, jan.-jul. 2012. Disponível em: <<https://revistas.unisinos.br/index.php/contextosclinicos/article/view/ctc.2012.51.06/846>>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*: Lei nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1998. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BRASIL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Atualização junho de 2016*. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: <[https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/assuntos/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio\\_2016\\_22111.pdf](https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/assuntos/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf)>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação*: Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2023.

GEORGE, Sam. Cultivating the Botanical Woman: Rousseau, Wakefield and the Instruction of Ladies in Botany. *ζηΗ Jg.*, v. 12, n. 1, p. 3-11, 2006. Disponível em: <<https://www.e-periodica.ch/digbib/view?pid=phi-002%3A2006%3A12%3A%3A4#8>>. Acesso em: 29 jun. 2023.

GEORGE, Sam. Carl Linnaeus, Erasmus Darwin and Anna Seward: Botanical Poetry and Female Education. *Science & Education*, n. 23, p. 673-694, 2014. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s11191-014-9677-y>>. Acesso em: 29 jun. 2023.

GIANQUITTO, Tina. *“Good observers of nature”: American women and the scientific study of the natural world, 1820-1885*. Athens: University of Georgia Press, 2007.

JAGER, Iamni Torres. *Discutindo gênero com mulheres privadas de liberdade: um olhar da história cultural da ciência para o desenvolvimento da botânica nos séculos XVIII e XIX*. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Tecnologia e Educação, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/envioColeta/detalhesDados/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&idTrabalho=23835453>>. Acesso em: 29 jun. 2023.

MINZON, Camila Valéria; DANNER, Glaucia Karina; BARRETO, Danielle Jardim. Sistema Prisional: Conhecendo as vivências da mulher inserida neste contexto. *Akrópolis – Revista de Ciências Humanas da UNIPAR*, Umuarama, v. 18, n. 1, p. 71-81, jan.-mar. 2010. Disponível em: <<https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/akropolis/article/view/3118/2212>>. Acesso em: 29 jun. 2023.

MOURA, Cristiano Barbosa de; GUERRA, Andrea. Ciência e seus autores: um olhar ao longo da história. In: OLIVEIRA, Roberto Dalmo Varallo Lima de; QUEIROZ, Glória Regina Pessoa Campello (Orgs.). *Tecendo Diálogos sobre Direitos Humanos na Educação em Ciências*. São Paulo: Livraria da Física, 2016. p. 265-290.

MOURA, Maria Jurema de; FROTA, Maria Helena de Paula. Dilacerando os fios, tricotando às avessas, construindo a trama: mulher, tráfico de drogas e prisão. *Revista Público e o Privado*, v. 4, n. 8, jul.-dez. 2006. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2434/2076>>. Acesso em: 29 jun. 2023.

MUZZIN, Linda. Education and Science. In: RESTIVO, Sal. *Science, Technology, and Society: an Encyclopedia*. USA: Oxford Press, 2005. p. 98-105.

OLIVEIRA, Roberto Dalmo Varallo Lima de; QUEIROZ, Glória Regina Pessoa Campello. O cotidiano, o contextualizado e a Educação em Direitos Humanos: a escolha de um caminho para uma educação cidadã cosmopolita. In: OLIVEIRA, Roberto Dalmo Varallo Lima de; QUEIROZ, Glória Regina Pessoa Campello (Orgs.). *Tecendo Diálogos sobre Direitos Humanos na Educação em Ciências*. São Paulo: Livraria da Física, 2016. p. 61-98.



# AS MÍDIAS SOCIAIS E A HISTÓRICA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Eloiza da Silva Gomes de Oliveira | Juliane de Oliveira Souza

## RESUMO

A pesquisa que originou este texto teve por objetivo refletir sobre as violações de direitos humanos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Consideramos o percurso histórico que levou à construção da representação dessas crianças e adolescentes como “menores perigosos” e a hipertrofia do Estado penal, punitivo e carcerário, em substituição ao Estado do bem-estar social. Verificamos o impacto, nesse processo representacional, das mídias sociais, aqui representadas pelo jornal Tribuna de Petrópolis. Analisamos 56 reportagens da página do jornal, as notícias veiculadas e as postagens disseminadas pela rede social Facebook, com os comentários e a interação entre os leitores. Os resultados apontaram frequentes violações dos direitos desses adolescentes pela mídia; a construção estereotipada da identidade de “menor infrator”; a expressão maximizada do desejo de punição/castigo deste público. Verificamos que a ideologia dominante se exprime na forma como o veículo de comunicação apresenta os acontecimentos. É forjada a imagem de um jovem criminoso que ameaça o bem-estar social, um monstro que deve ser abatido. Esta criação de estereótipos gera, por sua vez, políticas de higienização, vinculando a cor da pele, a classe social e o local de residência à criminalidade, fundamentando a apreensão preventiva e o genocídio de jovens desse perfil característico e, no nosso entendimento, abrindo futuramente as portas do cárcere a esses indivíduos.

**Palavras-chave:** Adolescentes. Direitos Humanos. Medidas Socioeducativas. Mídias Sociais. Representações Sociais.

## ABSTRACT

The research that originated this text aimed to reflect on the human rights violations of adolescents in compliance with socio-educational measures. We consider the historical path that led to the construction of the representation of these children and adolescents as “dangerous minors” and the hypertrophy of the penal state, punitive and prison state, replacing

the social welfare state. We verified the impact, in this representational process, of social media, represented here by the newspaper “Tribuna de Petrópolis”. We analyzed 56 articles from the newspaper’s page, the news published and the posts disseminated by the social network Facebook, with comments and interaction between readers. The results pointed to frequent violations of the rights of these adolescents by the media; the stereotyped construction of the “minor offender” identity; the maximized expression of this public’s desire for punishment. We verified that the dominant ideology is expressed in the way the communication vehicle presents the events. The image of a young criminal who threatens social welfare is forged, a monster that must be slaughtered. This creation of stereotypes generates hygiene policies, linking skin color, social class and place of residence to criminality, basing the preventive apprehension and genocide of young people of this characteristic profile and, in our understanding, opening up in the future the prison doors to these individuals.

**Keywords:** Educational measures. Human rights. Social media. Social Representations. Teenagers.

## INTRODUÇÃO

A novidade  
Que tem no Brejo da Cruz  
É a criação  
Se alimentar de luz  
Alucinados  
Meninos ficando azuis  
E desencarnando  
Lá no Brejo da Cruz

*Chico Buarque de Hollanda*

Abordar temáticas referenciadas à Educação, à Saúde e ao Direito no cárcere necessita, obrigatoriamente, fazer uma reflexão sobre os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, já que esse processo constitui uma “porta de entrada” para os processos posteriores de encarceramento dos indivíduos que atingiram a “maioridade penal”, tão discutida atualmente.

É necessário pensarmos sobre as diversas situações de violência e injustiça que se fazem presentes na vivência desses adolescentes do “Brejo da

cruz”, periféricos da sociedade brasileira, tanto nos casos de desrespeito aos direitos humanos fundamentais, como nas condições sociais e estruturais sub-humanas de vida a que são submetidos. O intuito é problematizar a forma como a mídia pode impactar a vida de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; e até que ponto os comentários das pessoas em uma rede social podem estar diretamente ligados aos processos de violações de direitos.

Estes processos de violência são legitimados e propagados pela sociedade que apoia, ou até mesmo ignora, a sua ocorrência, quando direcionada a determinados segmentos sociais considerados perigosos ou criminosos. Perdura na sociedade brasileira a ideia de que os direitos dessa juventude seriam privilégios, ou seja, que eles não são punidos da forma como deveriam. Este é um fato que muitas vezes justifica uma espécie de “desumanização” e de propagação de discursos de ódio contra aqueles que cometem atos infracionais, como se eles deixassem a condição de seres humanos, materializada na negação dos direitos humanos fundamentais a esse público.

Na pesquisa que originou esse texto, trabalhamos com a hipótese de que reportagens veiculadas por um jornal – *Tribuna de Petrópolis* – e os comentários dos internautas sobre adolescentes que cometem atos infracionais contribuem e justificam os processos de violações que já sofrem. A partir do discurso midiático, as múltiplas faces da violência são associadas aos pobres, negros e periféricos. Os lugares onde esta parcela da população se encontra são reconhecidos como espaços de criminalidade e constante desordem e que, por isso, precisariam ser afastados, isolados.

Ao utilizarmos como metodologia a análise de redes sociais, é possível compreender peculiaridades deste fenômeno, facilitadas pela sociabilidade e pela interação das pessoas na era cibercultural, estabelecidas com mediação das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

Há, ainda, a impunidade oferecida pelo anonimato das redes, em que ninguém sabe exatamente quem é quem. Nesse sentido, a pesquisa se debruçou, também, sobre aspectos desses agrupamentos, com interações sociais mediadas pela tecnologia digital, pela qual há uma comunicação em que as pessoas se expressam com maior liberdade, violando os direitos de uma juventude criminalizada.

## ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE PERCURSO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: OS MENORES PERIGOSOS

Eletrizados  
Cruzam os céus do Brasil  
Na rodoviária  
Assumem formas mil  
Uns vendem fumo  
Tem uns que viram Jesus  
Muito sanfoneiro  
Cego tocando blues  
Uns têm saudade  
E dançam maracatus  
Uns atiram pedra  
Outros passeiam nus

*Chico Buarque de Hollanda*

Torna-se necessário realizar um breve panorama histórico a fim de exemplificar como as nuances das políticas para os adolescentes considerados infratores foram construídas na história do Brasil. A produção de juventudes desiguais vem se constituindo, em todo o século XX, a partir de uma massiva internação de jovens e crianças pobres. Com o Código de Menores<sup>1</sup>, de 1927, o recolhimento por parte do Estado permaneceu, ou seja, crianças e adolescentes considerados perigosos, em situação de abandono ou sozinhos pelas ruas, eram recolhidos.

É importante destacar que o primeiro código de “menores” diferenciava o “menor” abandonado, a criança perigosa que perambulava pelas ruas, da “criança de família”. Nesse sentido, diferentes estabelecimentos de acolhimento surgiram nessa época. Ressalta-se, então, a dimensão dos termos criança e menor. Criança era o termo empregado quando se tratava de crianças das famílias “de bem”, enquanto o termo “menor” foi utilizado para discriminar as crianças pobres.

Podemos perceber práticas de controle e vigilância se estabelecendo em diferentes momentos, precedidas de discursos de caridade e proteção,

---

1 O Código de Menores do Brasil, denominado Código Mello Mattos, seguia a lógica de intervenção originada pelas situações de pobreza a que estavam expostos os abandonados e os denominados delinquentes. O Código continha 231 artigos e foi denominado com esta nomenclatura a fim de homenagear o seu autor, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, primeiro juiz de menores do país (Miranda, 2008).

com o objetivo de controlar as crianças e os adolescentes pobres, vistos como delinquentes, menores perigosos, infratores.

Os anos 1980 se destacam por conta da abertura democrática pós-Ditadura Militar, da Constituição de 1988, que foi marcada em seu bojo pela luta dos movimentos sociais. Passava-se, então, de um momento tutelar, assistencialista, para a responsabilização penal dos adolescentes. A Doutrina de Proteção Integral, promulgada a partir da Constituição Federal de 1988, passa a orientar as diretrizes de acompanhamento de crianças e adolescentes no país em todos os âmbitos.

No que tange às políticas propostas pelo Estado, Passeti (1991) destaca que tinham sua atuação voltada no sentido de evitar o “[...] desfecho do circuito da pobreza – práticas antissociais – marginalização, alterando-o para pobreza – conduta antissocial – instituição – reintegração” (Passeti, 1991, p. 159).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do ano de 1990, buscou sanar os danos causados pelas leis que antecederam a sua criação, como o Código de Menores, já citado. Entretanto, tais instrumentos legais brasileiros não trouxeram soluções contundentes, embora alcançando alguns avanços em relação ao tratamento de crianças e adolescentes. As ações exitosas que têm como base esse estatuto constituem-se como algo distante do que pregam os documentos oficiais.

A política de internação se fortalece e a punição aparece como uma marca que se aprofunda cada vez mais, a partir do fortalecimento de um Estado Penal. O desejo de punir nasce das classes dominantes, aquelas que detêm os bens e têm acesso aos privilégios que não são alcançados por grande parte da população. Pessoas que se consideram “de bem” e desejam afastar determinados grupos do convívio da sociedade.

Há uma lógica de se reafirmar os estereótipos do menor infrator, o negro das periferias e favelas. Ainda hoje essas marcas estão presentes mesmo com a retirada do conceito de “menor” do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para Batista (2013), o encarceramento de determinada camada da população inicia-se como um controle às populações pobres. Em entrevista concedida para a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), o autor discorre: “A partir daí, a prisão privativa de liberdade surge. Ela vem para punir a população pobre das grandes cidades em um momento em que se começou a criminalizar a pobreza, a vadiagem e as greves. E é nesse contexto que surgem os primeiros presídios”.

## O AUMENTO DA POPULAÇÃO INFANTIL DO “BREJO DA CRUZ” E A HIPERTROFIA DO ESTADO PENAL

Mas há milhões desses seres  
Que se disfarçam tão bem  
Que ninguém pergunta  
De onde essa gente vem

*Chico Buarque de Hollanda*

Ao se deparar e analisar essa “torturante contemporaneidade”<sup>2</sup>, é possível perceber a demanda por uma dita “segurança social” pela sociedade. Nesse sentido, cabe refletirmos sobre o aprofundamento e a intensificação das mudanças geradas a partir do avanço do ideário neoliberal.

A fim de contextualizar o avanço de um Estado Penal seguido de forte penalização e criminalização de uma classe, é necessário compreendermos esse sistema de penitências que, por sua vez, se apresenta de maneira seletiva: Os pobres, só nos resta punir!. É de suma importância ressaltar alguns aspectos relevantes desse fortalecimento do Estado Penal.

Nesse contexto, consideramos que junto com o neoliberalismo veio esse quadro que encontramos na contemporaneidade: a penalidade neoliberal com a chegada de “mais ação do Estado” no âmbito de segurança, vigilância e policiamento e o “menos ação do Estado” para o âmbito econômico e social.

Associamos a periferia ao risco, e o pobre, ao bandido. Tal pressuposto parte sempre da ideia de punir mais e melhor, por longo tempo, a fim de conter uma classe que está na base de uma pirâmide. Está inculcado em nós o que Batista (2012) denomina “adesão subjetiva à barbárie”, em que temos um desejo por punição e castigo. Muito disso é difundido pela indústria cultural e a grande mídia, que têm o poder de forjar em nós uma subjetividade disciplinar que pede mais punição.

Compreendemos que a violência, além de muitas vezes nos atingir, atravessa-nos a todo momento. Como então reproduzimos essa violência contemporânea? Para Passos (2009, p. 255), “a violência e sua crueza se impõem, no entanto, como fato concreto que resiste à sua banalização pela presença massiva na mídia”.

Os jornais de notícias na Internet têm grande influência na difusão e propagação de uma criminalidade e violência associadas, especifica-

---

2 Termo utilizado por Malaguti Batista em *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal* (2012).

mente, a essa juventude. Determinado perfil de jovens tem apresentado, frequentemente, chamadas de notícias que, por sua vez, são amplamente difundidas e compartilhadas pela sociedade.

O *Atlas da Violência* (Cerqueira *et al*, 2021), trabalhando com dados de 2019, apresenta que homens, jovens, negros e pessoas de baixa escolaridade são as principais vítimas de mortes violentas no Brasil.

Segundo o Atlas, a população negra (soma dos pretos e pardos, na classificação do IBGE) corresponde à maioria (77%) dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios. Verificou-se, também, o crescimento do número de mortes violentas por causas indeterminadas entre os jovens, que passou de 2.535, em 2018, para 3.991, em 2019. Um genocídio da juventude negra praticado pelo Estado dito democrático e de direito.

Outra questão polêmica vivenciada na atualidade, e com impacto no aumento da taxa de homicídios, é a ampliação e legalização do acesso às armas de fogo. De acordo com o Atlas “os desdobramentos da política armamentista que está em curso no Brasil produzem riscos de elevar os números de homicídios a médio e longo prazos. [...] O lobby das armas é antigo no Brasil, sendo manifesto, por exemplo, nas movimentações da conhecida ‘bancada da bala’” (Bandeira, 2019 *apud* Cerqueira *et al*, 2021, p. 92-93).

Vale destacar que as execuções no Brasil e o aumento significativo dos grupos de extermínio são também resultados sinistros dos grandes investimentos na política de segurança privada ocorridos no país durante o período ditatorial, sobretudo, no seu período mais soturno, na década de 1970 do século passado (Caldeira, 1991).

Com o advento do neoliberalismo o estado se converte à ideologia do mercado, diminuindo com isso suas prerrogativas nas áreas econômicas e sociais, aumentando e reforçando as intervenções nos âmbitos da “segurança” e da dimensão criminal.

O Estado Social de Bem-Estar Social começou a ser substituído pelo Estado-penitência, ou seja, um estado de contenção social apresentado por seus mecanismos de vigilância em todos os âmbitos para a construção das prisões e a ampliação dos aparelhos de punição. Não entraremos nesta discussão, mas cabe ressaltar que, nesta desconstrução, Castel (1995) explicita que nas sociedades de capitalismo avançado ocorre o processo denominado de *desfiliação*, quando a sociedade vai perdendo a ideia de propriedade social que foi construída no período de Estado Social.

A partir da ideia de um Estado Penal tem-se a desconstrução do Estado de Bem-Estar Social. Para Wacquant (2004):

A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo (Wacquant, 2004, p. 4).

Segundo o autor, o fortalecimento de um estado penal nos Estados Unidos veio como resposta a uma insegurança social, e não a uma insegurança criminal. Ele acentua três rupturas analíticas que levaram ao que denomina “novo governo da insegurança social”. Tal fato se apresentaria como a combinação do *workfare* restritivo com o *prisonfare* expansivo. A primeira ruptura com que o autor trabalha é a relação crime e castigo que, por sua vez, foi superada na contemporaneidade; a segunda seria uma associação das políticas assistenciais com as penais e, por fim, Wacquant demandava uma superação artificial. Esta articulação (do *workfare* com o *prisonfare*) acaba por forçar as classes pobres a saírem da assistência social, sendo empurradas para trabalho flexibilizado, precário, que passará por políticas de desqualificação e criminalização (Batista, 2012, p. 307).

Começou a haver uma espécie de retração do trabalho social e uma expansão do regime prisional como uma forma de organização para disciplinar as frações mais precarizadas da classe trabalhadora. Logo, seria a resposta à difusão de uma insegurança social que se apresentou por conta da fragmentação do trabalho assalariado. As modificações ocorridas nas políticas assistenciais e judiciais aparecem como uma reconstrução do Estado, na qual há a combinação, citada anteriormente, entre o trabalho social restritivo e o regime prisional expansivo.

Para Birman (2012), esta configuração específica, na direção das linhas de força, acabaria por condensar os destinos traçados para a insegurança social na formação social no capitalismo neoliberal. O autor afirma:

Portanto, seriam essas direções claramente *divergentes*, assumidas pelo estado neoliberal, que fragilizaria o trabalho social por um lado, e que em contrapartida incrementaria o regime prisional pelo outro, num movimento significativo que tem a forma de uma gangorra, o que

configuraria a forma de ser do estado penal na contemporaneidade. Seria isso o que delinea a forma rigorosa a forma de lidar com a insegurança social na atualidade (Birman, 2012, p. 156).

Wacquant (2010) apresenta a expansão de um estado penal na meta-da década de 1970, nos Estados Unidos, expandindo-se mais tarde por toda a Europa, porém este fato não gerou nenhuma ruptura na evolução da criminalidade. Ou seja:

Não foi tanto a criminalidade que mudou, mas o olhar que a sociedade passou a ter sobre algumas ilegalidades de visibilidade pública, ou seja, no final das contas, sobre as populações deserdadas e desamparadas (por seu status ou origem) que começaram a recair a suspeita de crimes, desde o local que essas pessoas ocupam nas cidades, até os usos e tradições delas passaram a ser explorados nos âmbitos político e Midiático (Wacquant, 2010, p. 199).

O autor utiliza o termo categorias-detrito: jovens à deriva, nômades, dependentes químicos, que não possuíam um emprego fixo, considerados indesejáveis nos espaços públicos e ameaçadores de uma segurança social. Tal fato, cooptado pela mídia, foi produzindo em nós subjetividades punitivas, construindo uma ideia de jovem criminoso e solicitando cada vez penas mais endurecidas em nome de uma maior segurança.

O Estado se transformou em Estado Penal com uma expansão massiva e a reorganização da prisão e seus tentáculos institucionais, como Batista (2012) destaca a partir de Wacquant:

[...] a articulação das políticas econômicas e assistenciais do projeto neoliberal com o que chamamos de *adesão subjetiva à barbárie*, associando ao que ele chama de “expansão e reorganização da prisão e seus tentáculos institucionais”, que reforma a “paisagem socio-simbólica”, reconstruindo e reconfigurando o próprio estado que se converteu em estado penal como “potente motor cultural”, com seus próprios direitos, categorias, classificações e imagens (Batista, 2012, p. 10).

Nesse sentido, vemos uma expansão do poder punitivo, o aumento do número de prisões, assim como de presos, podendo ser associado ao estado no capitalismo neoliberal. Para Batista (op. cit.) a chegada de um estado penal seria uma nova forma de gerir a pobreza, assim como Wacquant (2004, p. 4) ressalta que seria uma ditadura sobre os pobres na qual se “pretende remediar com ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social”. O autor afirma:

Em tais condições, desenvolver o Estado penal para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, equivale a (r)estabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres (2004, p. 4-6).

Associamos prontamente a pobreza à criminalidade e à periculosidade, produzindo em nós medo e sensação de insegurança. Batista (2012), em seus escritos, afirma que temos a tendência de resolver a conflituosidade social com a questão penal, ou seja, de questão social se transforma em questão penal. Quaisquer desordens, problemas cotidianos são resolvidos com base na punição.

Em um curto período, o número de presos quintuplicou no Brasil. Celas abarrotadas de uma camada de inclassificáveis e ingovernáveis que merecem morrer dentro de onde nem o sol alcança. “Tem que bater, tem que matar / engrossa a gritaria / Filha do medo, a raiva é mãe da covardia [...]” (Hollanda, 2017). São pobres, tão pobres, que sequer merecem viver. Esta sociabilidade perversa é envolta por uma barbárie desmedida quando se trata de uma análise das prisões que Wacquant (2004) denomina de campos de concentração para pobres. Para o autor, seria a “supressão do Estado econômico, enfraquecimento do Estado social, fortalecimento e glorificação do Estado penal” (Wacquant, 2004, p. 11).

No decorrer das três últimas décadas, que por sua vez foram marcadas por confrontos raciais que abalaram os grandes “guetos” das metrópoles, começa a ter mais espaço um Estado penal e policial, em que a criminalização e a “contenção punitiva” (Wacquant, 2003) das classes pobres se configuram como política social.

## MÍDIAS SOCIAIS E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: RESULTADOS PARCIAIS DA PESQUISA

[...] a mídia não é apenas um meio poderoso de criar e fazer circular conteúdos simbólicos, mas possui um poder transformador ainda pouco estudado – e, talvez, ainda subestimado – de reestruturação dos espaços de interação, propiciando novas configurações aos esforços de produção de sentidos (Spink; Medrado, 1999, p. 58).

Em *Difíceis ganhos fáceis*, Batista (2003) salienta as diferentes abordagens criminais empregadas frente a casos de tráfico protagonizados por jovens, de acordo com a procedência do infrator: “a designação de um papel de consumidor para o jovem da classe média e de traficante para o jovem das favelas e bairros pobres do Rio, a seletividade da justiça juvenil” (Batista, 2003, p. 17). A análise da utilização do termo “menor” é bastante expressiva para se compreender como é instituída a imagem de um jovem criminoso na mídia.

Conforme abordamos neste artigo, ressaltamos que foi durante a vigência dos Códigos de Menores (1927 e 1979) que a justificativa da proteção autorizava a privação de liberdade.

A criminalização dessa juventude reforça que, cotidianamente, o jovem estigmatizado seja chamado de “menor”, associando-o ao termo “bandido”. Foi construída, reforçada e naturalizada uma classe perigosa para a sociedade, sendo esta a responsável pela violência e pela insegurança generalizadas (Sposito, 1994). Isto sem se levar em consideração que um fenômeno só pode aparecer dentro de uma história e de uma sociedade que o produzem.

Em conformidade com o que foi analisado anteriormente, a menção à menoridade está associada a um cenário criminal e, à vista disso, deveria ser evitada, principalmente em casos de mera suspeita. Em 56 reportagens analisadas, no período de junho de 2016 a dezembro de 2017, no jornal *Tribuna de Petrópolis*, aproximadamente 20 se referiam nas chamadas utilizando o termo “menor”.

Por que abstrair a utilização do substantivo “adolescentes / jovens”, em prol do reforço à questão da menoridade? Nesse sentido, a mídia assume um papel fundamental em toda essa construção e na compreensão da produção de sentidos.

No que se refere à veiculação de notícias sobre os jovens que comem/cometeram atos infracionais, a mídia tem produzido violações de direitos aos jovens, bem como tem possibilitado a criação de um espaço produtor de violações também por parte dos leitores, ao realizarem comentários estigmatizantes e violentos direcionados aos jovens. Como este, a seguir, retirado do Facebook, publicado no dia 9 de outubro de 2017: “Uma pena que a polícia fez o ‘certo’. Deveria ter levado num cantinho e enchido a cara deles de balas” (*Tribuna de Petrópolis*, 2017).

Ilustrativamente apresentamos, na Figura 1, uma reportagem do jornal *Tribuna de Petrópolis*:

Figura 1 – Reportagem do jornal *Tribuna de Petrópolis*



Fonte: *Tribuna de Petrópolis*, 2017.

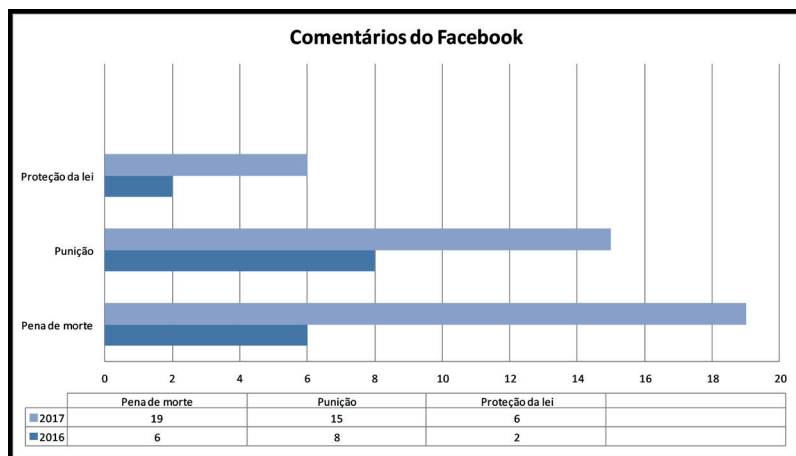
Agora trazemos alguns comentários postados pelos leitores desta notícia: “Adolescente não, Tribuna. Vagabundos da pior espécie.”

“Sementinhas do mal têm que ser exterminadas e não presas, porque todo mundo sabe que semana que vem estarão na rua roubando de novo.”

“Só matando uma praga desta!”

Dos resultados da análise do conteúdo das postagens, no que se refere às punições sugeridas pelos leitores, temos (Figura 2):

Figura 2 – Referente às punições sugeridas pelos leitores



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2022.

Constata-se que existem mecanismos de veiculação e propagação de uma ideologia que criminaliza os jovens, principalmente os que cometem atos infracionais. Indica dizer que há, sim, nos discursos de modo geral, e de maneira mais trabalhada, nos discursos midiáticos, considerando suas particularidades, métodos de incorporação de uma ideologia para inculcar em nossas mentes a representação do jovem criminoso, perigoso e que ameaça nossa segurança.

Destarte, a análise dos comentários presentes nas reportagens também contribuiu com o processo. É nesta desproporcionalidade discursiva que aparecem e são mediatizados modelos, convicções, conceitos, pré-conceitos, estigmas, posições ideológicas, criminalização e outros. A partir das notícias coletadas e pelos fragmentos discursivos estigmatizantes, preestabeleceu-se uma espécie de criação de um cenário de medo no qual há suspeitos que, por sua vez, são jovens, na maioria negros e moradores das comunidades de Petrópolis. Um discurso moral em defesa de uma Petrópolis que era calma, tranquila e sem “bandidagem”.

## CONCLUSÃO

São jardineiros  
Guardas-noturnos, casais  
São passageiros  
Bombeiros e babás  
[...] São faxineiros  
Balançam nas construções  
São bilheteiras  
Baleiros e garçons  
Já nem se lembram  
Que existe um Brejo da Cruz  
Que eram crianças  
E que comiam luz

*Chico Buarque de Hollanda*

A epígrafe que escolhemos refere-se aos sobreviventes da meninada do Brejo da Cruz, ao processo de remição e engrandecimento pelo trabalho, mas também ao acesso a algumas possibilidades restritas de trabalho, citadas por Chico Buarque de Hollanda. É o que lhes cabe na pirâmide, cada vez mais desigual, de distribuição das riquezas no universo liberal capitalista.

Concluindo, verificamos que a atuação da mídia se dá pela elaboração de um discurso para consolidar a figura do “jovem traficante” como inimigo público número um, produzindo a construção do “sujeito matável”. No discurso em questão, a materialidade simbólica fabrica efeitos de verdade, que suscitam uma situação de negação desse jovem, pobre, negro e das periferias.

A partir da análise e da discussão das reportagens do jornal *Tribuna de Petrópolis*, foi viável observar que a ideologia dominante se exprime na forma como os veículos de comunicação apresentam os acontecimentos. É forjada a imagem de um jovem criminoso que ameaça o bem-estar social, um monstro que deve ser abatido. Esta criação de estereótipos gera, por sua vez, políticas de higienização, vinculando a cor da pele, a classe social e o local de residência à criminalidade, fundamentando a apreensão preventiva e o genocídio de jovens desse perfil característico.

Niveladas à ideia de linguagem como prática social, as concepções sobre o dialogismo colaboram para a percepção dos modos como nos textos se substancializam – por meio das múltiplas vozes que fazem parte

da coletividade social, convocadas ou silenciadas – as relações de saber e poder, e de que modo se constituem e atestam determinadas formas de viver em sociedade, em detrimento de outras formas, também possíveis. Asseguram-se práticas sociais cotidianas discursivas e não discursivas que delimitam quais são os espaços a serem ocupados pela população negra, pobre e moradora das periferias.

O meio jornalístico nas mídias sociais é um instrumento de proliferação das práticas de subjetivação e conduta. A análise dos discursos parte do princípio de que existem mecanismos que estabelecem uma discursividade que permite a veiculação de uma ideologia de violência e racismo, que trata essa juventude de maneira a violentar os seus direitos. Um dos canais para tal é o midiático, que aparece como um dos principais elementos, cerceados e controlados por uma sociedade do discurso instituída pelo indivíduo branco, “cidadão de bem”, portador de uma herança imperial, da cidade de Petrópolis.

Ao olharmos para o Estado, questionamo-nos a respeito do quanto este é um aparato de defesa da noção de civilidade, protegendo e abarcando cidadãos, compreendendo os Direitos Humanos e sendo a primeira trincheira em sua defesa; ou, em contrapartida, um instrumento de truculência e violação – um braço de repressão enviesado numa sistematicidade cruel que permeia os modos de vida e que dita, por regras diversas, quem vive e quem morre. Vale lembrar que o Estado, por si, não é este aparato. A questão sempre é: quem está sendo o agente por meio do Estado?

Esta política de morte, que vem abatendo e aniquilando vidas jovens e negras em sua maioria, precisa ser identificada, diagnosticada, para que possa ser combatida e impedida. São os corpos jovens que têm sido, majoritariamente, destruídos por essas políticas. O genocídio e, por conseguinte, a necropolítica (Mbembe, 2018) são faces do mesmo processo. É necessário combatê-los. Há a necessidade de se lutar contra a lógica perversa e repensar nossos modos de ser e de se estar na vida.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, Nilo. *Muita pena sinaliza pouco oxigênio democrático, sinaliza autoritarismo*. Entrevista realizada por Viviane Tavares. Rio de Janeiro: Fiocruz: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2013. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/muita-pena-sinaliza-pouco-oxigenio-democratico-sinaliza-autoritarismo>>. Acesso em: 04 set. 2018.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BIRMAN, Joel. Responsabilidade moral e criminalização na formação social neoliberal. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Poder Legislativo, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927*. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Brasília, DF, 1927. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm)>. Acesso em: 05 set. 2022.

BRASIL. *Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979*. Institui o Código de Menores. Brasília, DF, 1979. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm)>. Acesso em: 05 set. 2022.

BRASIL. *Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Poder Legislativo, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 05 set. 2022.

BRASIL. *Resolução CONANDA n.º 119, de 11 de dezembro de 2006*. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104396>>. Acesso em: 05 set. 2022.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou “privilégio de bandidos”? Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos*, n. 30, p. 162-174, jul. 1991. Disponível em: <<https://novosestudos.com.br/produto/edicao-30/#58dbd825f3874>> Acesso em: 23 nov. 2023.

CASTEL, Robert. Uma política sem Estado. In: CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 281-344.

CERQUEIRA, D. *et al. Atlas da violência 2020*. Brasília: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>. Acesso em: 23 set. 2022.

HOLLANDA, Chico Buarque de. *Brejo da cruz*. Rio de Janeiro: Universal Music Group, 1984, LP.

CARAVANAS. HOLLANDA. Chico Buarque de. Rio de Janeiro: Biscoito Fino, 2017, CD.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MIRANDA, Humberto da Silva. Meninos, Moleques, Menores... Faces da Infância no Recife 1927 - 1937. 2008. 178f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional), Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Recife - PE, 2008. Disponível em: <[https://www.tjpe.jus.br/documents/72348/120032/MIRANDA\\_Disserta%C3%A7%C3%A3o+meninos+moleques+menores.pdf/1a273001-1c09-442a-8455-41d452225caa?version=1.0](https://www.tjpe.jus.br/documents/72348/120032/MIRANDA_Disserta%C3%A7%C3%A3o+meninos+moleques+menores.pdf/1a273001-1c09-442a-8455-41d452225caa?version=1.0)> Acesso em: 23 nov. 2023.

PASSETTI, Edson. O menor no Brasil Republicano. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991. p. 146-175.

PASSOS, Eduardo. O Estado violento em nós. In: MOURÃO, Janne Calhau. *Clínica e Política 2: subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas*. Rio de Janeiro: Abaquer: Grupo Tortura Nunca mais, 2009.

SPINK, Mary Jane Paris; MEDRADO, Benedito. Produção de sentidos no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. In: SPINK, Mary Jane Paris; MEDRADO, Benedito (Orgs.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. São Paulo: Cortez, 1999.

SPOSITO, Marília. Associabilidade juvenil e rua: novos conflitos e ação coletiva na cidade. *Tempo social*, v. 5. n. 1-2, p. 161-178. São Paulo: Departamento de Sociologia/ FFLCH/USP, 1994. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/xLgFHwygFgGSQ8HG9dbpwp/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

TRIBUNA DE PETRÓPOLIS. *Os adolescentes usaram uma faca para praticar o roubo [...]*. 09 out. 2017. Facebook: Tribuna de Petrópolis.

WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Renavan, 2003.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.



**SOBRE**  
**SAÚDE**



# **ENSINO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE COM ATENÇÃO AOS HÁBITOS DE HIGIENE PESSOAL E COLETIVA, RELACIONANDO COM OS CONTEÚDOS DA DISCIPLINA DE BIOLOGIA EM UMA UNIDADE ESCOLAR SITUADA EM UM ESPAÇO DE SOCIOEDUCAÇÃO FEMININO**

Maria da Conceição Torres

## **RESUMO**

O presente trabalho tem como proposta desenvolver uma Sequência Didática Investigativa (SDI), por meio da proposição de atividades que foram realizadas com uma turma de ensino médio de uma escola estadual situada dentro de uma unidade socioeducativa para adolescentes do gênero feminino. Todas as alunas que participaram estavam em cumprimento de medida socioeducativa. As atividades propostas, dentre as quais a resolução de uma situação-problema, estavam associadas a diversos conteúdos de Biologia relacionados à saúde e à higiene pessoal e coletiva, de forma que as alunas puderam verificar problemas derivados de questões do ambiente onde se encontravam e nas diversas regiões no Estado do Rio de Janeiro onde residem as adolescentes, debatendo os assuntos e buscando soluções. Essas atividades estimularam um amplo debate, em que se pode verificar a importância de se ter hábitos de higiene bem como cuidados com o ambiente como um todo para a promoção da saúde. Foi possível observar, ainda, o desenvolvimento de habilidades propostas pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC) nas suas Competências Gerais, segundo as quais a educação busca estimular o jovem a se preocupar com a saúde, de um modo geral, e com a higiene, aspecto que pode interferir, positiva ou negativamente, a depender de nossas atitudes. O referencial teórico buscou compreender o que é e como funciona a proposta de atividades investigativas para a educação, como essas podem ajudar a melhorar e estimular o aprendizado e como auxiliam o aluno a se tornar protagonista de sua aprendizagem, incentivando-o a buscar as respostas para seus questionamentos. Buscou-se também referenciar as atividades propostas, demonstrando que, apesar de simples, elas possuem fundamento científico, ao estimular o aluno a pesquisar, buscar conhecimento, relacionar o conhecimento adquirido ao seu cotidiano e encontrar soluções

para os problemas que interferem na promoção da saúde da população em seu entorno, além de se tornarem capazes de difundir entre seus pares esse conhecimento.

**Palavras-chave:** Promoção de saúde. Higiene pessoal e coletiva. Danos à saúde relacionadas à higiene. Roteiro de atividade. Atividades investigativas.

## ABSTRACT

The presente article proposes to develop an Investigative Didactic Sequence (SDI), through the proposition of activities that were developed with a high school class of a state school located within a socio-educational unit for female adolescents, and all the students who participated were in compliance with a socio-educational measure. The proposed activities, including a resolution of a problem situation, were associated with various Biology contents related to health and personal and collective hygiene, so that the students could verify problems related to these issues in the environment where they were, in the regions where they reside (the adolescents are from different regions of the State of Rio de Janeiro), debating the subject and seeking solutions for such. These activities stimulated a broad debate, in which the importance of hygiene habits and care for the environment as a whole for health promotion could be verified. It was possible to verify the development of skills proposed by the National Common Curriculum Base (BNCC) in its General Competencies, where education seeks to encourage young people to be concerned with health in general and hygiene, an aspect that can interfere, positively or negatively, depending on our attitudes. The theoretical framework sought to understand what the proposal of investigative activities for education is and how it works, how it can help to improve and stimulate learning and how it helps the student to become the protagonist of his learning, encouraging him to seek answers to his questions. It also sought to reference the proposed activities, demonstrating that despite simple activities, they have a scientific basis, by stimulating the student to research, seek knowledge, relate the knowledge acquired to their daily lives and find solutions to the problems that interfere in the promotion of the health of the population in their surroundings in addition to becoming able to disseminate this knowledge among their peers.

**Keywords:** Health promotion. Personal and collective hygiene. Hygiene-related health damage. Activity guide and Investigative activities.

## INTRODUÇÃO

Muitos dos problemas atuais em saúde estão ligados ao estilo de vida da sociedade. Assim, é importante compreender que a educação para a saúde é essencial para promover, adotar e modificar comportamentos. Esse deve ser um direito de todo cidadão em qualquer fase da vida, iniciando na família e se estendendo ao sistema de ensino, aos ambientes de trabalho, à comunidade e, também, através da mídia (Precioso, 2004).

Neste trabalho, compreendemos que a educação para a saúde precisa englobar ações que estejam relacionadas a todos os fatores envolvidos em sua promoção. As políticas públicas devem estar voltadas para que a população se atente a esse processo, por meio de uma prática pedagógica dentro das escolas, de informações em postos de saúde, projetos de divulgação pelos meios de comunicação de massa. Desta forma a população poderá compreender a importância de se pensar em saúde tanto no âmbito individual quanto no coletivo, buscando maior qualidade de vida. Além disso, as políticas públicas devem mostrar a relevância de ações individuais, a fim de que se faça a promoção da saúde coletivamente.

Desse modo, a higiene, seja pessoal ou coletiva, é um dos fatores importantes no referido tema, quando pensamos nas ações que podem afetar a nossa própria saúde, a do outro e o meio ambiente.

O tema higiene e saúde envolve diversos fatores, como hábitos pessoais (lavar as mãos, tomar banho, escovar os dentes) e os cuidados com o ambiente ao nosso redor (como atenção ao descarte de materiais, rede de esgoto). São fatores de fundamental importância para a promoção da saúde. Não somente estes, mas eles também.

Dessa forma, faz-se necessário compreender a importância da educação para a promoção da saúde, num contexto em que o educando possa associá-la aos conceitos da Biologia. Neste trabalho, buscamos interligar tais conceitos às questões relacionadas à higiene pessoal e coletiva, no intuito de fazer com que o aluno seja capaz de aproveitar o conteúdo assimilado em sala de aula em seu cotidiano, além de estar apto a identificar os fatores que interferem na promoção da saúde em seu meio e buscar, através de hábitos que englobam sua saúde, um aprimoramento das condições de vida, individual e coletivamente. Por meio de uma atividade investigativa, buscou-se fomentar nos alunos a capacidade de discutir, questionar e investigar as questões sobre condições de saúde da população relacionadas com higiene pessoal e coletiva.

Em adição às ações acima citadas, buscou-se desenvolver atividades que visem promover o raciocínio lógico, que estimulem o senso crítico e uma apren-

dizagem significativa (Terrazan; Lunardi; Hernandez, 2003, *apud* Sereia; Piranha, 2010, p. 1), de forma que os estudantes não tenham apenas memorização de conceitos, mas que possam aprender a construir seus saberes (Hernandes; Lunardi; Terrazan, 2003, p. 1), além de se apropriarem desses conceitos para aplicá-los no seu dia a dia e difundirem essas informações em seu meio.

Utilizar atividades com experimentação permite que os alunos consigam relacioná-las às questões visualizadas em seu cotidiano (Lima, 2004, *apud* Sereia; Piranha, 2010, p. 2), tornando mais interessante e facilitada a assimilação do conteúdo. Dessa forma, o estudo se torna fonte de satisfação para o educando (Libâneo, 1994 *apud* Sereia; Piranha, 2010, p. 4).

Ensinar sobre promoção da saúde envolve não somente induzir à assimilação dos conteúdos das disciplinas relacionadas com as ciências da natureza, mas de todas aquelas que auxiliam na construção de uma sociedade e das características e condições do meio em que se vive.

Pensar em saúde é pensar em uma amplitude de fatores. Entretanto, neste trabalho, atemo-nos aos fatores relacionados com os cuidados com a higiene pessoal e coletiva e aos conceitos de Biologia que pudessem estar relacionados a eles, buscando estimular os estudantes a reconhecerem esses fatores em sua vida, compreender a importância desses cuidados e torná-los capazes de transformar o meio em que vivem, percebendo que hábitos anteriormente considerados normais prejudicam nossa saúde, sendo necessário, assim, transformá-los em outros mais saudáveis.

Desse modo, este trabalho buscou estimular os alunos a compreender o quanto a escola pode auxiliar na melhoria das nossas condições de vida, pensando o quanto é fundamental estimular a promoção da saúde, por meio dos cuidados com as condições de higiene em nosso meio.

O desenvolvimento de uma Sequência Didática Investigativa (SDI) foi uma forma de introduzir os conteúdos da disciplina, pensando em estimular os alunos a identificar as questões relacionadas com o tema em seus momentos de convivência com o próprio espaço e com outras pessoas e correlacionar com o conteúdo ministrado. Cada etapa foi trabalhada e desenvolvida em cada aula, com participação discente, e cada atividade proposta foi avaliada por eles, se pertinente ou não à proposta inicial do trabalho. Desenvolver senso crítico, empatia, autocuidado e autoconhecimento são valores necessários para o convívio em sociedade. Propor atividades que estimulem os jovens a não somente obter conhecimento, mas a se tornarem capazes de divulgar as informações adquiridas àqueles com quem convivem, em seus lares e comunidades.

## ATIVIDADES EM RODAS DE CONVERSA

As atividades se iniciaram com uma roda de conversa, sendo promovida uma tempestade de ideias, seguida de um debate, a fim de se compreender o que é saúde ou a ausência dela e se produzir uma relação entre hábitos de higiene pessoal e coletiva e a presença ou a ausência da saúde. Assim, os participantes puderam identificar várias situações-problemas nas regiões onde moram, nos alojamentos em que convivem, na autoavaliação dos seus hábitos, entre outros fatores. Identificar questões associadas às condições de saúde após a análise do conceito de saúde proposto pela OMS em seu meio, e relacionar com os hábitos de higiene, é parte importante do trabalho.

Os alunos apontaram questões sobre limpeza do ambiente, como piso, banheiro, acúmulo de lixo, cuidados com os alimentos, citando questões relacionadas aos cuidados pessoais. Também identificaram problemas de descarte inadequado de diversos materiais, que proporcionam acúmulo de lixo nas ruas ou em locais inadequados, assim como constataram a presença de animais nocivos à saúde nesses ambientes, além de esgoto a céu aberto em muitas comunidades. A partir desses depoimentos, pudemos relacionar os fatos aos conteúdos de Biologia, como microbiologia, parasitologia, ecologia, poluição, promoção da saúde, cuidados pessoais, entre outros.

Desse modo, foi proposta uma situação-problema para a introdução da SDI que auxiliasse e estimulasse o debate quanto aos assuntos expostos, de forma que fosse possível incentivar outros alunos a identificarem fatores similares em suas localidades. Foi sugerido, ainda, discutir sobre a importância dos microrganismos, suas aplicações, possíveis danos à saúde, promoção e prevenção de doenças.

Detectar tais fatores é de grande relevância para que se possa promover melhores condições de saúde, a partir da compreensão das causas e buscando reverter as consequências.

Foram apresentadas três atividades experimentais, nas quais pôde-se verificar a importância da observância dos hábitos de higiene pessoal, relacioná-los aos problemas identificados como de higiene coletiva que podem causar danos à nossa saúde e compreender a importância dos microrganismos em suas várias aplicações.

1 – Identificação de microrganismos das mãos ou pele em meio de cultura caseiro;

2 – Verificação da possibilidade de disseminação de microrganismos através das mãos;

### 3 – Produção de iogurte caseiro com iogurte natural.

Estas atividades, além de possibilitarem a visualização da presença de microrganismos em nosso corpo, tornam possível a verificação da atenção com os hábitos de higiene num contexto em que sua ausência pode permitir que haja transmissão de organismos nocivos à nossa saúde, durante, por exemplo, a manipulação de alimentos.

A produção de iogurte natural permitiu relacionar os dois fatores, uma vez que as participantes tiveram que estar paramentadas com luvas, toucas e máscaras, além de demonstrar outras aplicações desses organismos e sua importância.

Atividade 1 – Verificação da presença de microrganismos nas mãos ou pele ou objetos em meio de cultura caseiro. Por que devemos manter a limpeza das mãos, pele e objetos?

Figura 1 – Higienização das mãos



Fonte: Arquivo pessoal.

Figura 2 – Higiene da pele



Fonte: Arquivo pessoal.

A produção do meio de cultura<sup>1</sup> foi realizada pelo professor. Cada estudante recebeu um potinho com meio de cultura e escolheu de qual parte do corpo desejaria colher material para o experimento. Alguns escolheram as mãos, outros, a pele e até a mucosa da boca. Aqueles que escolheram usar as mãos fizeram uma primeira coleta com as mãos sem lavar e alguns, depois de lavar as mãos com água e sabão, também utilizaram álcool a 70° GL para fazer a segunda coleta.

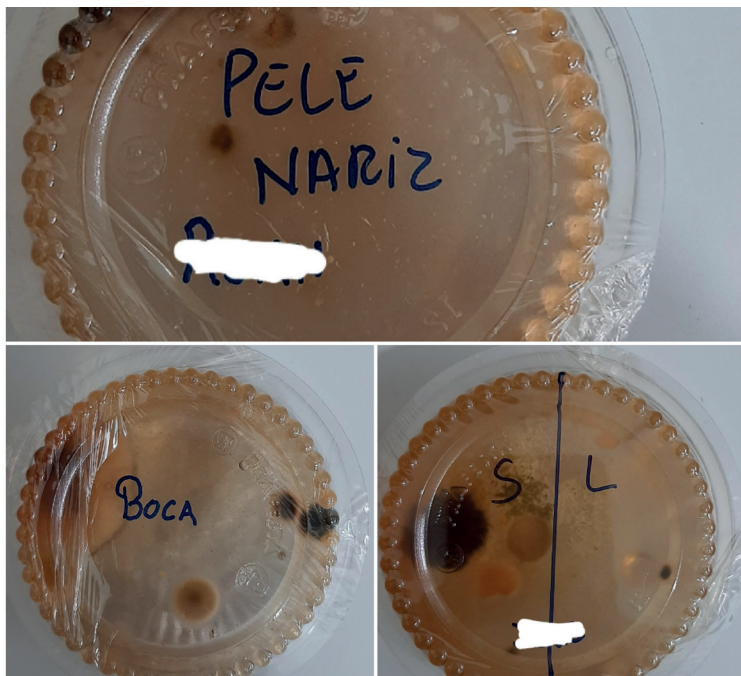
Cada pote foi fechado e identificado com o nome do estudante e o tipo de material que foi coletado. Os potes foram embrulhados com filme plástico e em papel e armazenados em armário fechado. Após três dias, foram

---

1 100mL de água; 1 pacote de gelatina incolor; 1 tablete de caldo de carne; 1 colher de açúcar; potinhos descartáveis ou fundos de garrafa PET; filme plástico para cobrir. Dissolver o caldo de carne em água quente; Hidratar a gelatina conforme instruções de modo de preparo; Juntar a gelatina e o açúcar ao caldo de carne; Colocar nos recipientes e cobrir; Deixar esfriar por completo e solidificar (Kaiper, 2019).

abertos para verificar se ocorreria crescimento de microrganismos, obtendo o resultado verificado abaixo. Esta atividade se propôs a demonstrar a presença de agentes contaminantes em nosso organismo.

Figura 3 – Pote com material para coleta



Fonte: Arquivo pessoal.

Com essa atividade, foi possível verificar a importância da higiene das mãos e como ela está relacionada com a manipulação de alimentos, com as propostas iniciais de transmissão da covid-19 e com conteúdos como as características dos seres vivos, a microbiologia, o tratamento de água e esgoto, a relação entre água e saúde humana, os fundamentos da ecologia, a poluição e os ciclos biogeoquímicos, entre outros.

Atividade 2 – Preparo de iogurte natural caseiro junto com os alunos. Microrganismos produzem alimentos. Como assim?

Os estudantes prepararam um iogurte<sup>2</sup> e assim puderam verificar a importância da higiene para a manipulação de alimentos. Depois de pronto, após a conclusão do processo, provaram o iogurte. Debateram conceitos como: metabolismo energético (fermentação e respiração celular), decomposição da matéria orgânica, condições de vida para os seres vivos, biotecnologia, entre outros. Com essa atividade, verificaram a importância das várias aplicações dos microrganismos, não só como “causadores de doenças”, como a maioria das pessoas imaginam.

Figura 4 – Preparo de iogurte



Fonte: Arquivo pessoal.

---

2 1 litro de leite; 1 copo de iogurte natural; recipiente que feche de forma hermética; luvas; máscaras descartáveis, espátula para homogeneizar leite e iogurte; termômetro de cozinha. Aquecer o leite a 30° Celsius. Misturar o iogurte natural com o leite, homogeneizando bem; Reservar em recipiente hermeticamente fechado em temperatura ambiente até o dia seguinte (Adaptado de Gonçalves, 2012).

Atividade 3 – Nossas mãos funcionam como veículo de transmissão de doenças. Como assim? Demonstrando a possibilidade de disseminação de agentes contaminantes através das mãos.

Essa atividade se propôs estimular o debate sobre como o toque com as mãos pode estar relacionado à disseminação de agentes contaminantes, que podem trazer danos a nossa saúde, por exemplo na manipulação de alimentos, ao colocar as mãos na boca ou tocando em objetos. Para a atividade utilizou-se tinta<sup>3</sup> nas mãos, representando mãos sujas e/ou contaminadas, e os estudantes foram estimulados a apertarem as mãos uns dos outros, tocarem em objetos e verificarem que toda contaminação presente em suas mãos pode ser passada para tudo em que encostarem.

Figura 5 – Contaminação pelas mãos





Fonte: Arquivo pessoal.

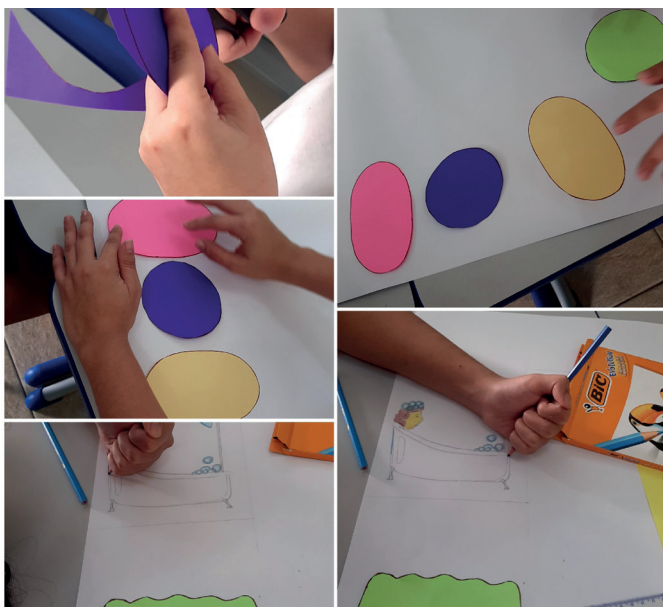
Os alunos puderam debater questões sobre saúde humana, como os diversos tipos de parasitas, meios de transmissão de doenças, medidas profiláticas para prevenção e promoção da saúde, tipos de substâncias que podemos utilizar para higiene dos diferentes ambientes, tecnologias em prol da saúde e proteção da saúde.

Com a conclusão do processo de desenvolvimento dessas atividades e o debate sobre os diversos conceitos que envolvem questões de higiene e saúde, os alunos foram remetidos à proposta inicial, que seria difundir as informações sobre higiene pessoal e coletiva que obtiveram, aprofundadas pelos conceitos biológicos estudados, de forma a auxiliar na promoção da saúde da população no meio onde vivem.

Propôs-se desenvolver um meio pelo qual poderiam disseminar essas informações, assim, produziram materiais para divulgação no ambiente escolar. Foram produzidos cartazes sobre acondicionamento adequado do lixo e um jogo tipo trilha, que os alunos da escola foram convidados a jogar e, assim, também receberam as informações, que os estimularam a atuar como multiplicadores do conhecimento, podendo promover mudanças nas ações e cuidados com a higiene pessoal e coletiva no ambiente onde vivem.

Figura 6 – Produção de material para divulgação





Fonte: Arquivo pessoal.

## CONCLUSÃO

Compreender os motivos pelos quais estas atitudes são fundamentais, associar essas questões ao conteúdo da disciplina de Biologia e levar à compreensão biológica da importância dos hábitos de higiene pessoal e coletiva determinam no indivíduo a capacidade de gerar autocritica em relação às suas próprias atitudes e a busca por melhorias nas condições gerais de higiene para a população.

A busca pela promoção da saúde deve ser uma visão coletiva, na qual se compreende que ações particulares influenciam a vida de todos; é o individual interferindo no coletivo. Promover ações, projetos, atividades diversas que levem a uma conscientização geral é uma das funções da escola, dentre tantas outras, mas a educação é responsável por desenvolver a capacidade de autocritica e responsabilidade em cada indivíduo ao qual tem acesso, em todos os níveis da educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio.

Os indivíduos que se colocam como público-alvo deste trabalho estão passando pela formação da sua consciência social. Auxiliar nessa formação,

portanto, trazendo conscientização, capacidade crítica e de fazer questionamentos diversos, potencial de propor mudanças em si próprio e na sociedade, assumindo responsabilidades e colocando em prática as atitudes que consideram necessárias para uma sociedade melhor, é fundamental para a consolidação do processo.

A aplicação do produto junto aos alunos demonstrou o quanto ainda precisam aprender, apesar de considerarem saber muito sobre o assunto. Várias questões envolvidas nas condições de saúde em relação à higiene pessoal e coletiva foram identificadas, como problemas relacionados ao lixo, ao saneamento básico, à ocorrência de esgoto a céu aberto nas comunidades e à falta de fornecimento de água tratada.

Os alunos demonstraram compreender o quanto é preciso agir, por meio da mudança de muitas atitudes, para a melhoria dessas condições e, assim, auxiliar na promoção da saúde de nossa população. A compreensão desses fatores é importante para que esses sujeitos sejam capazes não somente de buscar em si as próprias mudanças, mas propor essas mudanças no meio em que vivem, sendo capazes de desenvolver projetos e campanhas que levem à conscientização da população nessas regiões. O conhecimento, a autocrítica, a capacidade de observação são ferramentas que podem tornar esses sujeitos multiplicadores de seus conhecimentos, para trazer os aprimoramentos de que a sociedade necessita.

Vale ressaltar que, apesar de os alunos com os quais foi aplicado e desenvolvido este trabalho estarem em situação de privação de liberdade, o entendimento sobre estes conceitos e a compreensão da sua relevância permitem que eles transmitam esse conhecimento a outros com os quais convivem naquele momento, nos mesmos alojamentos, e que, principalmente, essas informações possam ser levadas a suas famílias e amigos quando retornarem ao convívio em sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Base Nacional Curricular Comum* – BNCC. Brasília, s.d. p. 9-10; 547-560. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2022.

GONÇALVES, Paulo Miguel Mafra. *Os microrganismos no 1º e 2º ciclos do Ensino Básico*: abordagem curricular, concepções alternativas e propostas de atividades experimentais. Tese (Doutorado em Estudos da Criança) – Instituto de Educação, Universidade do Minho, Portugal, 2019. Disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/24475>>. Acesso em: 15 set. 2022.

HERNANDES, Cláudio Luiz; LUNARDI, Graziela; TERRAZAN, Eduardo Adolfo. *O uso de experimentos na elaboração de módulos didáticos por professores do GTPF/NEC*. IV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, Universidade de São Paulo, Bauru, p. 1-12, 2003. Disponível em: <[https://abrapec.com/atas\\_enpec/ivenpec/Arquivos/Orais/ORAL128.pdf](https://abrapec.com/atas_enpec/ivenpec/Arquivos/Orais/ORAL128.pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2020.

KAIPER, Edineia. *Gênero Salmonella*: uma intervenção didático-pedagógica com discentes do curso Formação de Docentes em escola pública de Dois Vizinhos – PR. 2019. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso II (Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura), Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos-PR, 2019.

NEVES, Sonia Maria Ferraz Medeiros; GOMES, Marisa Zenaide Ribeiro; SOUZA SANTOS, Débora Ribeiro de; AZAMBUJA MONTES, Marco Aurélio de; SOUZA, Claudia Teresa Vieira. Treinamento de lavagem das mãos para profissionais de saúde do Instituto de Pesquisa Evandro Chagas: Uma estratégia preventiva através de práticas educacionais visando a prevenção de transmissão de microrganismos multirresistentes. *V Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciência*, n. 5, 2005. Disponível em: <[https://abrapec.com/atas\\_enpec/venpec/conteudo/artigos/1/pdf/p249.pdf](https://abrapec.com/atas_enpec/venpec/conteudo/artigos/1/pdf/p249.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2022.

PRECIOSO, José. Educação para a Saúde na Universidade: um estudo realizado em alunos da Universidade do Minho. *Revista Eletrônica de*

*Enseñanza de las Ciencias* - Instituto de Educação e Psicologia, Portugal, v. 3, n. 2, 2004. Disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3986/1/Educa%20a7%20a3o%20para%20a%20sa%20bade%20na%20Universidade%20-%20Revista%20Electr%20bnica%20de%20Ensenanza%20de%20las%20Ciencias.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2022.

SEREIA, Dienes Aparecida de Oliveira; PIRANHA, Michele Marques. Aulas práticas investigativas: uma experiência no ensino fundamental para a formação de alunos participativos. *Portal Dia a Dia Educação*, v. 1, 2010. Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/Ciencias/Artigos/aulas\\_prat\\_investig.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/Ciencias/Artigos/aulas_prat_investig.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2023.



# SAÚDE DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS PRIVADOS DE LIBERDADE: UM PROTOCOLO DE REVISÃO DE ESCOPO

Adilson Tadeu Basquerote | Eduardo Pimentel Menezes |  
Francisco Ricardo Miranda Pinto | Maristela Inês Osawa Vasconcelos

## RESUMO

O objetivo é mapear as evidências científicas que tratam da saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade. Estudo do tipo Revisão de Escopo com abordagem qualitativa realizado com consulta direta às bases de dados SciELO, PubMed, EBSCO Host, LILACS, DOAJ e BDTD, utilizando os descritores controlados “Minorias Sexuais e de Gênero”, “Direito à Saúde”, “Infecções Sexualmente Transmissíveis”, “Doenças Sexualmente Transmissíveis”, “Doenças e Sistema Prisional” com seus respectivos em inglês. Para a consulta, foi utilizado o booleano “AND”. O refinamento dos dados foi realizado utilizando-se o PRISMA, e, após aplicação dos critérios de elegibilidade, foram analisados cinco textos. Os estudos analisados se concentram no vírus HIV/AIDS como única causa de adoecimentos, contudo a saber que há outras. Acredita-se que o fato de ser voltado a esta população seja o motivo da centralidade nesta doença, considerando todo o processo histórico de associação entre pessoas LGBTQIA+ e infecção por HIV. Há escassez de evidências que contemplem a saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade, ratificando a invisibilidade dessa minoria para as políticas públicas de saúde e conclamando que estas sejam elaboradas e propostas considerando-se suas necessidades de saúde.

**Palavras-chave:** Direito à saúde. Doenças. Infecções sexualmente transmissíveis. Minorias sexuais e de gênero. Sistema prisional.

## ABSTRACT

This aim is to map the scientific evidencing addressing to health of the LGBTQIA+ population in jails. Systematic Review of Scoping Review with qualitative approach conducted with direct consultation with the databases SciELO, PubMed, EBSCO HOST, LILACS, DOAJ and BDTD using the controlled descriptors Minorias Sexuais e de Gênero, Direito à Saúde, Infecções

Sexualmente Transmissíveis, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Doenças e Sistema Prisional with their respective in English. For the consultation was used the boolean “AND”. Data refinement was performed using PRISMA and after applying the eligibility criteria, five texts were analyzed. The analyzed studies focus on HIV/AIDS as the only cause illness, however, knowing that there are other. It is believed that the fact of being focused on this population is the reason for the centrality in this disease, considering the whole historical process of association between LGBTQIA+ people and HIV infection. There is a scarcity of evidence that addresses the health of the LGBTQIA+ population deprived of liberty, ratifying the invisibility of this minority for public health policies and calling for them to be elaborated and proposed considering their health needs.

**Keywords:** Sexual Minorities and Gender. Health Right. Sexually Transmitted Infections. Disease. Prison System.

## INTRODUÇÃO

A população LGBTQIA+ é um grupo minoritário totalmente invisibilizado pelas instituições e pelos Estados. No Brasil, por exemplo, ainda que a Constituição Federal de 1988, a Carta Magna da nação, explicita que todos devem ter igualdade de direitos quanto ao ir e vir, o acesso aos serviços básicos ofertados ainda é uma realidade muito aquém do que ali está exposto (Brasil, 2020).

Nos estudos feitos por Pinto (2021) e Pinto e Silva (2021), acumulam-se, nas referências, autores que descrevem as dificuldades dessa população de ter acesso a educação, saúde, trabalho, emprego e renda a partir de discursos que segregam o grupo supracitado, classificando-o como uma anomalia da natureza, “algo errado”, e pondo em xeque as vidas daqueles que transgridem as ditas normas sociais instituídas por diversos sistemas como o patriarcado (baseado no poder do pai-homem), o binarismo (baseado no binário macho-fêmea/homem-mulher, sua genitália e seu papel biológico na reprodução), o heterossexismo (sexo entre opostos, baseado no binarismo).

As dificuldades elencadas quanto ao acesso são mencionadas por pessoas LGBTQIA+ que estão em situação de liberdade, mas que têm cerceados os seus direitos enquanto cidadãs e cidadãos previstos na CF/88. Estas situações tendem a se tornar mais agravadas quando se trata da privação de liberdade.

No Brasil, segundo o Departamento Penitenciário Nacional de 2021 (Brasil, 2022), a população carcerária estimada era de 670.714 pessoas.

Pior que estes, os dados do *World Prison Brief*, relatório elaborado pelo *Institute for Crime & Justice Policy Research* (ICPR, 2022, *online*), apontam que, em 2022, esta população já é de 835.643 pessoas encarceradas, o que coloca o Brasil em 3º lugar do ranking mundial, atrás apenas dos Estados Unidos da América e da China.

Essa população carcerária está dividida, simplesmente, em masculina e feminina, respeitando apenas o binário masculino-feminino/homem-mulher. A existência de vagas destinadas a grupos específicos, dentre eles o de pessoas LGBTQIA+, é de iniciativa das Unidades da Federação, especificamente de direções de unidades prisionais, por vezes até resultantes dos movimentos sociais. São 23 estados mais o Distrito Federal que dispõem de 3.903 vagas destinadas exclusivamente pessoas LGBTQIA+ (Brasil, 2022).

Ainda que Minas Gerais seja uma das Unidades da Federação que não dispõe de vagas específicas para esse grupo minoritário, os estudos de Lamounier (2018) e Candido (2021) foram realizados dentro do sistema prisional daquele estado, especificamente em alas específicas para as pessoas LGBTQIA+, o que provoca o levantamento de questionamentos quanto a esta disparidade entre o que está disposto nos dados ditos oficiais e o que a ciência, de fato, apura.

Estes estabelecimentos, ainda que mantenham em suas estruturas o discurso hegemônico que supervaloriza o patriarcado, o heterossexismo e o binarismo, enquanto instituições pertencentes ao Estado, têm por obrigação garantir que haja proteção, segurança e a garantia de que pessoas privadas de liberdade tenham acesso à saúde como um dos direitos humanos, considerando que a Declaração dos Direitos Humanos afirma que todos são iguais perante a lei.

A realidade dos fatos é que as concepções levadas do mundo externo para a realidade das instituições carcerárias acabam por conduzir pensamentos que discriminam e invisibilizam as pessoas LGBTQIA+ e colocam em risco suas vidas. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) (Brasil, 2014) não prevê ações de cuidado à saúde deste grupo específico e, a bem da verdade, a própria Política Nacional de Atenção Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Brasil, 2013) não garante acesso e permanência destas pessoas na Atenção Básica no Brasil.

Dois pontos são importantes de ser elucidados nesta escrita. O primeiro é que será utilizada a sigla LGBTQIA+ por considerar o movimento político que vem acrescentando outras letras à já conhecida sigla LGBT (Lima Júnior; Santos, 2020). O segundo é que o texto também é um movimento político e, por isso, romperá com a escrita clássica cujos gêneros são

fixados em masculino e feminino e utilizará, também, a linguagem neutra, seguindo o posicionamento de Pinto (2021), classificando na ordem **-e/a/o**.

Afirmamos, como tese deste estudo, que o próprio Estado é o primeiro a praticar atos que minam a vida deste grupo minoritário, dentro e fora do Sistema Prisional, e temos como objetivo neste estudo mapear as evidências científicas que tratam da saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade.

## REVISÃO DE ESCOPO

Trata-se de um estudo do tipo Revisão de Escopo de abordagem qualitativa. Os estudos do tipo Revisão de Escopo têm como premissa “fazer um levantamento de”.

Para a realização desta pesquisa, seguimos o *Scope Review Protocols* desenvolvido pelo *Joana Briggs Institute (JBI)*, o *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses for Scoping Review (PRISMA-Scr)* (Peters *et al*, 2022).

Deve-se considerar, para a execução de uma Revisão de Escopo, oito passos, a saber: I) Definição e alinhamento do(s) objetivo(s) e questão(ões); II) Desenvolvimento e alinhamento dos critérios de inclusão e exclusão com o(s) objetivo(s) e questão(ões); III) Descrição do planejamento para pesquisa e seleção dos estudos para pesquisa; IV) Pesquisando as evidências; V) Selecionando as evidências; VI) Extraíndo as evidências; Categorizando as evidências; VII) Sumarização das evidências em relação ao(s) objetivo(s) e questão(ões); VIII) Consultas de informações científicas, livros e/ou especialistas (outros)<sup>1</sup>.

A pergunta de pesquisa seguiu o proposto pelo *JBI* a partir do acrônimo *Population Concept and Context* (População Conceito e Contexto – PCC). Assim, a pesquisa foi norteadada pela seguinte pergunta: “Quais as evidências sobre a saúde da população LGBTQIA+ privada/o de liberdade?”. A pesquisa foi realizada nas bases de dados PubMed, SciELO, EBSCO HOST, DOAJ, LILACS, BDTD, utilizando cinco descritores de saúde em português e suas traduções em inglês, checados na Plataforma dos Descritores de Saúde (DECS/Mesh).

O uso dos descritores se deu por cruzamento em três etapas, todas utilizando o booleano AND. Na primeira, foram utilizados “Minorias Sexuais e de Gênero” AND “Direito à Saúde” AND “Sistema Prisional” / “*Sexual and*

1 Tradução livre dos passos apontados no Guidance for the Conduct of JBI Scoping Reviews, cap. 11, p. 14.

*Gender Minorities*” AND “*Health to Right*” AND “*Prision System*”. Na segunda rodada, “*Minorias Sexuais e de Gênero*” AND “*Doenças Sexualmente Transmissíveis*” AND “*Sistema Prisional*” / “*Sexual and Gender Minorities*” AND “*Disease Sexual Transmition*” AND “*Prision System*”. Já na terceira foram utilizados os termos “*Minorias Sexuais e de Gênero*” AND “*Doenças*” AND “*Sistema Prisional*” / “*Sexual and Gender Minorities*” AND “*Disease*” AND “*Prision System*”.

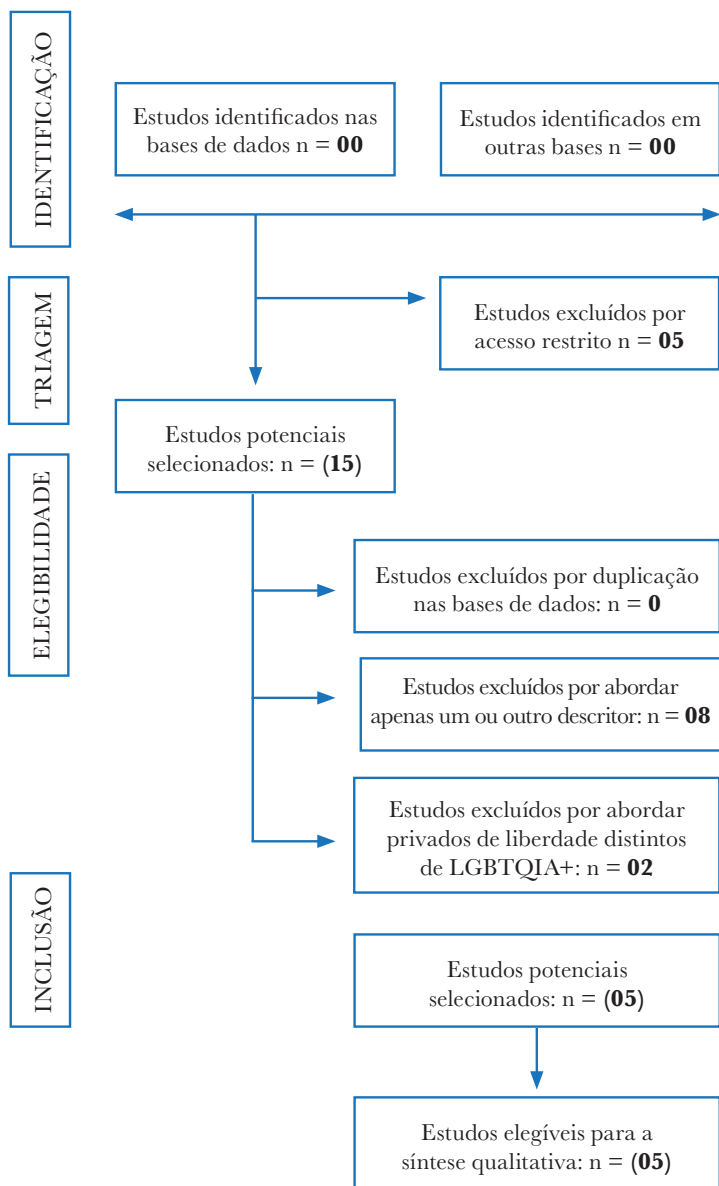
Quanto aos critérios de inclusão, procuramos alinhá-los ao que está proposto na pergunta norteadora, considerando a população, o conceito e o contexto. Desta forma, foram considerados como aptos à inclusão todos os textos qualitativos, quantitativos e/ou mistos sem discriminar desenhos, data, cenário, duração, revisados por pares etc., que abordassem a questão da saúde de minorias sexuais e de gênero privadas de liberdade. Ainda como critério, adotou-se que o texto estivesse escrito em Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa, ou, caso não estivesse em nenhuma das duas, que o resumo/abstract trouxesse evidências necessárias para incluí-lo.

Foram excluídos textos que não estavam disponíveis para acesso gratuito e/ou que não atendiam, ao longo de sua leitura, à abordagem da temática a que se propôs esta Revisão de Escopo. Consideraram-se aptos à exclusão os textos que dispunham no título descritores não controlados, como LGBT, ou pessoas trans, ou gays, ou lésbicas, ou bissexuais, ou pessoas transgênero.

O processo de pesquisa nas bases de dados foi realizado no dia 21 de agosto de 2022. A leitura dos resumos e textos completos foi realizada por dois dos três autores, seguindo a mesma logística de uso de descritores e booleanos. Quando questionada a validade do texto para ser incluso na pesquisa pelos dois autores que fizeram a coleta, a decisão sobre incluir ou não foi apresentada pelo terceiro autor. Seguindo o PRISMA-Scr (Peter, 2020), o quadro-síntese foi elaborado a partir da extração das seguintes informações: ano de publicação, título, autor, localidade (país/estado), periódico, objetivo, método, resultados, conclusões/considerações finais.

A síntese do processo de pesquisa nas bases de dados (aplicação da triagem, critérios de elegibilidade e inclusão dos textos na Revisão de Escopo) está descrita no Quadro 1, a seguir. Por se tratar de uma Revisão de Escopo, esta não requereu apreciação pelo Comitê de Ética nem registro na Base de Dados PROSPERO do *Joana Briggs Institute (JBI)*. Contudo, respeita a Lei nº 9.610/2018 (Brasil, 1998), que normatiza os direitos autorais.

Quadro 1 – Síntese dos artigos coletados nas bases de dados



Fonte: Elaborado pelos autores, baseado no modelo do *JBI*, 2020.

A pesquisa nas bases de dados PubMed, SciELO, DOAJ, EBSCO HOST, LILACS e MEDLINE resgatou 20 artigos e 01 foi coletado da literatura cinzenta. Concluída a aplicação dos critérios de inclusão propostos para a pesquisa, foram inclusos seis artigos. As sínteses das características dos estudos estão apresentadas nos Quadros 2 e 3, a seguir.

Quadro 2 – Síntese dos resultados identificados na Revisão de Escopo

| CARACTERÍSTICAS       | N (%)     |
|-----------------------|-----------|
| ANO DE PUBLICAÇÃO     |           |
| 2014                  | 01 (20%)  |
| 2018                  | 01 (20%)  |
| 2021                  | 01 (20%)  |
| 2022                  | 02 (40%)  |
| ABORDAGEM DO ESTUDO   |           |
| Qualitativo           | 05 (100%) |
| Quantitativo          | 0 (0%)    |
| Misto                 | 0 (0%)    |
| TIPO DE ESTUDO        |           |
| Revisão de Literatura | 02 (40%)  |
| Etnografias           | 02 (40%)  |
| Comentário            | 02 (40%)  |
| PAÍS DE PUBLICAÇÃO    |           |
| Suíça                 | 02 (40%)  |

|                                                                                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Reino Unido                                                                        | 02 (40%) |
| França                                                                             | 01 (20%) |
| <b>PERIÓDICOS DE PUBLICAÇÃO</b>                                                    |          |
| <i>International Journal Prison Health</i>                                         | 02 (40%) |
| <i>Europe's Journal on Infectious Disease Epidemiology, Prevention and Control</i> | 01 (20%) |
| <i>Journal of the Internacional AIDS Society</i>                                   | 01 (20%) |
| <i>Current HIV/AIDS Report</i>                                                     | 01 (20%) |
| <b>ABORDAGEM CENTRAL</b>                                                           |          |
| HIV como condição de saúde                                                         | 04 (80%) |
| Consensualidade de relação sexual entre homens na prisão                           | 01 (20%) |

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Quadro 3 – Síntese das informações sobre título, autor, ano, país de publicação, *jornal*, objetivos, método, resultados e conclusões dos textos da Revisão de Escopo

| TÍTULO                                                                                                                                                                                             | AUTOR                                                         | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                    | MÉTODO                                  | RESULTADOS                                                                                                                  | CONCLUSÕES                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Violence and the perceived risks of taking antiretroviral therapy in USA jails and prisons.</i><br>[Violência e os riscos percebidos de fazer terapia retroviral em prisões e cadeias dos EUA.] | Gabriel J. Culbert                                            | Descrever os resultados de um estudo exploratório que examina as percepções e experiências dos homens com o cuidado do HIV e da TARV durante o encarceramento.                                                                              | Pesquisa Qualitativa do tipo Etnografia | Há violências intrapessoais, falta da oferta das doses do tratamento por diversos fatores.                                  | Violência, estigmas e a busca pelo apoio social interferem no acesso e adesão à TARV.                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                    | 2014                                                          |                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                    | Reino Unido                                                   |                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                    | <i>International Journal Prisoner Health</i>                  |                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   |
| <i>An examination of consensual sex in a men's jail.</i> [Uma análise do sexo consensual em uma cadeia.]                                                                                           | Charles Herbert Lea III; Theodore K. Gideonse; Nina T. Harawa | Usar dados secundários de revisões qualitativas que examinaram o comportamento sexual, atitudes no HIV e uso de camisinha, por 17 gays, bissexuais e mulheres trans em casas de custódia unidades de proteção na Prisão Los Angeles County. |                                         |                                                                                                                             | Há a necessidade de políticas de correção baseadas na prática, pesquisa e intervenção endereçadas às necessidades dos sujeitos e correções na percepção de sua orientação sexual. |
|                                                                                                                                                                                                    | 2018                                                          |                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                    | Reino Unido                                                   |                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                    | <i>International Journal Prisoner Health</i>                  | Desenvolver uma melhor compreensão do consentimento sexual de homens prisioneiros.                                                                                                                                                          | Pesquisa Qualitativa do tipo Etnografia | Participantes reportaram testemunhar e envolverem-se, consensualmente, (des)protegidos durante o período de encarceramento. |                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                       |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>HIV seroprevalence in five key populations in Europe: a systematic literature review, 2009 to 2019.</i> [Soroprevalência de HIV em cinco populações-chave na Europa: uma revisão sistemática da literatura.]                                                                                                   | <div>Annemarie Rinder Stengaard<br/><i>et al</i></div> <div>2021</div> <div>França</div> <div><i>Europe's Journal on Infectious Disease Epidemiology, Prevention and Control</i></div> | Analisar a prevalência de HIV em MSM, PWID, prisioneiros, trabalhadores do sexo e pessoas transgênero em 30 países da União Europeia/Área Europeia Econômica no Reino Unido. | Revisão de Literatura | Foram identificados 67 artigos reportando prevalência de HIV em MSM, PWID, prisioneiros, trabalhadores do sexo e pessoas transgênero de 23 países da EE/EEA. | O estudo ratifica a soroprevalência de HIV em cinco populações-chave de 23 países da EE/EEA, corroborando com outros estudos. A Revisão de Escopo contribui para propostas de políticas de saúde para prevenção e assistência de saúde a pessoas com HIV. |
| <i>Adequate funding of comprehensive Community - programs for key populations needed now more than ever to reach and sustain HIV target.</i> [O financiamento adequado de programas comunitários abrangentes para populações-chave é necessário agora mais do que nunca para alcançar e sustentar a meta de HIV.] | <div>Meghan C. DiCarlo <i>et al</i></div> <div>2022</div> <div>Suíça</div> <div><i>Journal of the International AIDS Society</i></div>                                                 | Não identificado                                                                                                                                                             | Comentário            | Há evidências de que é necessário maior investimento na programação específica para o controle da epidemia na população-chave.                               | O financiamento dos governos para organizações comunitárias deve ser expandido e estabelecido.                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Interventions. Designed to Improve HIV Continuum of Care Outcomes for Persons with HIV in Contact with the Carceral System in the USA.</i> [Intervenções projetadas para melhorar os resultados de cuidados contínuos de HIV para pessoas com HIV em contato com o sistema carcerário nos EUA.] | Emily F Dauria<br><i>et al</i> | Descrever as evidências existentes e identificar direções futuras para pesquisas de intervenção relacionadas à melhoria dos resultados dos cuidados de HIV para pessoas com HIV envolvidas no sistema carcerário nos EUA, uma população com altas necessidades de cuidados HIV não atendidas. | Revisão de Literatura | Os estudos foram agrupados em duas grandes categorias: Resultados de cuidados de HIV para adultos liberados de ambientes de detenção e Resultados de cuidados de HIV para adultos sob supervisão carcerária na comunidade. | Faz-se necessário melhorar a cascata dos cuidados de HIV. Há estratégias emergentes e outras subutilizadas. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2022                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Suíça                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>Current HIV/AIDS Report</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

## DISCUSSÃO

As publicações aconteceram com intervalo médio de 1,6 ano entre si, em 2014, 2018 e 2021, com discreto aumento para duas publicações em 2022. Há um lapso temporal de quatro anos entre as primeiras publicações analisadas. Os cinco estudos podem ser classificados como qualitativos, com registro de estudos do tipo etnográfico, revisão da literatura e comentário. Dentre os etnográficos, a coleta de dados se deu por entrevistas.

Considerando os descritores propostos, todos controláveis, não houve achados de evidências científicas brasileiras que abordem a saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade no Brasil, tão menos em todo o continente latino-americano. Todos os cinco textos, enquanto país de publicação, são de origem do continente europeu, dois foram publicados no Reino Unido e na Suíça, um na França. A pesquisa de Stengaard *et al* (2021) trata exclusivamente do continente europeu; Dauria *et al* (2022), dos EUA; e DiCarlo *et al* (2022) fazem menção aos países africanos. Culbert (2014) desenvolveu sua etnografia em Chicago e Lea III, Gideonse e Harawa (2018), em Los Angeles.

De forma semelhante, as evidências científicas estão publicadas em periódicos especializados. Foram duas publicadas em um periódico que trata da saúde em prisões. Culbert (2014) faz menção à violência vivida por pessoas privadas de liberdade e o quanto aquela compromete o acesso à Terapia Antiretroviral (TARV), enquanto Lea III, Gideonse e Harawa (2018) têm uma abordagem diferente, pois vão tratar de relações sexuais consensuais entre gays, bissexuais e mulheres trans em situação de privação de liberdade.

Há três autores que abordam em periódicos o HIV/AIDS, sendo Stengaard *et al* (2021) os que fizeram uma revisão da literatura nos períodos de 2009 a 2019, tratando sobre a soroprevalência em cinco populações-chave na Europa. Já Dauria *et al* (2022) contemplam as intervenções que têm como propósito melhorar os resultados de cuidados a pessoas com HIV em contato com o sistema carcerário. Por sua vez, DiCarlo (2022) aborda a necessidade de continuidade do financiamento para a manutenção dos programas voltados às populações-chave e, consequentemente, para o alcance de metas.

Os cinco textos analisados guardam entre si características em comum, enquanto outros se destacam de maneira isolada e, de alguma forma, contribuem para reforçar discursos excludentes e discriminatórios. Chama-nos atenção a linguagem utilizada nos textos e como ela funciona

como um discurso inalterado na manutenção do discurso heterossexista, normatizador, patriarcal. Não é só a escrita, mas de que forma e que simbologia a linguagem utilizada representa.

O estudo de Culbert (2014), por exemplo, mesmo respeitando a identidade de gênero acaba por revelar como o machismo, o patriarcado e o heterossexismo se tornam imperiosos e invioláveis quando acontece a privação de liberdade de uma pessoa trans (travestis, transexuais e transgênero), por exemplo. Isto fica evidente quando, na redação, o texto menciona claramente que “[...] *In this paper, participants are referred to as ‘men’ because they were incarcerated in male correctional facilities.*”<sup>2</sup> (Culbert, 2014, p. 5).

Fica explícito o desrespeito, as imposições biologicistas, heterossexistas e patriarcais a que as pessoas Trans são submetidas e têm de vivenciar quando vão para instituições prisionais. Mesmo que uma pessoa se reconheça como uma mulher trans, tenha passado pelo processo de hormonização, ela continua sendo tratada como homem, muito provavelmente por ainda ter em sua anatomia o pênis, ou por ter um documento que a nomina como do gênero masculino. Esta mesma imposição é identificada nos Relatórios.

O desrespeito às identidades de gênero de travestis, transexuais e pessoas transgênero, o registro compulsório como homem ou mulher segundo sua genitália ou seu registro de nascimento poderão ser importantes justificativas para a invisibilidade dessas pessoas nas evidências científicas que tratam da saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade, como ficou reconhecido por Dauria *et al* (2022) a identificação de apenas um estudo na revisão feita por Stengaard *et al* (2021).

Não é complexo sustentar a invisibilidade, a violação dos Direitos Humanos, o não reconhecimento das identidades de gênero da população LGBTQIA+ privada de liberdade em evidências científicas. Os registros prisionais mantêm o padrão acima mencionado de considerar a genitália e não como a pessoa se identifica. Uma comprovação irrefutável são os dados apresentados pelo *World Prison Brief (WPB)* (ICPR, 2022) e pela *Federal Bureau of Prisons Agency* (BOP, 2022), que diferenciam sua população carcerária como *male* ou *female*.

Da mesma forma, aqui no Brasil, o Departamento Penitenciário Nacional (2022), Malvasi, Dantas e Manzalli (2022) e o Mapa Diário da População Carcerária de Alagoas (Alagoas, 2022, p. 1) utilizam apenas

---

2 Tradução livre: Neste artigo, os participantes são referidos como homens, porque eles estavam encarcerados ou em instituições prisionais masculinas.

os gêneros masculino e feminino quando fazem menção aos dados da população prisional por gênero a nível Brasil e nos estados de São Paulo e de Alagoas.

Os estudos são bastante enfáticos em associar privação de liberdade e altos índices de infecção por HIV (Stengaard *et al*, 2021; Dauria *et al*, 2022), mas é importante refletir que essa não é a única condição de saúde que acomete, especificamente, pessoas LGBTQIA+. Nessa mesma linha de pensamento, consideramos como discriminatórias as relações feitas entre a privação de liberdade e as pessoas negras (Stengaard *et al*, 2021; DiCarlo *et al*, 2022) sem refletir as condições sociais, econômicas e culturais que envolvem estas pessoas. Menos ainda salutar é, a nosso ver, a relação feita entre HIV/AIDS e homens que fazem sexo com homens (homosafetivos) e pessoas Trans (DiCarlo *et al*, 2022).

Sobre a categoria cor de pele, em todos os países, a maior fatia da população em privação de liberdade é composta de negros. O estudo de Lermen *et al* (2015) já registrava essa informação, agregando ainda a baixa escolaridade e a juventude como a fase da vida em que há mais registros. No Brasil, considerando que a maioridade penal é a partir dos 18 anos de idade versus ingresso cada vez mais cedo em situações de criminalidade, estes números poderiam ser ainda mais desastrosos. Entretanto, aqui ainda não há distinção entre jovens negros que são LGBTQIA+.

Outro aspecto relevante à leitura dos textos é a forma como os autores endossam o discurso de que as prisões são espaços **excelentes** (grifo nosso) para intervenções-chave de infecções por HIV/AIDS (Culbert, 2014), mais ainda quando sugerem que HSH vem a ser prioridade para triagem, testagem, diagnóstico e tratamento do HIV (Dauria *et al*, 2022; Stengaard *et al*, 2021).

É a vida e seu percurso enquanto privado de liberdade que merecem destaque neste texto. DiCarlo *et al* (2022), Lea III, Gideonse e Harawa (2018) e Culbert (2014) enfatizam os estigmas e o medo por estarem encarcerados. Dauria *et al* (2022) acrescentam o estigma pela cor de pele, enquanto há a menção da discriminação e do preconceito pela orientação sexual (DiCarlo *et al*, 2022). Convém destacar a negação à(s) orientação(ões) sexual(is), dadas as condições de preconceito, julgamento, invisibilidade e, até mesmo, risco de vida.

Estas condições que são violências praticadas tanto por profissionais de saúde quanto pelos próprios privados de liberdade são vistas como impeditivos para assumir três condições de vida: LGBTQIA+, tem HIV/AIDS e faz uso de TARV ou de PrEP. Já dizia Michel Foucault (2014) que

a realidade do julgamento dentro das prisões está para além dos códigos penais e seus responsáveis. Tal julgamento também foi transferido a outras pessoas, aqui especificamente detentos e profissionais de saúde.

Segundo os participantes dos estudos de Culbert (2014) e Lea III, Gideonse e Harawa (2018), muitos homens gays, HSH, pessoas Trans não assumem sua condição de infecção por HIV/AIDS ou uso de PrEP, ou, ainda, uso de TARV, por considerarem ser uma morte social:

Gay and transgender participants especially felt that having their HIV diagnosis revealed to other inmates represented a kind of social death. [...]. Widespread discrimination against homosexuals and inmates living with HIV meant that some participants resisted disclosing and refused ART in order to pursue mutual support, protection, and intimacy with other inmates (Culbert, 2014, p. 8).<sup>3</sup>

Há a realidade da omissão de diagnósticos de HIV/AIDS e/ou do uso de TARV ou PrEP, com consequentes riscos à qualidade de vida e até maior possibilidade de óbito, por medo da homofobia que viverão, ou até mesmo de serem privados de ter relações sexuais com os outros detentos, considerando-se os estigmas que o próprio HIV carrega, como também revelam os processos após o diagnóstico, que envolvem as questões psicoemocionais que eclodem em suicídio.

Há, claramente, a materialização da “mecânica de poder” que atinge os corpos, que os coloca em risco de vida (Foucault, 2019, p. 215). A vida e sua manutenção deixam de ser a principal importância e a discriminação, o desrespeito, a violência e a agressão aos direitos humanos passam a ser protagonistas às pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade e infectadas pelo HIV/AIDS. Goffman (2014) aponta que certos comportamentos que diferem do que o autor acredita sejam necessários, pois em seu íntimo coabita um público pronto a puni-los, caso fujam à regra dos padrões estabelecidos.

Para além desta situação, é preocupante o reconhecimento, pelos detentos que participaram da pesquisa de Culbert (2014) e Lea III, Gideonse e Harawa (2018), da desigualdade que impera quando se menciona o

---

3 Tradução livre: Gays e participantes transgênero sentiram, especialmente, que ter seus diagnósticos de HIV revelados para outros representava uma espécie de morte social. A discriminação generalizada contra homossexuais e detentos que vivem com HIV fez com que alguns participantes resistissem à divulgação e rejeitassem a TARV, com o propósito de buscar suporte mútuo, proteção e intimidade com outros presos.

acesso aos serviços de saúde e a permanência de tratamento dos enfermos.

Todavia, a revisão de literatura desenvolvida por Dauria *et al* (2022) e o comentário feito por DiCarlo *et al* (2022) também apresentam como problemas na continuidade de uso da TARV a descontinuidade do serviço, a ausência de financiamentos, as desigualdades no acesso (cor de pele, orientação sexual, identidade de gênero), a visão degradante que os profissionais que atuam dentro das instituições de privação de liberdade têm dos privados, a forma como esses profissionais interpretam os discursos dos detentos e de que a TARV não é prioridade, as barreiras institucionais, a qualidade do serviço ofertado, a ausência de oferta de preservativos de forma ininterrupta e não apenas uma vez por semana e, principalmente, o desrespeito aos Direitos Humanos.

Considerando o agravante de que os estudos abordam apenas a condição de saúde de ser infectado pelo vírus HIV/AIDS e resgatando com mais ênfase os Direitos Humanos, é importante destacar a necessidade de que as pessoas LGBTQIA+ tenham respeitados os seus direitos de estarem em espaços que sejam compatíveis com sua identidade de gênero, primando pela sua segurança, o que impactará sua saúde física e mental ao se levar em consideração o quão hostil é um ambiente de uma instituição de privação de liberdade.

O primeiro agravante é a relação direta entre a população carcerária, de maneira geral, e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), ainda ratificando que os números de infecção na população-alvo dos estudos analisados são superiores aos números das demais populações. Parece-nos uma associação tendenciosa, que reitera, marginaliza e culpabiliza, considerando que a saúde daquelas pessoas não se resume apenas a ser ou não infectado pelo HIV, mas, ainda mais, estigmatiza, colocando nelas a marca simbólica de que são impuras à sociedade (Goffman, 2017).

Esta condição reclama e sugere que sejam desenvolvidas políticas públicas de saúde que transcendam a forma como a saúde da população LGBTQIA+ é tangenciada. Assim, é preciso que os cuidados de saúde às mulheres e aos homens trans sejam acurados às necessidades fisiológicas sem serem desrespeitadas suas identidades de gênero, que pessoas LGBTQIA+ tenham preservadas sua segurança quanto às suas orientações sexuais, para que possam viver com o mínimo de saúde mental.

Quando mencionamos políticas públicas de saúde estamos nos referindo a inclusão, acesso, permanência e garantia, nos serviços prisionais e carcerários, de profissionais com formações em especialidades que atendam às demandas de saúde deste grupo minoritário, não apenas à

profilaxia Pré-Exposição (PrEP), Pós-Exposição (PEP) e Tratamento Antirretroviral (TARV).

Para ratificar nossa afirmativa anterior, convém pôr em evidência as pessoas Trans e o processo transexualizador que requerem outros cuidados de saúde no que concerne à necessidade da continuidade dos medicamentos e ao acompanhamento de profissionais especializados para mensurar e acompanhar a existência, ou não, de impactos fisiológicos referentes ao processo (Pinto, 2021). Este seria um aspecto mínimo a ser observado, pois o principal é a garantia de que para aqueles que já vivem o Processo Transexualizador haverá a manutenção do acesso e a permanência ao serviço durante a privação de liberdade. Quando desta ocorrência, há, claramente, a violação dos Direitos Humanos, haja vista que este é um direito à saúde previsto na Constituição Federal.

Podemos elencar como limitações deste estudo o não uso do truncamento (aberto e/ou fechado), nem dos descritores não controlados. Esta demanda pode ter sido um fator limitador no que confere à quantidade de estudos encontrados e pesquisados. Outra limitação, percebida na análise dos próprios textos, é da ordem cultural, se considerarmos que as pessoas Trans não têm sua identidade de gênero respeitada e são alocadas em presídios masculinos e/ou femininos por ser considerada exclusivamente sua genitália. Assim, estudos de revisão não podem ratificar a identidade de gênero, tão menos a orientação sexual dos participantes que ficam à mercê do viés cultural.

## CONCLUSÃO

Para a realização desta Revisão de Escopo foram utilizados descritores disponíveis no DeCS/MESH com o operador booleano AND para responder ao objetivo da pesquisa de mapear as evidências científicas que tratam da saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade e responder à pergunta “Quais as evidências sobre a saúde da população LGBTQIA+ privada de liberdade?”. Após o cruzamento dos descritores, em Línguas Portuguesa e Inglesa, foram obtidos 26 estudos nas bases de dados pesquisadas que, depois de aplicados os critérios de inclusão e exclusão, resultaram em seis artigos, sendo cinco oriundos das bases de dados e um, da literatura cinzenta.

A lacuna identificada, nas literaturas nacional e internacional, quanto às evidências científicas que abordam a atenção à saúde de pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade revela vários desafios a serem enfren-

tados, para além dos já vividos e vivenciados no mundo fora das instituições privadoras de liberdade. A fragilidade das evidências, seguindo os protocolos aqui descritos, reafirma a necessidade da realização de novos estudos com maior espectro quanto ao uso de descritores e contemplando um número maior de bases de dados, apesar de ter de se considerar que tanto o objetivo de pesquisa quanto a pergunta norteadora desta Revisão de Escopo foram contemplados.

Os achados não permitem indicar implicações na prática, pois um número considerável de estudos elegíveis aborda, apenas, as condições de saúde relacionadas às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), não contemplando outras necessidades da população LGBTQIA+, o que reforça a sugestão da necessidade de pesquisas que possam incluir a coleta de dados *in loco*. Por outro lado, implica positivamente nesta pesquisa, ratificando a necessidade de visibilidade e o enfrentamento às iniquidades em saúde vividas pela população LGBTQIA+.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 105/2019. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. E-book. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88\\_EC105\\_livro.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf)>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*: População Prisional por Gênero. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOWYwMDdlNmItMDNkO-C00Y2RmLWEyNjQtMmQ0OTUwYTUwNDk5IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSectionb520cc726db6179d4e81>. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*: Vagas Destinadas Exclusivamente para Grupos Específicos. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojMjY2M2UzMWMtZmJkOS00YjhlLWFMmGEtZGV-mODM4YTE0MjI3IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9&pageName=ReportSectionf-cba26a9505b7d89db96>. Acesso em: 17 set. 2022

BRASIL. Casa Civil. *Lei Nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998*. Altera, atualiza, consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF, 1998. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm)>. Acesso em: 01 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais*. 1. ed. 1. reimp. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. E-book. Disponível em: <[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm)>. Acesso em: 17 set. 2022.

CANDIDO, Hernani Passos. *Controvérsias da ala das “Bichas”*: Análise sobre a representação simbólica da ala para os detentos LGBT e servidores públicos que atuam no sistema prisional de Minas Gerais. 2021. 193 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CienciasSociais\\_HernaniPassosCandido\\_19037\\_Textocompleto.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/CienciasSociais_HernaniPassosCandido_19037_Textocompleto.pdf). Acesso em: 01 set. 2022.

CULBERT, Gabriel J. Violence and the perceived risks of taking antiretroviral therapy in US jail and prisons. *Int Journal Prisoner Health.*, v. 10, n. 2, p. 94–110, jun. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108%2Fijph-05-2013-0020>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

DAURIA, Emily F.; KULKARNI, Priyanka; CLEMENZI-ALLEN, Angelo; BRINKLEY-RUBISTEIN, Lauren; BECKWITH, Curt, B. Interventions designed to improve HIV Continuum of care outcomes for persons with HIV in contact with the carceral system in the USA. *Curr HIV/AIDS Rep.*, v. 19, n. 4, p. 281–291, ago. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/s11904-022-00609-x>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

DICARLO, Meghan C.; DALLABETTA, Gina A.; AKOLO, Chris; BAUTISTA-ARREDONDO, Sérgio; DIGOLO, H. Victor; FONNER, Virginia A.; KUMWENDA, Grace Jill; MBULAJE, Patrick; MWANGI, Peninah W.; PERSUAD, Navrinda E.; SIKWESE, Simon; WHEELER, Tisha A.; WOLF, R. Cameron; MAHLER, Hally R. Adequate funding of comprehensive community-based programs for key populations needed now more than ever to reach and sustain HIV targets. *Journal Int AIDS Soc.*, v. 25, n. 7, p. e25967, jul. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1002%2Fjia2.25967>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

ESTADODEALAGOAS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão. *Mapa Diário da População Carcerária – 18-19/04/2022*. Disponível em: <<https://www.tjal.jus.br/vicepresidencia/arquivos/carceraria/894e8492f581c04bbd649503efc830b6.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2022.

FEDERAL BUREAU OF PRISONS. *Statistics: Inmate Gender*. Disponível em: <[https://www.bop.gov/about/statistics/statistics\\_inmate\\_gender.jsp](https://www.bop.gov/about/statistics/statistics_inmate_gender.jsp)>. Acesso em: 18 set. 2022.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 20. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

GOFFMAN, Erving. *Estigma*: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. [reimp.]. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

INSTITUTE OF CRIME & JUSTICE POLICY RESEARCH. World Prison Brief. *Highest to Lowest – Prison Population Total*. Disponível em: <<https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total>>. Acesso em: 25 set. 2022.

LAMOUNIER, Gabriela Almeida Moreira. *Gêneros encarcerados*: uma análise *transviada* da política de Alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais. 221 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <[https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AYVHBJ/1/2018.\\_lamounier.\\_generos\\_encarcerados.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AYVHBJ/1/2018._lamounier._generos_encarcerados.pdf)>. Acesso em: 21 ago. 2022.

LEA III, Charles Herbert; GIDEONSE, Theodore K.; HARAWA, Nina T. An examination of consensual sex in men's jail. *Int Journal Prisoner Health*., v. 14, n. 1, p. 56–62, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/ijph-08-2016-0047>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

LERMEN, Helena Salgueiro; GIL, Bruna Laudissi; CÚNICO, Sabrina Daiana; JESUS, Luciana Oliveira de. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltas à população prisional brasileira. *Physis*, v. 25, n. 3, p. 905-924, jul.-set. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000300012>>. Acesso em: 10 set. 2022.

LIMA JÚNIOR, Ivanildo Alves de. *O núcleo de gênero e diversidade e a população LGBTQIA+*: rupturas, avanços, tensões no cotidiano de um instituto federal de educação, ciência e tecnologia. 2020. 143 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Olinda, 2020. Disponível em: <[https://repositorio.ifpe.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/262/Disserta%0c3%0a7%0c3%0a3o\\_Ivanildo\\_Alves.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ifpe.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/262/Disserta%0c3%0a7%0c3%0a3o_Ivanildo_Alves.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 18 set. 2022.

MALVASI, Paulo Artur; DANTAS, Heloísa de Souza; MANZALLI, Sofia Fromer. Direitos Humanos e Saúde: reflexões sobre vida e política no contexto da população carcerária. *Saúde soc.*, v. 31, n. 2, p. 1-13, jun. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-1290202210720pt>>. Acesso em: 10 set. 2022.

PETERS, Micah D.J.; MARNIE, Casey; TRICCO, Andrea C.; POLLOCK, Danielle; MUNN, Zachary; ALEXANDER, Lyndsay; MCINERNEY, Patricia; GODFREY, Christina M.; KHALIL, Hanan. Updated methodological guidance for the conduct of scoping reviews. *JBI Evidence Synthesis*, v. 18, n. 10, p. 2119-2126, out. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.11124/JBIES-20-00167>>. Acesso em: 21 ago. 2022.

PINTO, Francisco Ricardo Miranda. *Interface entre a subjetividade e a promoção da saúde da pessoa transgênero no processo transsexualizador*. 2021. 263 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Centro de Ciências da Saúde, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2021. Disponível em: <<https://uol.unifor.br/uol/conteudosite/F86027120211025144838888465/Tese.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2022.

PINTO, Francisco Ricardo Miranda; SILVA, Carlos Antônio Bruno da. Evidence of GLBT in Brazilian Scientific Research: A State of the Art. *International Journal of Advanced Engineering Research and Science*, v. 8, n. 5, p. 198-212, 2021. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.22161/ijaers.85.23>>. Acesso em: 10 set. 2022.

STENGAARD, Annemarie Rinder; COMBS, Lauren; SUPERVIE, Virginie; CROXFORD, Sara; DESAI, Sarika; SULLIVAN, Ann K.; JAKOBSEN, Stine Finne; SANTOS, Quenia; SIMÕES, Daniel; CASABONA, Jordi; LAZARUS, Jeffrey V.; WIT, John B. F. de; AMORT, Frank M.; PHARRIS, Anastasia; NERLANDER, Lina; RABEN, Dorth. HIV seroprevalence in five key populations in Europe: a systematic literature review, 2009 to 2019. *Euro Surveill.*, v. 26, n. 47, p. 210004, nov. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.2807/1560-7917.ES.2021.26.47.2100044>>. Acesso em: 21 ago. 2022.



# **SOBRE** **DIREITO**



# DIREITOS, VIOLAÇÕES E CONSTRUÇÕES IDENTITÁRIAS: REFLEXÕES SOBRE A POPULAÇÃO TRANS PRIVADA DE LIBERDADE NO PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

Heitor Vianna Moura

## RESUMO

A partir da análise de normativas, resoluções e relatórios e de relatos etnográficos colhidos no Presídio Evaristo de Moraes (PEM), busca-se refletir sobre os direitos das travestis e das mulheres transexuais privadas de liberdade no estado do Rio de Janeiro. Na primeira parte do artigo, analisa-se o arcabouço jurídico e administrativo produzido nos últimos anos para garantir o tratamento isonômico a essa população, evidenciando os avanços recentes e as limitações no que tange o exercício real desses direitos. Em seguida, discutem-se os problemas vivenciados pela população trans privada de liberdade no PEM e as estratégias de sobrevivência mobilizadas individualmente e coletivamente por esse grupo. Por fim, reflete-se sobre o desajuste entre a ideia fixa e cristalizada de identidade presente nos documentos jurídicos e administrativos e as formas variadas e singulares de subjetivação experimentadas pelo grupo em análise. Mais do que uma reflexão teórica ou normativa, este artigo busca dar visibilidade a vozes raramente ecoadas para fora dos muros da prisão, denunciando a discriminação e o preconceito sofridos pela população trans privada de liberdade.

**Palavras-chave:** Direitos LGBT+s. Violações de direitos. Privação de liberdade. Mulheres trans e travestis. Presídio Evaristo de Moraes.

## ABSTRACT

Based on an analysis of regulations, resolutions and records and ethnographic reports collected at the Evaristo de Moraes Prison (PEM), we seek to reflect on the rights of transvestites and transsexual women deprived of their liberty in the state of Rio de Janeiro. The first part of the article presents an analysis of the legal and administrative framework produced over recent years to guarantee equal treatment for this population, highlighting recent advances and limitations with regard to the actual exercise of these rights. A discussion is then developed on the

problems experienced by the trans population deprived of their liberty in the PEM and the survival strategies brought to bear both individually and collectively by this group. Lastly, reflections are formed on the mismatch between the fixed, crystallized idea of identity exhibited in legal and administrative documents and the varied and singular forms of subjectivation experienced by the group under analysis. This article, more than being a theoretical or normative reflection, seeks to bring visibility to voices rarely echoed outside the prison walls, thereby denouncing the discrimination and prejudice suffered by the trans population deprived of liberty. **Keywords:** LGBT+ rights. Rights violations. Deprivation of liberty. Trans women and transvestites. Evaristo de Moraes Prison.

## INTRODUÇÃO

O meu interesse pelo universo prisional teve início em 2018, quando entrei pela primeira vez no Presídio Evaristo de Moraes (PEM), unidade localizada no bairro de São Cristóvão conhecida como Galpão da Quinta. Na ocasião, eu me apresentava como o novo professor de sociologia do Colégio Estadual Anacleto de Medeiros, uma das 19 escolas em funcionamento no sistema prisional fluminense. Desde então, venho registrando os relatos dos internos e das internas no meu caderno de campo. Essas vozes, raramente escutadas e ecoadas para fora dos muros da prisão, são reveladores do funcionamento do sistema carcerário e das desigualdades que marcam a sociedade brasileira.

Apesar do PEM ser oficialmente classificado como uma unidade masculina, o seu público é misto. Segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), a unidade abriga a maior população trans<sup>1</sup> do estado do Rio de Janeiro. Em março de 2023, havia 30 travestis e 36 mulheres transsexuais cumprindo pena na unidade num universo de 2.314 internos<sup>2</sup>. Em tese, a concentração desse grupo em unidades de referência teria como objetivo garantir a sua proteção e permitir a promoção de políticas focalizadas. Por essa razão, o PEM é frequentemente referido

---

1 Para dar conta da pluralidade de identidades e de vivências possíveis, optei pelo uso do termo guarda-chuva “trans”, que inclui uma variedade de identidades de gênero dissidentes. Os dados oficiais da SEAP sobre a população LGBT+, no entanto, só trabalham com as categorias “lésbicas”, “gays”, “bissexuais”, “travestis”, “mulheres trans” e “homens trans”.

2 Segundo esse mesmo levantamento, 776 pessoas de um efetivo de 44.053 declararam pertencer à população LGBT+. Dentre os quais, 156 lésbicas, 114 gays, 239 bissexuais, 77 travestis, 138 mulheres trans e 54 homens trans.

como uma das unidades modelo da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT da SEAP, tornando fundamental uma análise atenta às condições de vida desse grupo no local.

Neste artigo, escreverei sobre os direitos dos LGBT+ privados de liberdade, dando destaque à população trans. Se por um lado é indiscutível que o tratamento desse grupo passou a ser objeto de diversas resoluções, normativas e políticas públicas, também é verdade que a discriminação e o preconceito seguem perpetrando violência adicionais contra seus membros. Para analisar essas duas dimensões do problema, apresento na primeira seção os arcabouços jurídico e administrativo produzidos nos últimos anos para garantir tratamento isonômico a essa população. Em seguida, trago os depoimentos das minhas interlocutoras para descortinar os problemas vivenciados por elas e as estratégias mobilizadas cotidianamente para garantir condições mínimas de dignidade no cárcere.

Na terceira parte do artigo, busco refletir sobre uma questão menos visível do problema. Além da distância entre o direito legal e o direito real, a minha inserção no campo revelou existir um desajuste entre a gramática dos arcabouços jurídico e administrativo e o caráter inconcluso da experiência identitária do grupo investigado – ou de qualquer outro, como argumentarei adiante. Enquanto a norma opera a partir de uma ideia fixa e cristalizada de identidade, a experiência concreta revela a existência de formas variadas e singulares de subjetivação. Para apoiar essa reflexão, recorro à minha participação no mutirão de requalificação civil realizado pela Defensoria Pública em 2019, processo que acabou por revelar novas tensões e contradições entre a norma e a vivência.

## **OS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT+ PRIVADA DE LIBERDADE: RECONHECIMENTO E VIOLAÇÃO**

No Brasil, a luta do movimento LGBT+ – atuante de forma organizada e institucionalizada desde a década de 1980 – teve vitórias significativas nas duas últimas décadas. Em 2004, foi lançado o programa Brasil Sem Homofobia, importante marco na construção de políticas públicas antidiscriminatórias. Em 2010, criou-se o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT, responsável pela formulação de ações governamentais de promoção e de defesa dos direitos da população LGBT+. Entre os direitos conquistados pela população trans nas últimas décadas, destacam-se o acesso ao “processo transexualizador” (redesignação sexual) pelo SUS, o uso do nome social e o reconhecimento

da identidade de gênero na administração pública e a alteração no registro civil do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento.

No âmbito do sistema penal, os parâmetros de acolhimento de LGBT+ em privação de liberdade no país foram estabelecidos na Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, produzida a partir da interlocução entre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Brasil, 2014). A partir desse documento de referência, a SEAP publicou a Resolução nº 558 de 2015, que normatizou o tratamento da população LGBT+ no sistema penitenciário fluminense. Entre os procedimentos estabelecidos, destaco: a inclusão de um campo destinado ao nome social na Guia de Recolhimento; o uso de uniforme e roupa íntima de acordo com a autodeterminação de gênero; a preservação dos cabelos compridos das travestis e das mulheres transexuais; a criação de espaços de convivência específicos; a proibição da revista íntima em ambiente público; o acesso ao tratamento hormonal; o acompanhamento de saúde específico.

Mais recentemente, o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu as diretrizes e os procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário com a população LGBT+. Na Resolução nº 348 de 2020, foram reconhecidos os direitos fundamentais desse grupo, como a autodeterminação de gênero e sexualidade, o uso do nome social, a retificação e a emissão dos documentos civis e a definição do local de privação de liberdade em função das particularidades de cada pessoa. Tal documento deveria servir de base para a atualização da Resolução publicada pela SEAP em 2015, mas até o momento o grupo de trabalho formado para discutir a questão não apresentou nenhuma proposta.

Há, no entanto, uma medida no plano estadual que merece destaque nos últimos anos: a criação da Coordenadoria de Unidades Femininas e Cidadania LGBT, que tem em sua estrutura a Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBT. Esse setor tem por objetivo mapear, monitorar e formular políticas e ações em prol da população LGBT+ privada de liberdade. Entre as ações realizadas nos últimos anos, destaco a conscientização e a capacitação dos agentes de segurança, o treinamento dos profissionais de saúde acerca do processo transsexualizador, a promoção de ações de testagem e de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e a realização de eventos culturais, como a projeção de filmes, rodas de conversa e concursos.

Apesar dos avanços recentes, as práticas discriminatórias contra a população LGBT+ seguem existindo nas prisões do país. Segundo o *Dossiê Trans Brasil: Um olhar acerca do perfil de Travestis e Mulheres Transexuais no Sistema*

*Prisional* da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, a precariedade do serviço de saúde atinge a população trans privada de liberdade de modo particular (Antra, 2022). São expressões dessa violação a falta de acompanhamento das pessoas que convivem com HIV/Aids, a descontinuidade do tratamento de hormonização e o elevado número de casos de infecções causadas pelo uso de silicone industrial. O Dossiê também a pontou que são recorrentes os relatos sobre o desrespeito ao nome social, o corte compulsório de cabelos, a proibição de uso de roupas compatíveis com a identidade de gênero e a prática de casamentos arranjados e sexo forçado em troca de bens de sobrevivência.

No Rio de Janeiro, as violações à população LGBTQ+ privada de liberdade foram denunciadas em diversos documentos. Em 2015, o Núcleo de Defesa de Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos (NUDIVERSIS) da Defensoria Pública do Rio apontou indícios de relações sexuais forçadas e agressões por parte dos policiais penais. No ano seguinte, o relatório *Mulheres, meninas e privação de liberdade no Rio de Janeiro*, produzido pelo Mecanismo Estadual de Preservação e Combate à tortura do Rio de Janeiro da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), apontou práticas semelhantes. O documento registrou relatos de violências física e verbal por parte dos policiais penais, como a penetração de mangueira no ânus para averiguar suposto carregamento de drogas, o uso da cela de isolamento como prática discriminatória e humilhações de toda natureza.

Nos dois relatórios, o PEM é referido como uma das unidades mais precárias do Rio de Janeiro, colocando em dúvida a própria noção de que a unidade seria um espaço para acolhimento da população LGBTQ+ (Canheo, 2022). A situação é tão grave que o Brasil foi notificado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre a necessidade de implementação de uma série de medidas para se combater os problemas mais urgentes da unidade, como a superlotação, as condições insalubres e os altos níveis de mortes não esclarecidas (CIDH, 2019). Na próxima seção, discutirei como essas condições atingem de maneira específica as mulheres trans, as travestis e seus parceiros no PEM, criando uma sobreposição de opressões e discriminações.

## **O PRESÍDIO EVARISTO DO MORAES: SOBREPOSIÇÃO DE OPRESSÕES E ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA**

Não é de hoje que as facções criminosas influenciam as estratégias de segurança e as formas de gestão do complexo penitenciário brasileiro. No

Rio de Janeiro, os custodiados são distribuídos em função do seu suposto pertencimento às facções criminosas. A política criada para evitar o confronto entre as facções permite que esses grupos criminosos imponham suas normas e seus códigos morais dentro das unidades sob o seu domínio, colocando em risco a integridade física de certos grupos. A chamada *escória* da massa carcerária é composta por ex-integrantes e traidores das facções, ex-policiais, acusados de homicídio, feminicídio, infanticídio e crimes sexuais e LGBT+.

Sem lugar nas unidades comandadas pelas facções, esses sujeitos são deslocados para os presídios classificados como *seguro*. Nessas unidades, o que vale são as normas estabelecidas pelo *Povo de Israel*, grupo que, segundo o seu mito fundador, formou-se após a reação de *estupradores* e pessoas LGBT+ à opressão sofrida pelos demais detentos no Presídio Ary Franco nos anos 2000. Sendo verdade ou não, interessa destacar que, no estatuto do grupo – código que regula as regras de convívio –, há uma menção explícita sobre a necessidade de se respeitar a população LGBT+: “o homossexual ou o kit não devem ser diminuídos ou desprezados, todos têm os mesmos direitos no povo”. Este documento é oralmente transmitido sempre que um novo interno ingressa numa unidade do seguro.

Como homossexual, estão incluídos todos os LGBT+, ainda que termos específicos sejam empregados para diferenciá-los no cotidiano<sup>3</sup>. O *kit* (ou *marido*) é toda pessoa que se relaciona com o *homossexual*, mas não se identifica como tal. O termo faz alusão aos objetos de uso pessoal que os tuberculosos recebiam no passado para evitar a transmissão de doenças nas prisões, criando uma associação perversa entre os LGBT+ e seus parceiros e as doenças contagiosas. Apesar da isonomia prevista no estatuto, a discriminação ainda pode ser observada no cotidiano do PEM. Um exemplo disso é a maneira que é organizada a distribuição das *comarcas* – local em que os apenados dormem e guardam seus pertences. Assim como os tuberculosos e portadores de HIV/Aids, as mulheres trans e as travestis têm direito a uma comarca só para elas. Por trás dessa concessão, está o medo e a aversão que esse grupo provoca nos demais internos.

Outro aspecto que chama atenção no PEM é a divisão da unidade em duas alas: a *evangélica* e o *coletivo*. A diferença das condições de habitabilidade é evidente, as celas evangélicas são mais limpas, iluminadas e

---

3 Os gays e bissexuais, por exemplo, respondem pela alcunha bicha boy. Já as travestis e mulheres trans são frequentemente referidas como *tia*. No estatuto, todos estão cobertos pelo termo guarda-chuva *homossexual*, apesar da imprecisão conceitual.

menos superlotadas. O asceticismo associado a esse grupo, que se expressa no modo ordeiro e no respeito das normas, faz com que seus membros tenham um tratamento diferenciado por parte dos policiais penais. A inspeção das celas é menos ostensiva, o tratamento dos familiares é mais amigável e o acesso aos serviços de saúde e à escola são facilitados. Além disso, é comum a permissão de realização de eventos com convidados externos, envolvendo a preparo de uma alimentação especial e a autorização do uso dos espaços de convívio.

Por questões de ordem moral, nenhum LGBTQ+ é aceito na ala evangélica, ao menos que abdique dos marcadores sociais que sustentam a produção discursiva de sua identidade de gênero e de sua sexualidade. Para serem “aceitas”, essas pessoas precisam renunciar ao uso de roupas, cabelos e toda a indumentária relacionada ao universo socialmente identificado como feminino. Com a mudança de ala, elas também perdem o direito de serem tratadas pelo nome social, assim como precisam romper com os seus parceiros. Com isso, acabam se tornando mais vulneráveis à política de transferência da SEAP, uma vez que deixam de ter acesso ao tratamento legalmente previsto à população LGBTQ+. Isso aconteceu, por exemplo, com uma das detentas que conheci, que, logo após ser retirada do coletivo, foi transferida de unidade contra sua vontade.

Outro aspecto que merece ser ressaltado é a pauperização da população carcerária, que atinge a população LGBTQ+ de forma mais brutal. O Estado, que deveria garantir as integridades física e moral dos internos, não fornece itens de higiene, vestimenta e alimentação em quantidade ou qualidade adequadas para uma vida digna. São os familiares que garantem o abastecimento desses itens, seja por meio do envio de produtos ou de pequenas quantias autorizadas pela Direção da unidade. Sem esse apoio, resta aos internos recorrer à caixinha – reserva de dinheiro usada para comprar itens de uso coletivo e para ajudar os internos sem visita –, à correria – comércio de produtos, como cigarro e café –, aos trabalhos indesejados – como a limpeza da cela e o trabalho sexual – ou às atividades ilícitas – como extorsão por telefone ou venda de drogas.

Nesse ponto, a população trans está, mais uma vez, em desvantagem. Nas conversas com esse grupo, uma narrativa é recorrente: o rompimento precoce com a família em razão da sua identidade de gênero. Além disso, muitas relataram que as relações estabelecidas na rua – nem sempre públicas – raramente sobrevivem ao período de reclusão. Sobre essa questão, uma delas me disse: “Eles não têm coragem de levar a gente pro shopping, imagina passar por uma humilhação dessa. Travesti e

presa, ninguém quer”. Sem visitas, algumas relatam realizar trabalhos sexuais. Os arranjos matrimoniais também são citados como um modo de garantir algum conforto durante a reclusão. Há também aquelas que se dedicam a trabalhos associados ao universo feminino, como a limpeza da cela e o cuidado de outros internos.

A ausência de visitas também ocasiona a interrupção dos tratamentos de hormonização. Apesar de a Resolução nº 558 da SEAP prever o acesso ao tratamento hormonal pelo SUS no cárcere, o medicamento só é administrado pela equipe de saúde do PEM quando enviado pelos familiares. Segundo o relatório produzido pela ANTRA (2022, p. 12), a descontinuidade desse tratamento traz consequências graves para a saúde física e mental. Afinal, a “desfiguração de caracteres femininos em travestis e mulheres trans” pode gerar o “agravamento da saúde mental dessas pessoas, muitas vezes levando a buscar esse tipo de medicamento em mercados clandestinos”, prática que é relatada pelas internas do PEM.

Diante do quadro exposto, fica evidente que estamos perante um grupo que vivencia opressões adicionais dentro do sistema carcerário. De partida, seus membros têm sua integridade física ameaçada pelas facções que dominam o complexo carcerário fluminense, restando apenas as unidades do seguro para o cumprimento da pena. No PEM, novas exclusões são experimentadas pela atuação de membros religiosos, policiais penais e integrantes do coletivo. Para sobreviver a esse conjunto de violência, as internas mobilizam estratégias individuais e coletivas. No PEM, por exemplo, os interesses desse grupo são representados pela Comissão dos LGBT+, coletivo que tem a legitimidade reconhecida pela direção da unidade e por representantes do Povo de Israel.

Em defesa dos direitos desse grupo, é central a atuação da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBT, dirigida pelo servidor Carlos Renato Alves. Apesar das limitações orçamentárias, é esse setor que faz ecoar as demandas da população privada de liberdade no interior da SEAP. No período dessa pesquisa (2018-2022), também foram mapeadas outras ações importantes voltadas para esse público, como: as atividades quinzenais coordenadas pela psicóloga Patrícia Schaefer, interrompidas com a aposentadoria da servidora em 2020; as oficinas semanais organizadas pela associação Elas Existem – Mulheres Encarceradas; e o mutirão realizado pela Defensoria Pública em 2019. A seguir, discutirei como a última atividade revelou um aspecto importante da experiência identitária da população-alvo desse projeto, adicionando uma nova camada de complexidades à questão.

## **O MUTIRÃO DE REQUALIFICAÇÃO CIVIL REALIZADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA: REFLEXÕES SOBRE O CARÁTER INCONCLUSO DA EXPERIÊNCIA IDENTITÁRIA**

No dia 3 de julho de 2019, escrevi uma mensagem para o Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos, solicitando informações sobre a possibilidade de algumas internas retificarem o prenome e o gênero no registro civil, processo chamado de *requalificação civil*. Essa demanda surgiu nas atividades realizadas pela psicóloga Patrícia Schaefer, que eu passara a acompanhar no início daquele ano. Para minha surpresa, a defensora Letícia Furtado sugeriu organizar um mutirão na unidade, dando início a um longo processo que envolveu palestras, entrevistas individuais, contato com familiares e busca por documentos. No fim, a ação – realizada em parceria com a ANTRA – conseguiu atender 29 mulheres trans e travestis. Nas próximas páginas, escreverei sobre o meu olhar para esse processo, tendo como foco a relação entre os operadores dos instrumentos normativos e os sujeitos que são objetos dessas ações.

A partir de uma lista produzida pela *Comissão dos LGBT+* do PEM, passei a convocar pequenas reuniões semanais com as interessadas na requalificação civil. Nos encontros, as participantes tiravam suas dúvidas, preenchiam o termo de interesse e forneciam dados que pudessem ajudar a Defensoria a localizar seus documentos. Em uma dessas ocasiões, uma aluna do colégio perguntou se poderia participar. Eu afirmei que sim, mas que a atividade seria diferente das anteriores, pois conversaríamos individualmente com as interessadas sobre a emissão de novos documentos. Ela, de imediato, respondeu: “Eu não sou travesti, não, querido. Na rua, eu sou boy; ando todo montadinho. Aqui é só brincadeira, diversão; gosto de experimentar as coisas”.

Sua fala expressa a maneira como algumas das encarceradas percebem a experiência vivida no interior do presídio; profundamente marcada pela ideia de experimentação. Paradoxalmente, é justamente nesse local – espaço por excelência do controle e da dominação – que algumas delas encontram pela primeira vez as condições de ressignificação e subversão das normas regulatórias de gênero e sexualidade, o que, no caso citado, expressa a possibilidade de experimentar algo que seria inconcebível fora daqueles muros. Para outras, no entanto, a experiência é de tal modo transformadora que elas passam a projetar na vida pós-cárcere uma nova identidade. Nesses casos, a alteração dos documentos teria a força de cumprir e validar a maneira como elas passaram a se perceber.

É nesse lugar ambíguo e incerto que as vivências trans analisadas se constroem, não podendo ser compreendidas, portanto, a partir de uma ideia fixa de identidade, mas como “posições de identidade, pontos de apego temporários que, simultaneamente, as fixam e as deslocam” (Bento, 2017, p. 21). Assim, em evidência está o argumento – orientado pelas teorias *queer* – de que as experiências trans comportam várias formas singulares de subjetivação, nunca enquadrando-se às normas que regulam a produção dessas identidades (Butler, 1993), o que não é necessariamente compreendido por aqueles que operam os mecanismos que dão a essa população acesso a seus direitos – quase sempre construídos a partir de uma ideia cristalizada e essencializada de identidade.

Essa percepção equivocada se expressa, por exemplo, na fala da defensora pública em um dos eventos realizados durante o mutirão. Na ocasião, ela alertou: “Aqui é só para quem tem certeza mesmo, mudar a documentação é algo muito sério. Quem está na dúvida, não é para fazer”. Não se tratou, no entanto, de uma fala isolada, mas de um alerta que sintetizava uma preocupação de toda a equipe que estava envolvida no processo, inclusive a minha. Em questão, estava uma inquietação raramente verbalizada, mas perturbadora, das relações que estabelecíamos com as detentas: o descompasso entre a forma como os dispositivos administrativos e jurídicos lidavam com a ideia de identidade de gênero – operando com a lógica binária de feminino e de masculino – e as experiências identitárias corporificadas pelas pessoas que eram os sujeitos da política em questão.

Apesar de legítima, a preocupação com as possíveis incompatibilidades acabou produzindo efeitos que exigem uma reflexão mais detida. Em conversa com a psicóloga Patrícia, muitas vezes questionei se as participantes compreendiam as implicações do processo em curso e se não seria mais prudente conversar individualmente com cada uma delas sobre a decisão que estavam tomando, por vezes nos questionando se elas sustentariam uma identidade feminina fora do contexto de reclusão. Sem percebermos, nos colocávamos como avaliadores das experiências identitárias alheias; leitura guiada pela capacidade de cada uma delas de expressar em seus corpos, gestos e falas uma performance compatível com nossos quadros de referência. Mais do que a autodeclaração, buscávamos a inteligibilidade social daquelas pessoas enquanto “mulheres Trans”.

Em operação, estava o que alguns estudiosos chamam de “dispositivos da transexualidade”, alimentados pelas verdades estabelecidas sobre os gêneros e operados pelo conjunto de profissionais que buscam – por meio de um regime de verdade – impor aquilo que entendem como uma experiên-

cia transexual verdadeira<sup>4</sup>. Tal como as equipes médicas dos programas de transgenitalização, agíamos como vozes autorizadas; capazes de interpretar, distinguir e nomear aquilo que entendíamos como autêntico acerca da experiência em questão. Nada mais empobrecedor da realidade de nossas interlocutoras, mas, por outro lado, situação compatível com a leitura expressa nos procedimentos administrativos e jurídicos que estavam em jogo.

No fim, prevaleceu a autodeterminação, uma vez que todas que demonstraram interesse em realizar o procedimento tiveram suas informações coletadas e enviadas para a Defensoria. Ainda assim, não é possível ignorar a possibilidade de que nossos questionamentos tenham influenciado as demandantes – seja perturbando as suas certezas quanto ao desejo de alterar seu registro, ou fazendo com que adaptassem sua performance às nossas expectativas. Não por acaso, mais de uma vez presenciei participantes pedindo desculpas pelo uso de termos masculinos para falar de si – “ai, tô louca! Ainda tô me acostumando com isso” – ou justificando a ausência de um adorno associado à sua performance feminina – “tive que sair correndo da cela; não deu nem para me montar. Tô todo menininho hoje”. Situações que demonstram como a construção dessas identidades se dá na relação com o outro, não sendo possível a sua fabricação isoladamente.

## CONCLUSÃO

Por meio dos relatos etnográficos colhidos no campo e da análise de normativas, resoluções e relatórios, busquei refletir sobre os direitos da população trans privada de liberdade a partir de dois olhares. Numa primeira dimensão do problema, aponto para a insuficiência dos instrumentos de proteção e de garantia de direitos na tarefa de assegurar um tratamento isonômico que reconheça as especificidades da população Trans. A necessidade de construção política e ações focalizadas fica clara quando se leva em conta as opressões a que esse grupo está sujeito em meio à massa carcerária, tornando-o mais vulnerável às violências pelo/no sistema carcerário. O olhar sobre o PEM, tratado como unidade de referência no cuidado e na proteção da população LGBT+, também apontou que a vulnerabilidade vem combinada com estratégias individuais e coletivas de resistência.

4 A ideia de “dispositivo da transexualidade” está presente sobretudo nos estudos sobre o poder do saber médico sobre os sujeitos transexuais, ver Leite Jr. (2011), Teixeira (2013), Borba (2016) e Bento (2017). No entanto, ela pode ser estendida para todos aqueles sujeitos que operam mecanismos discursivos que produzem a verdade sobre o que é ser transexual, caso dos operadores do direito que atuam na Defensoria Pública (Freire, 2015) e nos presídios (Ferreira, 2015; Zamboni, 2016).

Numa segunda dimensão da análise, procurei refletir sobre o meu lugar no campo, onde as categorias entendidas como identitárias são objeto de disputas e ressignificações. Como busquei demonstrar, elas funcionam como categorias jurídicas, políticas e administrativas que inscrevem a população trans como sujeito de direito. Ao mesmo tempo, apagam os múltiplos percursos que esses mesmos sujeitos podem percorrer nos territórios de gênero. Enquadramento, no entanto, que nunca é inteiramente bem-sucedido, uma vez que estamos tratando de sujeitos que operam estratégias próprias de negociação.

São disputas que não apenas complexificam a tentativa de interpretar tal realidade social, mas que têm efeitos sobre a relação que se estabelece com esses sujeitos. Com o intuito de se fazer valer os direitos dessa população em uma situação de tamanha precariedade, os operadores dos instrumentos normativos acabam reforçando involuntariamente os mecanismos que enquadram suas experiências identitárias nos marcos binários das normas de gênero. Isso não significa que as lutas pela ampliação e pelo exercício dos direitos dessa população devam ser abandonadas, mas tais ações não podem perder de vista que tal população se constrói como sujeito também pela contestação. É justamente entre a assimilação – como sujeito de direito – e a transgressão – como perturbadora da cis-normatividade – que tais experiências se constroem (Louro, 2016).

## REFERÊNCIAS

ALERJ. *Mulheres, meninas e privação de liberdade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Mulheres.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

ANTRA. *Dossiê Trans Brasil: um olhar acerca do perfil de travestis e mulheres transexuais no Sistema Prisional*. Brasília, DF: ANTRA, 2022. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossie-transbrasil-sistema-prisional.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Salvador: Devires, 2017.

BORBA, Rodrigo. *O (des)aprendizado de si: transexualidades, interação e cuidados em saúde*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2016.

BRASIL. *Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014*. Estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. Brasília, DF: Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNDIC) / Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), 2014. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpccp/resolucoes/2014/resolucao-conjunta-no-1-de-15-de-abril-de-2014.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. *Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020*. Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2020. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/files/original153750202101266010374e46045.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*. In: LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

CANHEO, Roberta Olivato. “O Evaristo é um modelo que a gente tá fazendo”: o seguro como política e como horror. *Plural* – Revista de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 141-164, jul.-dez., 2022. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/200797/189933>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Medida Cautelar n° 379-19*. Penitenciária Evaristo de Moraes a respeito do Brasil. Washington: CIDH, 2019. Disponível em: <<https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2019/40-19MC379-19-BR-PT.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

FERREIRA, Guilherme Santos. *Travestis e prisões*: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil. Curitiba: Mutideia, 2015.

FREIRE, Lucas. Quem tem direito aos direitos? A produção de pessoas transexuais com “sujeitos de direito”. *Confluências*, v. 17, n. 3, p. 92-114, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34503/19907>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

LEITE JÚNIOR, Jorge. *Nossos corpos também mudam*: a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. São Paulo: Annablume, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho*: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

NUDIVERSIS. *Relatório de Situação das Pessoas LGBT Encarceradas no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro (janeiro - março/2015)*. Rio de Janeiro: Defensoria Pública, 2015. Autos n. E-20/001/2932/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. *Resolução n° 558, 29/05/2015*. Estabelece Diretrizes e Normativas para o Tratamento da População LGBT no Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: SEAP, 2015. Disponível em: <[http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/view\\_pdf.php?ie=MjI1OTQ=&ip=M-TQ=&s=YmYzNTM0MjdmMGnkNWUzNjhiZWUzM2YyNmMxYjM-5ZTY=&directlink=1&Orign=WebIndexer](http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/view_pdf.php?ie=MjI1OTQ=&ip=M-TQ=&s=YmYzNTM0MjdmMGnkNWUzNjhiZWUzM2YyNmMxYjM-5ZTY=&directlink=1&Orign=WebIndexer)>. Acesso em: 30 jun. 2023.

TEIXEIRA, Flavia. *Dispositivos de dor: saberes-poderes que conformam as transexualidades*. São Paulo: Annablume, 2013.

ZAMBONI, Marcio. Travestis e transexuais privadas de liberdade: a (des)construção de um sujeito de direitos. *REA – Revista euroamericana de antropología*, n. 2, p. 15-23, 2016. Disponível em: <<https://revistas.usal.es/cuatro/index.php/2387-1555/article/view/18838/19028>>. Acesso em: 30 jun. 2023.



# EDUCAÇÃO E TRABALHO NO PLANO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (2020-2023) – UMA ANÁLISE CRÍTICA

Angela Dias Mendes | Lier Pires Ferreira

## RESUMO

O presente texto tem como objeto o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023). Partindo de uma lacuna identificada pelo próprio PNPCP, qual seja, a ausência relativa das ações de prevenção à criminalidade nas edições anteriores, bem como o fato de que a educação e o trabalho cumprem inescusável papel na prevenção ao crime, o presente texto fixa a seguinte situação-problema: em que medida o PNPCP articula educação e trabalho com vistas à redução da criminalidade? A hipótese decorrente desta questão postula que, se o PNPCP tem como uma de suas metas estabelecer diretrizes político-criminais de prevenção ao delito, então educação e trabalho possuem, nele, um papel de destaque. Para testar essa hipótese, o texto desenvolve uma metodologia quanti-quali, cujo referencial é a teoria crítica de Loïc Wacquant. Por fim, os objetivos da pesquisa são: identificar quantas vezes as palavras “educação” e “trabalho” aparecem efetivamente no texto do PNPCP; analisar como o PNPCP articula educação e trabalho na perspectiva de políticas, planos e ações de prevenção da criminalidade; e refletir sobre a articulação entre educação e trabalho no contexto do PNPCP, tendo como referência a teoria crítica de Loïc Wacquant e o próprio cenário sociopolítico brasileiro pós-2016, marcado pelo recrudescimento do neoliberalismo.

**Palavras-chave:** Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Educação. Trabalho. Prevenção. Criminalidade.

## ABSTRACT

This text has as its object the National Criminal and Penitentiary Policy Plan (2020-2023). Based on a gap identified by the PNPCP itself, which is the relative absence of age-prevention actions in previous editions of the plan, as well as the fact that education and work play a relevant role in crime prevention, this relevant text in the prevention to crime the following problem situation: To what extent does the PNPCP articulate education and work aimed at reducing crime? The hypothesis arising from

this question postulates that, if the PNPCP has as one of its objectives to establish political-criminal guidelines for crime prevention, education and work have a prominent role in it. To test this hypothesis, the text contains a quanti-quali methodology, which has as reference a critical theory by L  ic Wacquant. Finally, the research objectives are: a) to identify how many times the words education and work coincide in the text of the PNPCP b) to analyze how the PCP articulates education and work in the perspective of policies, plans and actions to prevent crime; and c) reflect on an articulation between education and work in the context of the PNPCP, having as reference a critical theory of L  ic Wacquant and the Brazilian socio-political scenario after 2016, marked by the resurgence of neoliberalism.

**Keywords:** National Criminal and Penitentiary Policy Plan. Education. Job. Prevention. Crime.

## INTRODU  O

O Plano Nacional de Pol  tica Criminal e Penitenci  ria (2020-2023), doravante PNPCP,    um instrumento de planejamento e sistematiza  o que estabelece objetivos e fixa as a  es necess  rias para materializ  -los. O PNPCP traz, como ser   visto adiante, n  meros relevantes sobre a seguran  a p  blica no Brasil, evidenciando uma situa  o grave que, dentre outras rea  es, ensejou a decreta  o da interven  o federal na   rea de seguran  a p  blica do Rio de Janeiro, em 2018 (Gouv  a; Pires Ferreira; Castelo Branco, 2022).

Ao reconhecer o impacto do crime sobre o conjunto da sociedade, o PNPCP se prop  e a colmatar uma lacuna que, segundo o pr  prio documento, marca as pol  ticas criminais brasileiras at   o presente: a aus  ncia de diretrizes pol  tico-criminais de preven  o do delito (Brasil, 2019). Da   que a proposi  o de medidas preventivas   , segundo o pr  prio documento, uma a  o essencial, principalmente no que tange    efetividade do direito,    dignidade das comunidades postas em situa  o de vulnerabilidade social (Brasil, 2019).

   cedi  o que a educa  o e o trabalho cumprem papel relevante na preven  o ao crime (Mesquita Neto, 2004). Partindo dessa constata  o, o presente texto fixa a seguinte situa  o-problema: *em que medida o PNPCP articula educa  o e trabalho com vistas    redu  o da criminalidade?* A hip  tese decorrente desta quest  o postula que, se o PNPCP tem como uma de suas metas estabelecer diretrizes pol  tico-criminais de preven  o ao delito, ent  o educa  o e trabalho possuem, nele, um papel de destaque.

Para testar essa hipótese, dois recursos metodológicos serão postos em prática. O primeiro, de caráter quantitativo, buscará identificar quantas vezes as palavras educação e trabalho são mencionadas no PNPCP, ora em análise. O segundo, de caráter qualitativo, buscará refletir a articulação entre educação e trabalho no referido plano, com vistas à prevenção da criminalidade. Trata-se, pois, de uma pesquisa *quanti-quali*, isto é, quantitativa e qualitativa, cujo referencial é a teoria crítica de Loïc Wacquant.

Em suas obras, Wacquant (2003) denuncia que, nas últimas décadas, os Estados Unidos viram a substituição progressiva de um Estado semi-previdenciário ou semiassistencialista por um Estado policial, no qual a punição visa substituir a ausência ou ineficácia das políticas sociais. Trata-se, portanto, de uma abordagem crítica que articula uma dimensão macro, qual seja, o modelo social de organização da produção, com um fenômeno típico, particular, o encarceramento, fruto de políticas públicas de segurança e “gestão da pobreza” racionalmente estruturadas a partir dos parâmetros gerais de organização da vida social.

Em suas análises sobre o hiperencarceramento, Wacquant (2003) situa esse fenômeno dentro de um novo contexto histórico, o neoliberalismo, marcado pelo encurtamento do Estado no que tange aos direitos humanos de segunda geração, isto é, os direitos econômicos e sociais, dentre os quais estão os direitos à educação e ao trabalho. Em seus aspectos gerais, a perspectiva wacquantiana dialoga com o contexto periférico brasileiro, dependente, onde, sem que necessariamente se tenha vivido as benesses de um Estado previdenciário, vive-se, novamente, um aprofundamento das políticas neoliberais.

Assim, o presente texto, desenvolvido a partir dos debates travados no âmbito do Laboratório de Estudos Políticos de Defesa e Segurança Pública (LEPDESP), *think tank* formado em parceria pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ) e a Escola Superior de Guerra (ESG), possui os seguintes objetivos: identificar quantas vezes as palavras “educação” e “trabalho” aparecem no texto do PNPCP; analisar de que forma o PNPCP articula educação e trabalho na perspectiva de políticas, planos e ações de prevenção da criminalidade; e refletir sobre essa articulação entre educação e trabalho no contexto do PNPCP, tendo como base a teoria crítica de Loïc Wacquant e o próprio cenário sociopolítico brasileiro, marcado pelo bolsonarismo. Ao final, espera-se contribuir para uma visão mais ampla do PNPCP, na qual o conhecimento ampliado da realidade seja um vetor para a efetividade das políticas públicas.

## A PRESENÇA DA EDUCAÇÃO NO PNPCP

O PNPCP é formulado, periodicamente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), órgão com sede em Brasília e vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Em seu texto, o PNPCP traz números bastante graves sobre a segurança pública no Brasil. Dentre outros dados significativos, o plano registra que o Brasil possui a terceira maior população carcerária do planeta, embora tenha a quinta ou sexta maior população; que o país pontifica nas estatísticas globais sobre o número absoluto de homicídios; estando, também, entre os primeiros no que diz respeito aos números relativos de mortes violentas a cada 100 mil habitantes (Brasil, 2019).

O PNPCP, ora em análise, aponta aspectos sociais relevantes para a compreensão da criminalidade enquanto fenômeno social. O documento reconhece, por exemplo, que “há profundas diferenças de nível de desenvolvimento humano entre os municípios que lideram o ranking pelo aspecto negativo (maior taxa de criminalidade) e positivo (menor índice de crimes)” (BRASIL, 2019, p. 9), da mesma forma que admite que orientação sexual, cor, raça e etnia estão entre as questões transversais que impactam sobre a criminalidade. Logo, tais questões não podem estar alheias a qualquer projeto que vise o aperfeiçoamento da gestão criminal e penitenciária no Brasil. Afinal, como posto explicitamente no próprio PNPCP, “a garantia à dignidade humana não permite exceções” (Brasil, 2019, p. 10).

O PNPCP também é explícito ao afirmar que, diferentemente de suas versões anteriores,

a presente proposta visa, de certo modo, redimir uma gritante lacuna nas políticas criminais brasileiras até hoje: a ausência de preocupação, no formular diretrizes da política criminal para prevenção do delito, com as populações mais vitimadas pelo crime (Brasil, 2019, p. 9).

Portanto, é de se esperar que a versão atual do PNPCP, ora em análise, traga planos e ações efetivas com vistas a colmatar essa lacuna.

A educação é um dos instrumentos mais importantes para a prevenção ao crime. Neste contexto,

os programas de prevenção que mostram bons resultados em avaliações são aqueles baseados no enfoque educativo com adolescentes, demonstrando resultados para a prevenção de agressões e brigas entre jovens, para a redução da violência juvenil e para o desestímulo ao uso de substâncias (sic) psicoativas (Mesquita Neto, 2004).

Portanto, tendo a prevenção ao crime como um de seus vetores estruturantes, era razoável supor que o PNPCP daria efetivo destaque à educação. Não é o que foi identificado pela pesquisa. Vejamos: uma busca digital no texto do PNPCP, com o uso do comando “ctrl + f”, registra 13 ocorrências da palavra “educação”. O primeiro desses registros está na página 76 de 123.

Versando sobre o “Juízo Especializado em Saúde Mental e Drogas para o Brasil”, esse registro da palavra educação é simplesmente a citação do Artigo 8º da Lei nº 13.840/2019, o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PNPD), que elenca a educação como um dos fatores que contribui para a prevenção ao uso de drogas, bem como para a reinserção social dos usuários ou dependentes químicos. O segundo, na página 79, refere-se ao Ministério da Educação (MEC). Trata-se, pois, do registro de um nome próprio, meramente formal, sem qualquer conexão com uma ação de prevenção ao crime que tenha a educação como pilar ou vetor. No mesmo sentido, o terceiro registro é uma mera citação e, na verdade, registra a palavra “reeducação”, da qual “educação” é somente a raiz.

O quarto registro da palavra educação está em uma parte do texto que discute a necessidade de separar os presos conforme a natureza de seus crimes e sua periculosidade. Esta constatação está posta na página 87 e aponta para a necessidade de ações educativas dentro do cárcere com vista à ressocialização dos apenados. Já o quinto registro da palavra educação refere-se à justa necessidade de formar e amparar o policial penal. Nesse sentido, o PNPCP sugere que o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) crie “um ranking das melhores unidades prisionais – cujos critérios de avaliação deveriam constituir-se das condições estruturais, implementação das políticas de trabalho, educação e saúde, qualificação dos quadros etc” (Brasil, 2019, p. 87).

O sexto registro se relaciona às políticas públicas voltadas ao egresso, isto é, àquele que encerrou um ciclo no sistema prisional. Assim, a educação entra como uma das ações que facilitaria a reinserção social do egresso. Já

o sétimo e o oitavo registros, postos na página 97, são, assim como o terceiro, citações, desta vez indiretas, de textos de terceiros. O nono registro também faz referência ao egresso, assim como o décimo registro, posto na página 98, que, na verdade, traz novamente a palavra “reeducação”.

O décimo primeiro registro é uma citação direta. Já os dois últimos também se referem à situação do egresso. O décimo segundo, posto na página 106, refere-se à necessidade de que o DEPEN fixe parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de trabalho e educação para os egressos do sistema prisional. Da mesma forma, o décimo terceiro e último registro postula que o DEPEN incentive os municípios a estruturar programas e projetos voltados para o egresso, destacando, entre tais ações, a educação.

Como se pode constatar, embora afirme que um de seus objetivos é “formular diretrizes da política criminal para prevenção do delito” (Brasil, 2019, p. 9), em nenhum momento o PNPCP contempla a educação como uma dessas diretrizes. No tópico “Diretrizes, estratégias e ações anteriores ao crime: prevenção”, o PNPCP não faz qualquer menção ou registro à palavra educação. Mesmo reconhecendo que “a população carcerária brasileira é formada prioritariamente por jovens” (Brasil, 2019, p. 26), a educação não pontifica entre as medidas de prevenção ao crime. Qual será a razão?

Uma leitura do PNPCP sugere que se trata de um plano que aposta em medidas dissuasórias ou repressivas ao crime. Em diferentes passagens desse tópico sobre prevenção, que vai da página 22 à página 37, expressões como “repressão ao crime”, “reduzir os índices de violência”, “ampliar a sensação de segurança” e “diminuir a impunidade” são destacadas, aparecendo com muito maior frequência e ênfase do que expressões como “difundir a cultura da paz” (Brasil, 2019). Nada disso é aleatório. Em uma de suas obras mais conhecidas, *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*, Wacquant afirma que

No decorrer das três últimas décadas [...] a América lançou-se numa experiência social e política sem precedentes nem paralelos entre as sociedades ocidentais do pós-guerra: a substituição progressiva de um (semi) Estado-providência por um Estado penal e policial, no seio do qual a criminalização da marginalidade e a “contenção punitiva” das categorias deserdadas faz as vezes de política social (Wacquant, 2003, p. 19-20).

Este verdadeiro Estado disciplinar é uma expressão típica do neoliberalismo, visto ao mesmo tempo como modelo produtivo e como forma de organização sociopolítica. Em outras palavras, o autor articula a derrocada do Estado (semi) previdenciário com a ascensão do Estado neoliberal, que, sobre o colapso das instituições e políticas públicas de proteção social, emoldura um punitivismo atávico, expresso pelo alargamento do sistema de Justiça e pela ampliação seletiva das práticas de punição ao crime.

O Estado neoliberal, portanto, elide as políticas pretéritas de proteção social, sejam aquelas que marcaram o Estado de Bem-Estar Social europeu, sejam aquelas fragmentárias, de cunho caritativo, que, segundo Wacquant, caracterizam os Estados Unidos e, com suas modulações, pode-se dizer, o conjunto da América Latina, inclusive o Brasil, a partir dos anos 1930/1940. Este Estado policialesco, cujas promessas de desenvolvimento pelo mercado são irrealizáveis, não deseja lidar de forma humanitária com marginalizados e excluídos, com os que “sobraram” do processo socioproductivo. A esses, desesperançados e frustrados de todo gênero, sejam mulheres, jovens, negros, imigrantes, desempregados e outros, o Estado penal dedica o sistema de Justiça ou, mais especificamente, o sistema policial-punitivo. Daí sua sanha pelo encarceramento, pelo aprisionamento continuado dos “indesejáveis” e dos “perigosos”. Algo semelhante ocorre no Brasil. Após o *impeachment* de Dilma Rousseff, a feição neoliberal dos governos Temer e Bolsonaro, muito mais do que na gestão de Fernando Henrique Cardoso, visou fulminar quaisquer resquícios de proteção social, quer oriunda do contexto varguista, como as leis trabalhistas, quer dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), como as políticas de segurança alimentar. Desde 2016, portanto, o país assiste o recrudescimento do Estado neoliberal que impacta as diferentes políticas públicas, em particular aquelas postas no contexto do bolsonarismo, movimento político conservador, pivotado pelo ex-capitão Jair Bolsonaro, e cujo *triple core* é constituído pelos binômios *Ódio/Ressentimento*; *Destruição/Aniquilamento* e *Conversão/Cooptação* (Romêo; Pires Ferreira; Weber, 2020; Pires Ferreira; Domingues; Sierra, 2022).

Essa parece uma explicação plausível, analiticamente válida, para justificar a ausência da educação no capítulo “Diretrizes, estratégias e ações Anteriores ao crime: prevenção” postas no PNPCP. Parece que, para prevenir o crime, o PNPCP opta por encarcerar, guetificar e excluir em vez de educar, replicando, no Brasil, o Estado penal descrito por Wacquant.

## O TRABALHO NO PNPCP

A presente versão do PNPCP, ora em vigor, veio à baila em 2019. A atualização do PNPCP objetivou a adoção de mecanismos que favoreçam a criação de estratégias de articulação com órgãos públicos e privados, com organismos internacionais e estrangeiros para fortalecimento de uma política que considere, além da educação, a importância do trabalho como meio de prevenção ao crime. Essa nova diretriz do Plano decorre da íntima relação do trabalho com a dignidade humana, que, por sua vez, conforme expõe Sarlet (2015, p. 70-71), é uma qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano, que o faz proprietário do respeito do Estado e da comunidade.

O direito ao trabalho se encontra previsto há mais de 70 anos, no artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Naquele momento, diante de uma realidade desigual e discriminatória, a percepção era a de que se deveria promover a igualdade de condições, a eliminação dos obstáculos impeditivos à livre escolha do trabalho e uma remuneração equilibrada. Afinal, um trabalho que proporcionasse o bem-estar integral daqueles que dele necessitassem era o objetivo maior a ser perseguido, numa sociedade falida pela Guerra.

O Artigo 23 da DUDH prevê que toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego. Além disso, todos têm direito, sem discriminação alguma, a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhes permita e a suas famílias uma existência conforme a dignidade humana. Afinal, como se sabe, o acesso a bens e serviços também decorre das condições econômicas das pessoas que desejam tê-lo. Portanto, para além das garantias estatais de acesso aos mais diversos direitos sociais garantidos constitucionalmente, como saúde, lazer, moradia etc., é essencial possibilitar que os cidadãos possam adquirir outros que, porventura, considerem importantes para si.

O trabalho, no contexto do PNPCP, em tese, preserva o tratamento igualitário entre os cidadãos. Logo, não se trata de estender, mas de garantir também, aos apenados e egressos, tal direito, pois alijá-los seria o mesmo que ampliar, por via transversa, a punição a eles aplicada, tornando-a mais gravosa do que intencionou o legislador penal. Desta forma, o trabalho deveria ser visto como elementar para a prevenção ao crime, que passou a compor uma das cinco linhas mestras do Plano (Brasil, 2019, p. 18). Buscou-se, com isso, maior eficiência para alcançar os objetivos

propostos, o que se depreende pelo destaque do termo utilizado em diversos momentos de diretrizes, estratégias e ações na área de prevenção ao delito. Entre eles destacamos 10 ocorrências distintas, consideradas significativas, de um universo total de 80 ocorrências ou registros, muitos dos quais meramente formais e sem qualquer relação com o objeto da presente análise, “introdução do trabalho” (Brasil, 2019, p. 9) ou “fruto de trabalho realizado pela” (Brasil, 2019, p.17). Portanto, tal como no tópico anterior, que versou sobre a palavra “educação”, aqui vamos privilegiar, metodologicamente, as ocorrências nas quais a palavra “trabalho” se refere, concretamente, aos propósitos do PNPCP.

Na primeira ocorrência, o termo “trabalho” se refere à ampliação das ofertas de vagas com a finalidade de garantir o bem-estar da unidade familiar (Brasil, 2019, p. 39). Em seguida, no segundo parágrafo da página 87, o termo é contextualizado no âmbito do sistema prisional, onde exige-se sua participação, em conjunto com o estudo, de uma forma impositiva para que o preso alcance benefícios decorrentes da lei penal (Brasil, 2019). Vale dizer que, em relação ao trabalho do preso, os índices alcançam a marca de apenas 15%, o que é considerado baixo pelo Plano (Brasil, 2019, p. 107), revelando uma alta ociosidade no sistema prisional.

Na página 89, o termo “trabalho” está imbricado à implantação de políticas que proporcionem uma reengenharia nas unidades prisionais a fim de que permitam o cumprimento da pena individualizada, garantindo aos presos o trabalho, a educação, o lazer etc. (Brasil, 2019). Na mesma página, surge o quarto registro, que parece complementar o anterior ao estabelecer a necessidade de se adequar as condições de trabalho dos policiais penais. Pelo Plano, eles devem ter atenção especial do Estado, tendo em vista que atuam diretamente com a comunidade carcerária (Brasil, 2019, p. 89).

Em seguida, a palavra trabalho surge relacionada à “aptidão para prover à própria subsistência”, fazendo crer que é exigido um esforço do egresso durante o período de livramento condicional (Brasil, 2019, p. 90). Na mesma linha, o termo se repete, mais abaixo (Brasil, 2019, p. 91), para garantir a autorização de saída condicional para trabalho externo.

O PNPCP também faz referência ao trabalho do egresso e aponta o serviço de assistência social como essencial para colaborar com a obtenção de trabalho para ele. O termo, nesse caso, assemelha-se a uma meta estabelecida pelo plano (Brasil, 2019, p. 97). No último parágrafo da página 98 (Brasil, 2019), o termo é utilizado como elemento dissuasório da criminalidade. Destacamos, ainda, o termo trabalho referenciado no

penúltimo parágrafo da página 99 – “torna-se premente a promoção do acesso ao trabalho” (Brasil, 2019). Conforme Zonatto (2018), o trabalho não deve ser forçado, porém, uma vez trabalhando, o apenado deve receber remuneração equivalente.

Na página 108 (Brasil, 2019), o termo surge como uma meta a ser atingida para ampliar sua oferta por meio de parcerias a serem realizadas com instituições públicas e privadas e organizações da sociedade civil (Brasil, 2019). E, finalmente, no último parágrafo da mesma página, como o incremento de programas e projetos voltados, nos mesmos moldes da anterior, para o aumento das ofertas de trabalho em municípios. Nesse ponto, o Plano parece elevar as oportunidades de trabalho localmente e, assim, propiciar maior espectro de beneficiários.

Desta forma, as políticas delineadas no PNPCP apontam, no sentido da qualificação da oferta de vagas de trabalho, para o fomento à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, a fim de promover as condições necessárias para a prevenção ao delito, bem como o resgate da cidadania dos presos e egressos do sistema prisional. Há que se ponderar, contudo, que, tal como aconteceu com a palavra “educação”, os registros significativos da palavra “trabalho” também pouco ou nada dialogam com a questão da prevenção à criminalidade, embora muitas vezes o faça no sentido da ressocialização do apenado e do amparo ao egresso, fatores que, indiretamente, alcançam a questão da prevenção.

## CONCLUSÃO

O artigo propôs uma reflexão sobre a conexão entre a educação e o trabalho no contexto do PNPCP, à luz do pensamento de Loïc Wacquant. O objetivo foi apreciar a relação entre “educação” e “trabalho” considerando as metas presentes no referido Plano, particularmente, no que tange à prevenção da criminalidade.

No Brasil, as oportunidades são negadas principalmente às populações de baixa renda, mas é fato que os assistidos do sistema prisional que “estão” presos e não “são” presos sofrem ainda mais os efeitos pelo abandono do Estado, que não consegue articular políticas públicas nas áreas da educação e do trabalho e, com isso, garantir a dignidade do preso.

O PNPCP tentou corrigir algumas distorções de sua antiga redação a partir da compreensão de que educação e trabalho estão na base do processo de ressocialização e, portanto, são fundamentais para promover reinserção social, diminuir os índices de reincidência, prevenir a prática

de delitos e, ainda, promover a paz social. E, conforme demonstramos ao longo do texto, segundo Wacquant, a prática do hiperencarceramento, típica do sistema neoliberal, afasta as garantias dos direitos de segunda geração e impede que os privados da liberdade estabeleçam sua vida social.

Verificamos ao longo do texto, pela quantidade de vezes em que as palavras “educação” e “trabalho” foram citadas no Plano, que há certo desequilíbrio entre esses dois temas. Ao passo que a educação tem uma inserção absolutamente marginal, o trabalho ganha destaque um pouco maior.

Em uma síntese preliminar, foi possível constatar que ambos os termos compõem, assimetricamente, um leque diversificado de ações governamentais e no próprio âmbito privado, tendentes a ampliar as oportunidades de reinserção do preso, suas capacidades para o exercício do trabalho, bem como a conscientização dos atores diretamente envolvidos no sistema penal, como também da sociedade em geral. Não há, portanto, um peso maior na prevenção, como anunciado pelo próprio documento, mas, quando muito, uma ênfase na ressocialização, na reintrodução do egresso no seio da sociedade.

O Estado e toda a sociedade precisam estar imbuídos da missão de garantir o direito à educação e ao trabalho para todos. Seja como um dever oriundo da lei ou da moral, é necessário oportunizar o resgate da dignidade humana, especialmente daqueles que cumprem pena privativa de liberdade imposta como forma de punição pelo mal cometido, devendo encerrar-se nela mesma o castigo estatal. Sem prejuízo desta constatação, uma política voltada para a prevenção ao crime deve, seguramente, dar atenção às oportunidades de educação e trabalho antes que o cidadão entre em confronto com a lei.

A imposição neoliberal de um Estado policialesco é incompleta e imperfeita, posto que não consegue, pelo acirramento da questão penal, colmatar as lacunas do Estado (semi) assistencialista e tampouco estabelecer a ordem higienista que, idealmente, almeja. Logo, políticas de universalização da educação e do trabalho são essenciais.

O PNPCP parece ter o desejo de alcançar a paz, fundamentada na dignidade humana e não na exclusão da pessoa do convívio social, e muito menos pela imposição da condenação social eterna, estigmatizante. Inobstante, é certo que a afeição neoliberal do Estado brasileiro há muito vem negligenciando os direitos mínimos de sua comunidade carcerária e, mais do que isso, vem adotando o punitivismo como máxima da justiça. Certamente esse não é o caminho!

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 7.210/1984*, de 11 de julho de 1984. Institui a lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.210%2C%20DE%2011%20DE%20JULHO%20DE%201984.&text=Institui%20a%20Lei%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20Penal.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20execu%C3%A7%C3%A3o%20penal,do%20condenado%20e%20do%20internado](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.210%2C%20DE%2011%20DE%20JULHO%20DE%201984.&text=Institui%20a%20Lei%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20Penal.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20execu%C3%A7%C3%A3o%20penal,do%20condenado%20e%20do%20internado)>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Poder Legislativo, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. *Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020-2023)*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <[https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/plano\\_nacional/plano-nacional-de-politica-criminal-e-penitenciaria-2020-2023.pdf](https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/plano_nacional/plano-nacional-de-politica-criminal-e-penitenciaria-2020-2023.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2022.

FERREIRA, Lier Pires; DOMINGUES, Mauro Petersem; SIERRA, Vania Morales. Direitos sociais em perspectiva: os desafios do Ensino Superior no contexto do “bolsonarismo”. *Revista Ágora*, Vitória, v. 33, n. 2, p. 1-35, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/37941/25552>>. Acesso em: 26 set. 2022.

GOUVÊA, Carina Barbosa; FERREIRA, Lier Pires; CASTELO BRANCO, Pedro Henrique Villas Bôas. Entre luz e sombra: o jogo político da intervenção federal. In: CASTELO BRANCO, Pedro Henrique Villas Bôas; FERREIRA, Lier Pires; FAYAL, Ricardo Alfredo de Assis. *O Rio sob intervenção federal: vivências e reflexões*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022.

MESQUITA NETO, Paulo. Prevenção do Crime e da Violência e Promoção da Segurança Pública no Brasil. In: LESSA, Renato (Coord.). *Arquitetura Institucional do Sistema Único de Segurança Pública*. Acordo de Cooperação Técnica - Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública,

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Serviço Social da Indústria, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Rio de Janeiro: SESI/RJ, set. 2003 - abr. 2004. Disponível em: <[https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2657/1/arquitetura\\_institucional\\_sistema\\_unico\\_seguranca.pdf](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2657/1/arquitetura_institucional_sistema_unico_seguranca.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2022.

ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (DUDH), 2020. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 26 set. 2022.

ROMÊO, Christiane Itatiba Martins; FERREIRA, Lier Pires; WEBER, Ricardo Basílio. *As relações entre os poderes sob o bolsonarismo*. In: MONTEIRO, Geraldo Tadeu; TEIXEIRA, Carlos Sávio (Orgs.). *Bolsonarismo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Gramma Editora, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade (da pessoa) humana e os direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001; Editora Revan, 2003. Disponível em: <<https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-FRONTTEIRAS/Punir%20os%20Pobres.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2022.

ZONATTO, Willian Vieira Costa. Sistema prisional e a remição de pena pelo comportamento. *Revista Jurídica UNIFOZ/Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu*, Foz do Iguaçu, v. 6, n. 1, p. 123-136, jan.-jun. 2018.



# **SOBRE** **OS AUTORES**

## SOBRE OS AUTORES

**Adilson Tadeu Basquerote:** Doutor em Geografia pela UFSC, mestre em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental pela UDESC. Graduado em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional e em Estudos Sociais – Geografia pela UNISC. É professor na UNIDAVI e compõe o corpo editorial, científico e de pareceristas de revistas científicas. Possui experiência nas áreas de educação geográfica, uso das TIDC no ensino e na aprendizagem, ensino e aprendizagem, recursos didáticos, além de agroecologia, agricultura familiar, gênero em contextos rurais, associações agrícolas familiares e segurança alimentar. E-mail: abasquerote@yahoo.com.br.

**Ana Patrícia da Silva:** Mestre e doutora em Educação (UFRJ). Pós-doutora em Ciências Médicas (FCM UERJ). Professora da UERJ, lotada no CAP-Uerj. Coordenadora de projetos de prodocência, Proejai CAP-Uerj, iniciação à docência e extensão da UERJ. Vice-coordenadora do Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Gêneros, Sexualidades e Diferenças nos Vários Espaços Tempos da História e dos Cotidianos (GESDI – FFP/UERJ). Atuante nas áreas de educação física escolar, gênero, inclusão e práticas pedagógicas. E-mail: anapatriciauerj@gmail.com.

**Angela Dias Mendes:** Doutora em Direito (UNESA). Mestre em Direito Econômico (UNIG). Especialista em Direito do Estado pela UCAM/FEMPERJ. Planejamento e gestão de políticas públicas FESP/IE-UFRJ. Professora na UNIGAMA. Advogada e consultora: direito digital, tec. disruptivas, cultura da proteção e da privacidade. E-mail: prof.angela-mendes@gmail.com.

**Eduardo Pimentel Menezes:** Especialista em Planejamento e Técnicas de Ensino pela UNIGRANRIO, mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense, doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense, pós-doutor em Políticas Públicas pela Universidade Federal Fluminense. Consultor institucional do MEC, consultor ad hoc da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (Rbep). Professor adjunto da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e professor adjunto do curso de Geografia da PUC-RJ. E-mail: epmenezes30@gmail.com.

**Eloiza da Silva Gomes de Oliveira:** Doutora em Educação. Professora titular da UERJ, da graduação, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana e do Mestrado Profissional em Telessaúde e Saúde Digital. Líder do grupo de pesquisa Aprendizagem, subjetivação e cidadania (CNPq). Pesquisadora associada ao Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da UFRN. Membro da Rede Sociotécnica de Formação Humana em Saúde (RSFHS). Diretora do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias da UERJ. E-mail: eloizagomes@hotmail.com.

**Fabiana de Moura Maia Rodrigues:** Professora adjunta do Departamento de Educação e Sociedade (DES) no Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Mestre e doutora em Educação. Realizou estágio pós-doutoral na Universidade Federal Fluminense, sob supervisão do professor Dr. Elionaldo Fernandes Julião. Coordenadora do Grupo de Estudo e Pesquisa Educação em Privação de Liberdade da UFRRJ, membro da REMIR – Rede de Estudos e Extensão em Contexto de Privação de Liberdade e do Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Rio de Janeiro. E-mail: fmaiarodrigues@ufrj.br.

**Francisco Ricardo Miranda Pinto:** Pós-doutorando em Saúde da Família (RENASF-UVA). Doutor e mestre em Saúde Coletiva (UNIFOR). Especialista em Saúde da Família (UNILAB); Tutoria e Docência no Ensino Superior (UNINTA); Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UFC); Coordenação Pedagógica (UFC); Psicopedagogia (IEDUCARE). Bacharel em Enfermagem (UNINTA), licenciado em Letras (Port./Esp.) (UNIP), licenciado em Pedagogia (UVA). Professor do curso de Medicina – Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Interesses de pesquisa: minorias sexuais e de gênero, formação de profissionais de saúde e/ou educação. E-mail: francisco\_pinto@ufcat.edu.br.

**Heitor Vianna Moura:** Sociólogo, professor e pesquisador. Graduado em Ciências Sociais pela UFF, mestre em Sociologia pela USP e doutor em Planejamento Urbano e Regional pela UFRJ. Desde 2018, leciona para jovens e adultos privados de liberdade no Colégio Estadual Anacleto de Medeiros, unidade vinculada à Diretoria Regional de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas da SEEDUC. Por meio dessa experiência, coordena, com a profa. Fabiana de Moura Maia Rodrigues (UFRRJ),

o projeto de pesquisa Saberes e Práticas dos Docentes na Educação de Jovens e Adultos em Privação de Liberdade na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: heitorvianna@gmail.com.

**Iamni Torres Jager:** Mestre e doutoranda em Ciência, Tecnologia e Educação pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ). Licenciada e bacharela em Ciências Biológicas pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), pós-graduada em Orientação Educacional (IFHT-UERJ) e docente na Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ). Integra o Núcleo de Investigação em Ensino, História da Ciência e Cultura (NIEHCC), no qual realiza pesquisas no campo da história e filosofia da ciência no ensino de ciências, com foco em gênero e questões étnico-raciais. E-mail: iamni.jager@gmail.com.

**Juliane de Oliveira Souza:** Doutoranda e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (UERJ). Especialista em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca). Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense. Assistente social no Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis. Foi conselheira titular, representando o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. E-mail: souza.julianecoliveira@gmail.com.

**Lier Pires Ferreira:** Pós-doutor em Direito (Universidade de Salamanca). Doutor em Direito (UERJ). Mestre em Relações Internacionais (PUC/RJ). Bacharel em Direito (UFF). Bacharel e licenciado em Ciências Sociais (UFF). Professor titular do IBMEC, FIURJ e CP2. Pesquisador do LEPDESP (IESP-UERJ/ESG) e do NuBRICS (UFF). Advogado. Consultor jurídico e educacional. Membro da Comissão de Direito Internacional da OAB/RJ. E-mail: lier.piresferreira@gmail.com.

**Luciana Cristina da Silva:** Graduanda do curso de licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Língua Espanhola – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF SUDESTE MG. Bolsista do projeto de extensão Letramento racial no quilombo: contação de histórias afrocentradas na infância e educação antirracista. E-mail: lucianacristinal285@gmail.com.

**Márcia Miranda:** Graduada em Licenciatura Plena em Educação Física pela UnB (1996) e mestre em Educação Física pela UGF (2004). Professora da UERJ no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAP-UERJ. Pesquisadora do projeto de extensão Práticas Pedagógicas em Educação Física Escolar e do projeto de pesquisa Inclusão em Educação Física Escolar: desafios e potencialidades da prática pedagógica. Docente do Proejai CAP/UERJ. Membro do GESDI – FFP/UERJ. Atua nas áreas de educação física escolar, gênero, inclusão e práticas pedagógicas. E-mail: mirandamarcia@uol.com.br.

**Marcus Tadeu Daniel Ribeiro:** Possui Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em História da Arte pela Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, curso atualmente pertencente ao Instituto de Artes (1982), mestrado em História do Brasil pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IFCS/UFRJ (1988) e doutorado em História Social pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IFCS/UFRJ (1998). Formado também em Engenharia Civil (EE/UGF - 1980) e licenciado em Filosofia (Faculdade de São Bento - 2012), atuou como conservador do patrimônio cultural (Pesquisador IV) no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (set. 1980 a maio 2012), onde ainda ensina no Mestrado Institucional (PEP/IPHAN), tendo chefiado a Divisão de Proteção Legal do Departamento de Proteção e Conservação. E-mail: marcustadeudaniel@gmail.com.

**Maria da Conceição Torres:** Professor Docente 1 da rede estadual do Rio de Janeiro (Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC). Diretoria especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP). Mestre em Ensino de Biologia pelo Programa de Pós-Graduação PROF-BIO da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: torresconceicao07@gmail.com.br.

**Maristela Inês Osawa Vasconcelos:** Docente do curso de Enfermagem e do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família da Universidade Estadual Vale do Acaraú. E-mail: maristela\_osawa@uvanet.br.

**Ronaldo Melo:** Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH/UERJ). Mestre em Psicologia So-

cial (PSI/UERJ). Graduado em Letras pela Universidade Estácio de Sá. Professor concursado da SEEDUC/RJ. Professor convidado do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IFHT/UERJ), coordenando projetos de extensão e de pós-graduação. Especializado em educação para privados de liberdade. E-mail: ronaldo@ifht.net.br.

**Simone Parreira:** Graduada em Educação Física (licenciatura e bacharelado) pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM/RJ (2021). Pós-graduada em Psicopedagogia: qualidade de vida na terceira idade – UNISUAM/RJ (2022) e Qualidade de Vida e Gerontologia – FARESI/RJ (2023). Atualmente, professora do Projeto Rio em Forma da prefeitura da cidade do RJ e especializada em atendimento a idosos. E-mail: simoneparreira435@gmail.com.



ISBN: 978-65-88808-78-8



FUNDAÇÃO SANTA  
CABRINI



ifht

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR  
DE FORMAÇÃO HUMANA  
COM TECNOLOGIAS